



Diário Oficial

0261

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CI - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.238

BELÉM - QUINTA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 1992

Governador do Estado
JADER FONTENELLE BARBALHO
Vice-Governador do Estado
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembleia
RONALDO PASSARINHO PINTO DE SOUZA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM
Procuradoria Geral de Justiça
EDITH MARILIA MAIA CRESPO
Procuradoria Geral do Estado
JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procuradoria Geral da Defensoria Pública
MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

SECRETARIADO

Administração
GILENO MÜLLER CHAVES
Justiça
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Viação e Obras Públicas
PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
Saúde Pública
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Educação
ROMERO XIMENES PONTE
Agricultura
PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Segurança Pública
ALCIDES DA SILVA ALCÂNTARA
Planejamento e Coordenação Geral
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Cultura
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Indústria Comércio e Mineração
LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Trabalho e Promoção Social
ROBERTO RIBEIRO CORRÊA
Transportes
ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Casa Militar da Governadoria do Estado
Tenente Coronel - QOPM **FLAVIANO GOMES MELO**
Casa Civil da Governadoria do Estado
MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
Consultor Geral do Estado
JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Do Gabinete da Vice-Governadoria, Casa Civil da Governadoria do Estado e Secretarias de Estado de Administração, Transportes, Saúde Pública, Educação e Justiça

EDITAL
Da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Pará

AVISO DE LICITAÇÃO - ALTERAÇÃO Nº 01 TOMADA DE PREÇOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA PREÇO
Da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte

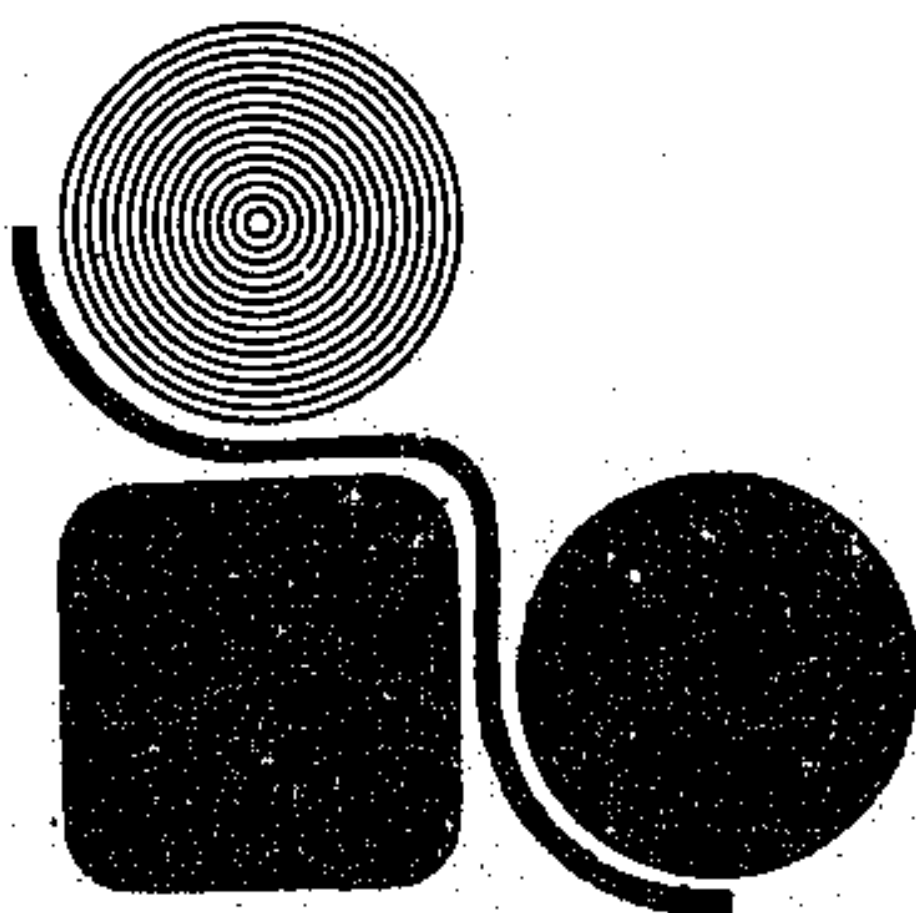
DECISÃO - COREN-PA Nº 22/92 - REGULAMENTA O PRAZO DE VALIDADE DA INSCRIÇÃO PROVISÓRIA
Do Conselho Regional de Enfermagem do Pará

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROCURADOR DO ESTADO DO PARÁ - RESULTADO DE PROVA
Da Procuradoria Geral do Estado

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

2 Cadernos
24 Páginas



Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 0650 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1992

Concede Pensão Policial Militar em favor da Senhora IZABEL ALVES DE SOUSA, genitora do ex-Soldado PM CARLOS ALVES FERREIRA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 77 e 79, alínea "d" da Lei nº 5.251, de 31.07.85, arts. 45, § 10 e 48, inciso II da Constituição Estadual, Resolução nº 049, de 17.01.92, homologada pelo Governador do Estado, e,

CONSIDERANDO ainda os termos do Parecer nº 20/91, de 25.11.91, da Secretaria de Estado de Justiça e Portaria nº 024/91, de 18.09.91 - CPP, do Comando Geral da PMPA (Promoção "post-mortem"),

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a Pensão Policial Militar, mensal, no valor de Cr\$ 288.111,94 (Duzentos e Oitenta e Oito Mil, Cento e Onze Cruzeiros e Noventa e Quatro Centavos), em favor da Senhora IZABEL ALVES DE SOUSA, genitora do ex-Soldado PM CARLOS ALVES FERREIRA, falecido no cumprimento do dever no dia 16 de dezembro de 1990, no Município de Jacundá-Pa.

Art. 2º - A Pensão Policial Militar acima, corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de Cabo PM, a que foi promovido "post-mortem", assim discriminados:

Soldo de Cabo PM 89.763,07
Dif. Complemen. (Lei 8.222/91) 6.274,26 Cr\$ 96.037,33
Representação (30%) 28.811,19
Gratificação Risco de Vida (50%) 48.018,66

Habilitação Militar (20%) 19.207,46
Grat. Serviço Ativo (30%) 28.811,19
Grat. Localidade Especial (30%) 28.811,19
Auxílio Moradia (30%) 28.811,19
Indenização de Tropa (10%) 9.603,73

Provento Mensal Cr\$ 288.111,94
Parágrafo Único - A Pensão Policial Militar de que trata este artigo será reajustada na mesma proporção dos aumentos concedidos aos policiais militares da ativa.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 16 de dezembro de 1990, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 14 de Fevereiro de 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ADHERBAL MEIRA MATTOS

Secretário de Estado de Justiça

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração.

CP92/0021401-0

DECRETO Nº 0675 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1992

Retifica o decreto nº 5517, de 08.07.88, que concede Pensão Policial Militar em favor da Senhora MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA RIBEIRO, viúva e filhos menores do ex-soldado PM MÁRIO NEVES RIBEIRO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 77 e 79, alíneas "a" e "b" da Lei nº 5.251, de 31.07.85, arts. 45, § 10 e 48, inciso II da Constituição Estadual, Resolução nº 049, de 17 de Janeiro de 1992, homologada pelo Governador do Estado, e,

CONSIDERANDO ainda os termos do Parecer nº 05/92, de 17.02.92, da Secretaria de Estado de Justiça e Declaração datada de 06.02.92, do Comando Geral da Polícia Militar do Pará,

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o Decreto nº 5517, de 08.07.88, passando a Pensão Militar, mensal, para o atualizado valor de Cr\$ 302.517,53 (Trezentos e Dois Mil, Quinhentos e Dezenove Cruzeiros e Cinquenta e Três Centavos), em favor da Senhora MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA RIBEIRO, viúva e filhos menores do ex-soldado PM MÁRIO NEVES RIBEIRO, falecido no cumprimento do dever no dia 26 de junho de 1987, em Icoaraci, neste Estado.

Art. 2º - A Pensão Policial Militar acima, corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de Cabo PM, assim discriminados:

Soldo de Cabo PM 89.763,07
Dif. Complemen. (Lei 8.222/91) 6.274,26 Cr\$ 96.037,33
Risco de Vida (50%) 48.018,66
Habilitação Militar (20%) 19.207,46
Indenização de Moradia (30%) 28.811,19
Representação (30%) 28.811,19
Gratif. Serviço Ativo (30%) 28.811,19
Gratif. Loc. Especial (30%) 28.811,19
Indenização de Tropa (10%) 9.603,73
Tempo de Serviço (5%) 14.405,59

Provento Mensal Cr\$ 302.517,53
Parágrafo Único - A Pensão Policial Militar de que trata este artigo será reajustada na mesma proporção dos aumentos concedidos aos policiais militares da ativa.

Art. 3º - Os efeitos financeiros referentes a parcela Risco de Vida, deverão retroagir à 10 de fevereiro de 1992.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 26 de Fevereiro de 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ADHERBAL MEIRA MATTOS

Secretário de Estado de Justiça

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração.

CP92/0021409-6

DECRETO Nº 0779, DE 29 DE ABRIL DE 1992.

Abre no Orçamento de Investimentos das Empresas, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.325.623.900,00, em favor da Companhia de Saneamento do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 12, da Lei nº 5.682, de 04 de dezembro de 1991.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Companhia de Saneamento do Pará, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.325.623.900,00 (UM BILHÃO, TREZENTOS E VINTE E CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS MIL E NOVECENTOS CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FGNTE	VALOR
13764475.054	Ampliação e Implantação de Sistemas de Recursos de Abastecimento de Água em Comunidades de Pequeno Porte	Capitação Adicional	1.325.623.900
T O T A L			1.325.623.900

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Remanejamento de Recursos das Categorias de Programação a seguir discriminada:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FGNTE	VALOR
13764475.053	Ampliação e Implantação de Sistemas de Recursos de Abastecimento de Água em Comunidades de Médio e Grande Porte	Capitação Adicional	1.325.623.900
T O T A L			1.325.623.900

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda CP92/0021417-7

DECRETO Nº 794, DE 30 DE ABRIL DE 1992.

Aprova os Quadros de Detalhamento da Programação Trimestral das Empresas constantes do Orçamento de Investimento, referentes ao Segundo Trimestre do exercício financeiro de 1992, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados os Quadros de Detalhamento da Programação Trimestral das Empresas constantes do Orçamento de Investimento das Empresas, referentes ao Segundo Trimestre do exercício financeiro de 1992, em conformidade com a Lei nº 5.682, de 04 de dezembro de 1991.

Art. 2º - As alterações que se fizerem necessárias, durante o trimestre, nos Quadros mencionados no artigo anterior, desde que ocorram nos limites dos créditos orçamentários e adicionais, serão autorizadas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e Secretário de Estado da Fazenda, através de Portaria.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

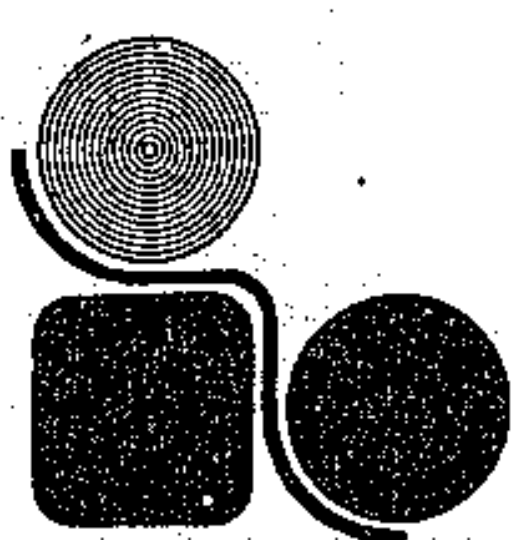
CP92/0021425-8

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ QUADRO DE DETALHAMENTO TRIMESTRAL - 2º TRIMESTRE/1992 ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

EMPRESA: 13.203 - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Cr\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
03070246.001	Funcionamento e Coordenação da PRODEPA	0
03070245.075	Recuperação do Sistema de Processamento de Dados	0
T O T A L		0



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

FAX - 226-0556

**Diretor Presidente
JOSE SARRAF MAIA**

**Diretor de Administração
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR**

**Diretor Técnico
NAZIR RACHID**

**Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA**

**Resp. pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS**

**Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO**

Tabela de Assinaturas e Publicações

Na CAPITAL	
Trimestral	CR\$- 85.313,00
Outros Estados e	
Municípios (Trimestral)	CR\$- 260.625,00
Publicações: Página co-	
mum, cada centímetro	CR\$- 46.875,00
Preço da Composição	
centímetro	CR\$- 5.250,00
Preço por página	CR\$- 9.281.250,00
Fotolito - centímetro	CR\$- 1.875,00

PREÇO DO EXEMPLAR C.R\$- 1.000,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00 hs. e das 15:30 às 18:00hs. excluindo-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ QUADRO DE DETALHAMENTO TRIMESTRAL - 2º TRIMESTRE/1992 ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

EMPRESA: 14.203 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO PARA

Cr\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
04181115.001	Assistencia Técnica e Extensao Rural/BIRD II	0
04181116.006	Assistencia Técnica e Extensao Rural nas Areas de Reforma Agraria	0
04181116.030	Apoio as Atividades de Assistencia Técnica e Extensao Rural	500.000.000
04181116.032	Assistencia Técnica e Extensao Rural a Producao de Alimentos Basicos e Substituicao de Importacao de Hortaliças	0
04181116.034	Producao Animal	106.275.000
TOTAL		606.275.000

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ QUADRO DE DETALHAMENTO TRIMESTRAL - 2º TRIMESTRE/1992 ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

EMPRESA: 14.204 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARA S/A

Cr\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
04160965.040	Implantacao de Projetos Varejistas	31.500.000
04160965.041	Construcao de Regionais de Abastecimento	120.000.000
04160965.042	Armazen a Frio	0
04160965.043	Usina de Adubo Organico	60.000.000
TOTAL		211.500.000

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ QUADRO DE DETALHAMENTO TRIMESTRAL - 2º TRIMESTRE/1992 ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

EMPRESA: 17.203 - BANCO DO ESTADO DO PARA S/A

Cr\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
11640245.044	Expansao do Sistema de Informatica	600.000.000
11643625.045	Abertura de Novas Agencias	0
11643625.046	Financiamento de Curto Prazo Setor Produtivo	0
11643625.047	Financiamento de Medio e Longo Prazo Setor Publico	0
11643625.048	Financiamento de Medio e Longo Prazo Setor Privado	0
11643625.049	Aumento do Capital da Sociedade de Credito Imobiliario	0
11643625.050	Consolidacao da Implementacao do Banco Multiplo	0
TOTAL		600.000.000

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ QUADRO DE DETALHAMENTO TRIMESTRAL - 2º TRIMESTRE/1992 ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

EMPRESA: 20.204 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA

Cr\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
13090435.051	Piano de Desenvolvimento Institucional	2.220.000.000
13764475.052	Ampliacao do Sistema de Abastecimento d'agua da Area Metropolitana de Belem	31.297.923.600
13764475.053	Ampliacao e Implantacao de Sistemas de Abastecimento d'agua em Comunidades de Medio e Grande Porte	15.737.871.000
13764475.054	Ampliacao e Implantacao de Sistemas de Abastecimento d'agua em Comunidades de Pequeno Porte	2.421.429.400
13764475.055	Ampliacao e Melhorias dos Sistemas de Abastecimento d'agua em Cidades Balnearias (Programacao Ferias)	570.000.000
13764475.056	Ampliacao e Melhorias dos Sistemas de Abastecimento d'agua em Cidades do Baixo Amazonas (SOS - Santarem)	2.289.870.000
13764485.057	Recuperacao das Baias do Una	6.238.498.000
13764495.058	Ampliacao do Sistema de Esgotos Sanitarios de Belem	6.741.213.000
13774545.059	Parque Estadual do Utinga	6.440.000.000
TOTAL		73.958.805.000

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO TRIMESTRAL - 2º TRIMESTRE/1992
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

EMPRESA: 24.201 - COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ

Cr\$ 1,00		
CODIGO	ESPECIFICACAO	TOTAL
09070216.012	Funcionamento dos Serviços Administrativos	20.000.000
0932093.035	Cadastro Mineral do Pará	30.000.000
0932095.020	Lapidação e Artesanato Mineral	20.000.000
0932095.022	Projeto Especial Ouro	0
0932095.036	Fertilizantes de Origem Mineral	0
0932095.037	Industrialização de Minerais e Rochas	0
0932095.038	Materiais de Construção	0
TOTAL		70.000.000

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO TRIMESTRAL - 2º TRIMESTRE/1992
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

EMPRESA: 24.203 - CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

Cr\$ 1,00		
CODIGO	ESPECIFICACAO	TOTAL
09070216.035	Manutenção e Funcionamento do Sistema de Energia Elétrica do Estado	0
09512635.070	Produção de Energia Hidrelétrica	141.899.000
09512645.071	Produção de Energia Termoeletrica	300.000.000
09512675.072	Transmissão de Energia Elétrica	0
09512685.073	Distribuição de Energia Elétrica	515.000.000
TOTAL		956.899.000

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO TRIMESTRAL - 2º TRIMESTRE/1992
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

EMPRESA: 24.205 - COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

Cr\$ 1,00		
CODIGO	ESPECIFICACAO	TOTAL
11653636.017	Funcionamento dos Serviços Administrativos	18.220.000
11653636.021	Sistema de Divulgação Turística	0
11653645.074	Complexo Turístico Cultural	0
TOTAL		18.220.000

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO TRIMESTRAL - 2º TRIMESTRE/1992
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

EMPRESA: 23.202 - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Cr\$ 1,00		
CODIGO	ESPECIFICACAO	TOTAL
10573165.060	Financiamento da Cesta Básica de Materiais de Construção	6.750.656.000
10573165.061	Financiamento de Habitação Convencional	10.209.373.000
10583235.062	Regularização Fundiária	0
10583235.063	Desapropriação e/ou Indenizações de Áreas	0
10583235.064	Ordenação e Urbanização dos Assentamentos Urbanos	0
10583235.065	Financiamento de Lotes Urbanizados	0
10583235.066	Infraestrutura Geral para Áreas de Invasão e/ou Conjuntos Habitacionais	1.300.000.000
10583235.067	Equipamentos Comunitários p/ Áreas de Invasão e/ou Conjuntos Habitacionais	700.000.000
10583235.068	Aquisição de Terrenos	977.196.000
10583235.069	Recuperação de Conjuntos Habitacionais Existentes	0
TOTAL		19.937.227.000

DECRETO Nº 0803, DE 15 DE MAIO DE 1992.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 200.000.000,00, em favor da Secretaria de Estado de Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso I do artigo 52, da Lei nº 5.682, de 04 de dezembro de 1991.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Educação, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 200.000.000,00 (DUZENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00		
CODIGO	ESPECIFICACAO	TOTAL
16101.08431991.035	Recuperação e Investimento em Equipamentos e Instalações da Rede Escolar de Segundo Grau	200.000.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação - Transferências Correntes da União - Outras Transferências da União - Convênio/SENED, estabelecido no item II, do parágrafo 12 do artigo do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP92/0021577-7

DECRETO Nº 0820, DE 27 DE MAIO DE 1992.

Abre no Orçamento de Investimentos das Empresas, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.757.505.332,00, em favor da Companhia de Saneamento do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 12, da Lei nº 5.682, de 04 de dezembro de 1991.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Companhia de Saneamento do Pará, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.757.505.332,00 (UM BILHÃO, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE MILHÕES, QUINHENTOS E CINCO MIL, TREZENTOS E TRINTA E DOIS CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00		
CODIGO	ESPECIFICACAO	TOTAL
13764475.052	Ampliação do Sistema de Recurso do Tesouro e Abastecimento D'Água da Área Metropolitana de Belém	1.757.505.332
TOTAL		1.757.505.332

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta dos Recursos do Tesouro Fiscal - Transferências de Capital.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP92/0021569-6

DECRETO Nº 0824, DE 29 DE MAIO DE 1992.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 221.121.000,00, em favor da Defensoria Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59, da Lei nº 5.682, de 04 de dezembro de 1991.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Defensoria Pública, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 221.121.000,00 (DUZENTOS E VINTE E UM MILHÕES, CENTO E VINTE E UM MIL CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DESPESA	DA DESPESA	FONTES	VALOR
11104.02040132.179	Funcionamento da Procuradoria Geral e Serviços Administrativos da Defensoria Pública	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.101	20.000.000
			3131.00	11.101	96.121.000
			3132.00	11.101	105.000.000
					221.121.000
T O T A L					

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 221.121.000,00 (DUZENTOS E VINTE E UM MILHÕES, CENTO E UM MIL CRUZEIROS) através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DESPESA	DA DESPESA	FONTES	VALOR
11104.02040132.181	Funcionamento da Defensoria Pública no Interior	Investimentos	4110.00	11.101	221.121.000
					221.121.000
T O T A L					

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

CP92/0021561-0

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP92/0021553-0

DECRETO Nº 0833, DE 02 DE JUNHO DE 1992.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 2.500.000.000,00, em favor da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59, da Lei nº 5.682, de 04 de dezembro de 1991.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 2.500.000.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DESPESA	DA DESPESA	FONTES	VALOR
22101.02070251.053	Construção, Reforma e Ampliação de Edifícios e Residências	Investimentos	4110.00	11.101	300.000.000
22101.13754281.059	Construção de Unidades de Saúde	Investimentos	4110.00	11.101	2.200.000.000
					2.500.000.000
T O T A L					

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta de Recursos do Tesouro - Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial de exercício anterior de acordo com o item I, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP92/0021545-9

GABINETE DO
VICE-GOVERNADOR

PORTARIA Nº 004/92-GVG DE 09 DE JUNHO DE 1992
O ORDENADOR DE DESPESAS DO VICE-GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 1991, ao servidor IRAN FRAGOSO SANTOS, Assessor Especial, lotado na Vice-Governadoria do Estado, no período de 01.07 a 30.07.92.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VICE GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de junho de 1992
FAUSTINO A. G. NETO - Ten. Cel. QOPM
Ordenador de Despesas

CP92/0021537-8

PORTARIA Nº 005/92-GVG DE 09 DE JUNHO DE 1992
O ORDENADOR DE DESPESAS DO VICE-GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 1991, ao servidor WALDIR MONTEIRO BAIA, Assessor Especial, lotado na Vice-Governadoria do Estado, no período de 01.07 a 30.07.92.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VICE GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de junho de 1992
FAUSTINO A. G. NETO - Ten. Cel. QOPM
Ordenador de Despesas

CP92/0021529-7

PORTARIA Nº 006/92-GVG DE 09 DE JUNHO DE 1992
O ORDENADOR DE DESPESAS DO VICE-GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 1991, a servidora SANDRA MARIA BORGES BAIA SANTOS, Assessora Especial, lotada na Vice-Governadoria do Estado, no período de 01.07 a 30.07.92.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VICE GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de junho de 1992
FAUSTINO A. G. NETO - Ten. Cel. QOPM
Ordenador de Despesas

CP92/0021521-1

PORTARIA Nº 007/92-GVG DE 09 DE JUNHO DE 1992
O ORDENADOR DE DESPESAS DO VICE-GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondentes ao exercício de 1991, a servidora SANDRA MARIA SILVA SANTOS, Assessora Especial, lotada na Vice-Governadoria do Estado, no período de 01.07 a 30.07.92.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VICE-Governadoria do Estado, 09 de junho de 1992.
FAUSTINO A. G. NETO - Ten. Cel. QOPM
Ordenador de Despesas

CP92/0021513-0

PORTARIA Nº 009/92-GVG DE 09 DE JUNHO DE 1992
O ORDENADOR DE DESPESAS DO VICE-GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 1991, a servidora AGAZIL BAIA SANTOS, Assessora Especial II, lotada na Vice-Governadoria do Estado, no período de 01.07 a 30.07.92.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VICE GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de junho de 1992
FAUSTINO A. G. NETO - Ten. Cel. QOPM
Ordenador de Despesas

CP92/0021505-0

PORTARIA Nº 10/92-GVG DE 09 DE JUNHO DE 1992
O ORDENADOR DE DESPESAS DO VICE-GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondentes ao exercício de 1991, a servidora ZULIA DE ANDRADE GONÇALVES, Assessora Especial II, lotada na Vice-Governadoria do Estado, no período de 01.07 a 30.07.92.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VICE-Governadoria do Estado, 09 de junho de 1992.
FAUSTINO A. G. NETO - Ten. Cel. QOPM
Ordenador de Despesas

CP92/0021497-5

PORTARIA Nº 11/92-GVG DE 09 DE JUNHO DE 1992
O ORDENADOR DE DESPESAS DO VICE-GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondentes ao exercício de 1991, ao servidor ARIAN FRAGOSO SANTOS, Assessor Especial II, lotado na Vice-Governadoria do Estado, no período de 01.07 a 30.07.92.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Vice-Governadoria do Estado, 09 de junho de 1992.
FAUSTINO A. G. NETO - Ten. Cel. QOPM
Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 13/92-GVG DE 09 DE JUNHO DE 1992
O ORDENADOR DE DESPESAS DO VICE-GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondentes ao exercício de 1991, ao servidor PAULO ROBERTO SOUZA BORGES, Assessor de Gabinete I, lotado na Vice-Governadoria do Estado, no período de 01.07 a 30.07.92.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VICE-Governadoria do Estado, 09 de junho de 1992.
FAUSTINO A. G. NETO - Ten. Cel. QOPM
Ordenador de Despesas

CP92/0021489-4

PORTARIA Nº 14/92-GVG DE 09 DE JUNHO DE 1992
O ORDENADOR DE DESPESAS DO VICE-GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondentes ao exercício de 1991, ao servidor CARLOS FLEXA BATISTA, Assessor Especial, lotado na Vice-Governadoria do Estado, no período de 01.07 a 30.07.92.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VICE-Governadoria do Estado, 09 de junho de 1992.
FAUSTINO A. G. NETO - Ten. Cel. QOPM
Ordenador de Despesas

CP92/0021481-9

PORTARIA Nº 15/92-GVG DE 09 DE JUNHO DE 1992
O ORDENADOR DE DESPESAS DO VICE-GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondentes ao exercício de 1991, ao servidor WALTER GUIMARÃES ROLIN, Assessor Especial, lotado na Vice-Governadoria do Estado, no período de 01.07 a 30.07.92.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VICE-Governadoria do Estado, 09 de junho de 1992.
FAUSTINO A. G. NETO - Ten. Cel. QOPM
Ordenador de Despesas

CP92/0021473-8

PORTARIA Nº 16/92-GVG DE 09 DE JUNHO DE 1992
O ORDENADOR DE DESPESAS DO VICE-GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondentes

ao exercício de 1991, a servidora NALÚ DO SOCORRO BACHA DE VASCONCELOS, Agente Administrativa, lotada na Vice-Governadoria do Estado, no período de 01.07 a 30.07.92.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Vice-Governadoria do Estado, 09 de junho de 1992.
FAUSTINO A. G. NETO - Ten. Cel. QOPM
Ordenador de Despesas
CP92/0021465-7

PORTARIA Nº 17/92-GVG DE 09 DE JUNHO DE 1992
O ORDENADOR DE DESPESAS DO VICE-GERNADOR, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar IZABEL CRISTINA BARROS TAVARES, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para responder pela servidora ZUILA DE ANDRADE GONÇALVES, ocupante do cargo de Assessora Especial II, lotada na Vice-Governadoria do Estado, no período de 01.07 a 30.07.92.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Vice-Governadoria do Estado, 09 de junho de 1992.
FAUSTINO A. G. NETO - Ten. Cel. QOPM
Ordenador de Despesas
CP92/0021457-6

PORTARIA Nº 18/92-GVG DE 09 DE JUNHO DE 1992
O ORDENADOR DE DESPESAS DO VICE-GERNADOR, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar LUIZ MAURO OLIVEIRA DE QUADROS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para responder pelo servidor ARIAN FRAGOSO SANTOS, ocupante do cargo de Assessor Especial II, lotado na Vice-Governadoria do Estado, no período de 01.07 a 30.07.92.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Vice-Governadoria do Estado, 09 de junho de 1992.
FAUSTINO A. G. NETO - Ten. Cel. QOPM
Ordenador de Despesas
CP92/0021449-5

PORTARIA Nº 18/92-GVG DE 09 DE JUNHO DE 1992
O ORDENADOR DE DESPESAS DO VICE-GERNADOR, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondentes ao exercício de 1991, ao servidor CARLOS SANTOS DA CRUZ, Chefe de Gabinete da Vice-Governadoria do Estado, no período de 01.07 a 30.07.92.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Vice-Governadoria do Estado, 09 de junho de 1992.
FAUSTINO A. G. NETO - Ten. Cel. QOPM
Ordenador de Despesas
CP92/0021441-0

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 075/92-CCG DE 09 DE JUNHO DE 1992
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1991, ao servidor MAURO DE OLIVEIRA BARBALHO, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete I, lotado na Casa Civil da Governadoria do Estado, no período de 01 a 30.07.1992.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de junho de 1992
MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
CP92/0021433-9

PORTARIA Nº 076/92-CCG DE 09 DE JUNHO DE 1992
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1991, ao servidor ANAMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete I, lotada na Casa Civil da Governadoria do Estado, no período de 01 a 30.07.1992.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de junho de 1992
MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
CP92/0021784-2

PORTARIA Nº 077/92-CCG DE 09 DE JUNHO DE 1992
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1991, ao servidor LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA, ocupante do cargo de Assessor Especial, lotado na Casa Civil da Governadoria do Estado, no período de 01 a 30.07.1992.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de junho de 1992
MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
CP92/0021783-4

PORTARIA Nº 078/92-CCG DE 09 DE JUNHO DE 1992
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1991, ao servidor PAULO HÉLIO BASTOS E SILVA, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete II, lotado na Casa Civil da Governadoria do Estado, no período de 01 a 30.06.92.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de junho de 1992
MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
CP92/0021782-6

PORTARIA Nº 079/92-CCG DE 09 DE JUNHO DE 1992
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1991, ao servidor GUILHERME HENRIQUE DE A. NOGUEIRA, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotado na Casa Civil da Governadoria do Estado, no período de 01 a 30.07.1992.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de junho de 1992
MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
CP92/0021780-0

PORTARIA Nº 080/92-CCG DE 09 DE JUNHO DE 1992
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1990, ao servidor CLEODON ROMANO DE MEDEIROS GONDIM, ocupante do cargo de Assessor Especial, lotado na Casa Civil da Governadoria do Estado, no período de 01 a 30.07.1992.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de junho de 1992
MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
CP92/0021779-6

PORTARIA Nº 081/92-CCG DE 09 DE JUNHO DE 1992
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1991, ao servidor FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO, ocupante do cargo de Assessor Especial II, lotado na Casa Civil da Governadoria do Estado, no período de 01 a 30.07.1992.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de junho de 1992
MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
CP92/0021778-8

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 827 DE 22 DE ABRIL DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,
RESOLVE:
Reformar "Ex-Ofício" na mesma graduação de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o Decreto nº 310/91, e V. Acórdão nº 16.034/88 do TCE, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, arts. 1º, item IV, alínea "c" e 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Cabo PM RG 1479 - RAIMUNDO AMARAL DA COSTA, MF 3400859-014, pertencente a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Pará.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de abril de 1992
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.651 de 02/06/1992
CP92/0021777-0

PORTARIA Nº 0843 DE 23 DE ABRIL DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,
RESOLVE:
Reformar "Ex-Ofício" na mesma graduação de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, combinado com o Decreto nº 0614/92, e V. Acórdão nº 16.034/88 do TCE, art. 48, item II da Constituição Estadual, arts. 1º, item IV, alínea "b" e 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 3º Sargento PM RG 8323 - RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA DE SOUZA, MF 3377156-013, pertencente ao Quartel do 6º Batalhão de Polícia Militar.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de abril de 1992
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.651 de 02/06/1992
CP92/0021781-8

SUPRIMENTO DE FUNDOS
-Port. nº 251 de 09.06.92 - Conc. a ARMANDO LIMA DE MENDONÇA, mat. nº 5209692-017 e CIC nº 029.984.402/15, Assessor, o valor global de R\$ 756.000,00 (Setecentos e Cinquenta e Seis Mil Cruzelras) nos elementos 3120 e 3132.
O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta, e findo o mesmo será observado o prazo de 30 (trinta) dias, para prestação de contas.
CP92/0021769-9

DISPENSAR
-Port. nº 249 de 08.06.92 - Disp. DURVAL MACHADO CARVALHO NETO, mat. nº 5051134-020, da Função Atividade de Datilógrafo, a contar de 04.06.92.
CP92/0021770-2

DESIGNAR
-Port. nº 242 de 08.06.92 - Desig. MS MADALENA VIEIRA DA CRUZ, mat. nº 0001651-015, Ag. Administrativo, para resp. pelo GEP-DAS-012.2 de Assessor, período de 12.05 a 25.06.92.
CP92/0021771-0

ERRATA
-Port. nº 187 de 18.05.92 - Publicada no D.O. nº 27.226 de 26.05.92, Licença Saúde de RAIMUNDA APOLÔNIA DA COSTA HARA mat. nº 0002160-011.
Onde se lê:
... período de 05.05 a 19.06.92
Leia-se:
... período de 05.05. a 19.05.92.
CP92/0021772-9
-Port. nº 202 de 29.05.92 - Publicada no D.O. nº 27.233 de 04.06.92, Licença Saúde de KÁTIA CRISTINA BENTES MOREIRA, mat. nº 0001090-010.
Onde se lê:
... período de 11.05 a 21.05.92

Leia-se:
... Período de 11.05 a 20.05.92 CP92/0021773-7
-Port. nº 229 de 01.06.92 - Publicada no D.O. nº 27.233 de 04.06.92 - Licença Saúde de MATILDE DA SILVA LINHARES, mat. nº 0592897-013.
Onde se lê:
... período de 11.05 a 25.06.92
Leia-se:
... período de 11.05 a 25.05.92. CP92/0021774-5
-Port. nº 195 de 19.05.92 - Publicada no D.O. nº 27.226 de 26.05.92, Licença Saúde de MARIA ROSA BORDALO CODINHO, 0181650-015.
Onde se lê:
... Licença Saúde....
Leia-se:
... Licença Pessoa Enferma da Família... CP92/0021775-3
-Port. nº 219 de 29.05.92 - Publicada no D.O. nº 27.232 de 03.06.92. Dispensa de ROGÉRIO DE VILHENA COUVEIA.
Onde se lê:
... matrícula nº 5051142-021
Leia-se:
... matrícula nº 0004766-033
CP92/0021776-1

DESIGNAR

-Port. nº 241 de 08.06.92 - Desig. CELSO MIGUEL PINHEIRO VILAR, mat. nº 0000302-010, Datilógrafo, para resp. pela FG-4 de Coordenador, período de 15.05 a 13.06.92.
CP92/0021768-0
-Port. nº 243 de 08.06.92 - Desig. SANDRA MÁRCIA DE MELO dantas, mat. nº 0004227-011, Ag. Administrativo, para resp. pela FG-3 de Coordenar, período de 12.05 a 25.06.92.
CP92/0021767-2

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0111, DE 08 DE JUNHO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DISPENSAR o servidor RACHID LUIZ CHAAR ELHUNNY, da função-atividade de Médico, lotado na Superintendência do Sistema Penal do Estado, desta SEJU, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389, de 16.09.87, a partir de 01 de março de 1992.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 08 de junho de 1992.
WILSON DAHÁS JORGE FILHO
Secretário de Estado de Justiça,
em exercício
CP92/0021766-4

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA e JORGE CLÁUDIO MENA WANDERLEY.
OBJETO: Prorrogar por mais seis (6) meses o contrato administrativo firmado entre as partes em 02.01.1992.
VIGÊNCIA: 02.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
18101.0204.021.2067.3111.01.00.11101
ASSINANTES: ADHERBAL MEIRA MATTOS pela SEJU e JORGE CLÁUDIO MENA WANDERLEY.
CP92/0021765-6

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA e MARIA RAIMUNDA DE JESUS CORDEIRO.
OBJETO: Prorrogar por mais seis (6) meses o contrato administrativo firmado entre as partes em 02.01.1992.
VIGÊNCIA: 02.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
18101.0204.021.2067.3111.01.00.11101
ASSINANTES: ADHERBAL MEIRA MATTOS pela SEJU e MARIA RAIMUNDA DE JESUS CORDEIRO.
CP92/0021759-1

PORTARIA Nº 0432 DE 04 DE JUNHO DE 1992
O SECRETÁRIO ADJUNTO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 304/91, de 26 de junho de 1991,
CONSIDERANDO que a servidora ROSANA RICHIA SALAME GEMAQUE, estará impossibilitada de participar do processo licitatório que trata a Portaria nº 0342, por estar em gozo de férias;
RESOLVE:
I - SUBSTITUIR, o referido servidor por LINDOLFO SOUZA DA SILVA, como presidente da referida Comissão.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE
Secretário Adjunto
CP92/0021758-3

SECRETARIA DE JUSTIÇA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA CONCLUSÃO DO ESTABELECIMENTO CARCERÁRIO PENITENCIÁRIO, CELEBRADO EM 20.08.91
CONVENIENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO
CONVENIADO: SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
OBJETO: Prorrogar o prazo que terminaria em 15/06/92, por mais 90 dias, passando a expirar-se em 14 de setembro de 1992.
DEMAIS OBRIGAÇÕES: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais obrigações pactuadas no Convênio assinado em 20.08.91
Belém, 09 de Junho de 1992
OSWALDO DE OLIVEIRA COELHO FILHO
Superintendente do Sistema Penal
PAULO SÉRGIO PONTES DO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas
TESTEMUNHAS:
Edna Santos
Zulaide Cruz
CP92/0021757-5
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA CONSTRUÇÃO DO QUARTEL DA GUARDA DA POLÍCIA MILITAR NA PENITENCIÁRIA "COV. FERNANDO GUILHERME DE AMERSON (PA)", CELEBRADO EM 20.08.91

CONVENIÊNCIA: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO
CONVENIÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
OBJETO: Prorrogar prazo por mais 90 dias o prazo que terminaria em 10.06.92 passando a expirar-se em 09 de setembro de 1992.
DEMAIS OBRIGAÇÕES: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais obrigações pactuadas no convênio firmado em 20.08.91

Belém, 09 de junho de 1992
OSMARIO DE OLIVEIRA CORLEO FILHO
Superintendente do Sistema Penal
PAULO SÉRGIO FORTES DO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Testemunhas:
Saidy Dias
Valdemir Silva

CP92/0021764-8

(Fat. nº 10.009627, Reg. nº 10.009627, Dia: 11/06/92)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato do Termo Aditivo do Convênio celebra do entre o Governo do Estado do Pará através da Secretaria de Estado da Fazenda e a Fundação de Telecomunicações do Pará.

Objetivo: Veiculação de Programas divulgando as realizações da Administração Pública Estadual junto aos meios de Comunicação do Estado.

Valor: Cr\$ 800.000.000,00 (OITOCENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS).

Dotação Orçamentária: 281010307023.2.263- Em cargos com publicidade - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos.

NOTA DE EMPENHO Nº 201187 de 10.06.92
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO ESTADO.

CP92/0021756-7

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 152 DE 08 DE JUNHO DE 1992
O SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições.

CONSIDERANDO que o servidor Marcelo da Costa Telles, foi colocado à disposição da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, através da Portaria nº 1091/92-SEAD;

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir desta data, da função gratificada de Chefe da Seção de Portos e Atracadores da Divisão de Infra-Estrutura do Departamento de Transporte Hidroviário, o servidor MARCELO DA COSTA TELLES, Auxiliar Técnico do Quadro do Pessoal Variável desta Secretaria de Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, em 08 de junho de 1992.

ENGº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL
Secretário

CP92/0021750-8

PORTARIA Nº 153 DE 08 DE JUNHO DE 1992
O SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições.

CONSIDERANDO que o servidor Temporário Mário Wilson Moraes Pinheiro, Piloto de Aeronave, foi rescindido contrato administrativo através da Portaria nº 143/92-SETRAN;

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir desta data, da função gratificada de Chefe da Seção de navegação Aérea da Divisão de Operações do Departamento de Transporte Aeroviário, o servidor Temporário MARIO WILSON MORAES PINHEIRO, Piloto de Aeronave desta Secretaria de Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, em 08 de junho de 1992.

ENGº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL
Secretário

CP92/0021760-5

(Fat. nº 10.009632, Reg. nº 10.009632, Dia: 11/06/92)

Extrato do Contrato de Aluguel de Embarcação A-JUR Nº 049/92. Partes: SETRAN/ e a Empresa J. SABINO FILHO & CIA. LTDA. Procº nº 2301/92. Objeto: o aluguel da embarcação "R/K JOSILIA", tipo empurrador, classificação 2-2-3, casco de madeira, inscrita no Porto de Santarém. Prazo: 90 dias. Valor Cr\$ 144.000,00. Data: 29.10.16.88.531.1172.4110.00001.1101. NOE Nº 201132. Em 09/06/1992. a) ENGº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL-SETRAN b) REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

CP92/0021751-6

(Fat. nº 10.009635, Reg. nº 10.009635, Dia: 11/06/92)

Extrato do termo aditivo de elevação de valor 034/92. Partes: SETRAN/ e a firma Maia Melo Engenharia LTDA. Procº nº 782/92. Objeto: Melhoria de Pavimentação, Drenagem da Rod. PA-102, trecho BR-316/PA-242, na extensão de 46Km. Valor Cr\$ 3.936.486,59. Dotação: 29.101.16.88.531.1172.4110.00001.1101. NOE Nº 20101055. Em 08/06/92. a) Engº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL-SETRAN b) REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

CP92/0021752-4

(Fat. nº 10.009636, Reg. nº 10.009636, Dia: 11/06/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 0361 DE 19 DE MAIO DE 1992.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 742, de 08 de abril de 1992, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 92,

RESOLVEM:

I- Aumentar no montante de Cr\$ 200.000.000,00 (DUZENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS), a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa e da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.101 - Secretaria de Estado de Educação
Convênio/SENEB

GRUPO DE DESPESA	M E S E S	FONTE	2º TRI - ANO 92	
			MAIO	Cr\$ 1,00
- Investimentos		11.207	200.000.000	

II- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP92/0021749-4

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE SUPERINTENDÊNCIA DAS MINAS DE CARAJÁS

A Superintendência das Minas de Carajás torna público que realizará a seguinte tomada de preços: DEMAB B0037/92, para aquisição de cabos máquina móvel, item 01 600 (seiscentos) metros cabo sud 5000 V 3x4 AWG 2X8 AWG 1X8 AWG e item 02 600 (seiscentos) metros cabo sds 5.000 V 3x1/0 AWG + 2X4 AWG 1X8 AWG. Os interessados, desde que cadastrados na CVRD, poderão solicitar edital detalhado na Divisão de Compras, pelo tlx 913006 ou fax 0913271468. O encerramento e abertura das propostas será dia 30/06/92, às 14:30h.

Eugênio Hermont

(Fat. nº 10.009634, Reg. nº 10.009634, Dia: 11/06/92)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PROCESSO Nº 913/92

EDITAL Nº 290

De ordem da Exmª Srª Desª Presidente desta Corte, e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido dos Trabalhadores-PT, Seção do Pará, requereu o Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de NOVA TIMBOTEU A, eleitos em Convenção de 17.05.92, conforme nominata constante dos autos, com a seguinte composição:

DIRETÓRIO

Manoel Fernandes da Silva, Clóvis Evangelista do Nascimento, Moacir Monteiro Jorge, Áurea Alves do Nascimento, Pedro Saturnino dos Santos, Creuza Maria Nascimento, Luiz Simão dos Santos, Antonio Joaquim de Oliveira.

SUPLENTE

Raimundo Barbosa do Nascimento, Raimunda Nogueira da Silva, Maria dos Reis da Silva.

DELEGADO A CONVENÇÃO REGIONAL

Raimundo Barbosa do Nascimento

SUPLENTE DE DELEGADO A CONVENÇÃO REGIONAL

Pedro Saturnino dos Santos

COMISSÃO EXECUTIVA

Presidente : Manoel Fernandes da Silva

Vice-Presidente : Clóvis Evangelista do Nascimento

Secretário Geral : Áurea Alves do Nascimento

Tesoureiro : Moacir Monteiro Jorge

Eu, Elisabete Pereira, Técnico Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital ao 1º dia do mês de junho de 1992, o qual é subscrito pela Diretora Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 01 de junho de 1992.

Belª MARIA LUIZA NEGREIROS
Diretora Geral

PROCESSO Nº 918/92

EDITAL Nº 291

De ordem da Exmª Srª Desª Presidente desta Corte, e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido dos Trabalhadores-PT, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de MOJÚ, eleitos em Convenção de 17.05.92, conforme nominata constante dos autos, com a seguinte composição:

DIRETÓRIO

Adalberto, Amaral Cunha, Raimundo Nonato Cristo Paiva de Souza, Geraldo Morais, Maria de Nazaré Silva Torres, Dilsca da Costa Cruz, Antonia Macedo Ramos de Jesus, Manoel Amaral Souza, Maria do Carmo da Silva Souza, Waldenora Lima Santos, Armando Alves, Edgar de Souza Lima, José Dorival Diniz Sacramento, Manoel Libório Ferreira dos Santos, Raimundo Cardoso Nery, Marilene Souza.

SUPLENTE

Dorcinéia dos Santos Valente, Adenilson Valente Rodrigues, José Cicero Sena Farias, Basílio Gonçalves Braga, Adilson Cardoso de Souza.

DELEGADO A CONVENÇÃO REGIONAL

Raimundo Nonato Cristo Paiva de Souza

SUPLENTE DE DELEGADO A CONVENÇÃO REGIONAL

Maria de Nazaré do Espírito Santo Silva

COMISSÃO EXECUTIVA

Presidente : Manoel Libório Ferreira dos Santos

Vice-Presidente : Raimundo Nonato Cristo Paiva de Souza

Secretário Geral : Manoel Amaral Souza

2º Secretário : Maria de Nazaré Silva Torres

Tesoureiro : Dilsca da Costa Cruz

2º Tesoureiro : Maria do Carmo da Silva Souza

Eu, Elisabete Pereira, Técnico Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital ao 1º dia do mês de junho de 1992, o qual é subscrito pela Diretora Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 01 de junho de 1992.

Belª MARIA LUIZA NEGREIROS
Diretora Geral

PROCESSO Nº 919/92

EDITAL Nº 292

De ordem da Exmª Srª Desª Presidente desta Corte, e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido dos Trabalhadores-PT, Seção do Pará, requereu o Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de BREVES, eleitos em Convenção de 17.05.92, conforme nominata constante dos autos, com a seguinte composição:

DIRETÓRIO

Ana Lúcia Alves do Oliveira, Milton José da Araújo,

Liduína Gonçalves Pinheiro, Manoel Rocha Fonseca, João de Jesus Galvão de Araújo, Waldomiro Lopes de Oliveira, Valdômiro dos Santos, Maria Cardoso de Oliveira, Maria da Conceição Pinheiro Cardoso, Leônidas do Carmo Cardoso, Deuselina Galvão de Araújo, Nilo Ferreira da Silva, Rosilda dos Santos Silva, Severino da Silva Nóbrega.

SUPLENTE

Francisco de Assis, Raimundo Ferreira Gonçalves, Danúcio dos Anjos Pompeu, Anarlene Galvão de Araújo, Raimundo Borges Pena.

DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL

Valdomiro dos Santos, Ana Lúcia Alves de Oliveira

SUPLENTE DE DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL

Liduína Gonçalves Pinheiro, Maria Cardoso de Oliveira

COMISSÃO EXECUTIVA

Presidente : Ana Lúcia Alves de Oliveira

Vice-Presidente : Milton Leão de Araújo

Secretário Geral : Liduína Gonçalves Pinheiro

Tesoureiro : Manoel Rocha Fonseca

Eu, Elisabete Pereira, Técnico Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital, no 19 dia do mês de junho de 1992, o qual é subscrito pela Diretora Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 01 de junho de 1992.

Bela MARIA LUIZA NEGREIROS
Diretora Geral

Proc. 866/92

EDITAL Nº 293

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80 -TSE, faço saber aos interessados que o Partido Liberal - PL, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de São Domingos do Capim, eleitos em Convenção de 03.05.92, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

Diretório: Conceição do Socorro Silva Soares, Enomílio de Carvalho Soares, José Santiago da Cruz, Juliana Maciel Santos, Manoel dos Santos da Cruz Soares, Manoel Tibúrcio dos Passos, Maria Eustáquia Trindade de Cristo, Marino Jorge da Costa Maia, Pedro Dias, Rutha Maria Santos Maia, Varlino da Silva Zeferino.

Suplentes: Eliezel Maciel Dias, Jovino Almeida dos Santos, Lídia da Costa Prestes da Cruz, Paulo Cláudio son Trindade de Cristo.

Delegado à Convenção Regional: Marino Jorge da Costa Maia

Suplente de delegado: Pedro Dias.

Comissão Executiva:

Presidente : Marino Jorge da Costa Maia

Vice-Presidente : Pedro Dias

Secretário : Rutha Maria Santos Maia

Tesoureiro : José Santiago da Cruz

Vogal: Enomílio de Carvalho Soares.

Líder da Bancada na Câmara: Enomílio de Carvalho Soares.

Eu, Elisabete Pereira, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos três dias do mês de junho de 1992, o qual é subscrito pela Diretora Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 03 de junho de 1992.

Bela MARIA LUIZA NEGREIROS
Diretora Geral

Proc. 867/92

EDITAL Nº 294

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80 -TSE, faço saber aos interessados que o Partido Liberal - PL, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Santarém, eleitos em Convenção de 25.08.91, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

Diretório: Paulo Roberto de Souza Matos, Aparecida de Souza Vieira, Raimar Cardoso Vieira, Eduardo Maurício Silva Fonseca, Rosa Madalena Guimarães Monte, Paulo Roberto Carneiro da Paixão, Maria Raimunda Dourado de Sousa, Takashi Okada, Maria Ninfa Pinto Rodrigues, Ubiracy Macambira Santana Lima, José Lourido de Sousa, Raimunda da Conceição Marques Brito, Pedro Ernesto Paratininga Lavor, Aurea das Graças Gomes Lavor, Cristovão Pena Pereira, Francisco Valter Rodrigues Rago, Flávio Aurélio Faria da Rocha, Clementino Santana Lima, Ambelino Manoel de Andrade Cunha, Edilson Sousa Santos, Marilda do Socorro Santana Lima.

Suplentes: Aurea Juraci Simões Harad, Manoel Paulo Santos Damasceno, Cornélio Lopes Cardoso, Maria da Conceição Lima Gentil, Antonio Geraldo B. Mota, Raimunda P. dos Anjos Cardoso.

Delegado à Convenção Regional: Eduardo Maurício Silva Fonseca.

Suplente de delegado: Raimar Cardoso Vieira

Comissão Executiva:

Presidente : Eduardo Maurício Silva Fonseca

Vice-Presidente : Paulo Roberto Carneiro da Paixão

Secretário : Raimar Cardoso Vieira

Tesoureiro : José Lourido de Sousa

Vogal: Clementino Santana Lima.

Eu, Elisabete Pereira, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos três dias do mês de junho de 1992, o qual é subscrito pela Diretora Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 03 de junho de 1992.

Bela MARIA LUIZA NEGREIROS
Diretora Geral

Proc. 906/92

EDITAL Nº 295

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80 -TSE, faço saber aos interessados que o Partido Democrático Social - PDS, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Anajás, eleitos em Convenção de 29.03.92, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

Diretório: Francisco José Hoch Coutinho Filho, João Nascimento e Silva Filho, Maria de Nazaré Sá Tabosa, Boaventura Soares Pinto, Francisco de Oliveira, Henrique Lopes Carneiro, Raimundo Nogueira Filho, Raimundo Sacramento Gama, Roosevelt de Paiva Pinheiro, Francisca Marques Sacramento, Maria Dilma da Nobrega Barbosa, Pedro Reis Cordeiro, João Batista Mendes da Silva, Erolides Chaves Fiuza, Raimundo Almeida da Silva, David Gonçalves Sobrinho, Arnaldo José Borges de Menezes, Sabino Nascimento da Silva, Iolirios Pena Ribeiro, José Vilas Boas Tabosa, José Carlos dos Santos Nascimento.

Suplentes: Deuzina Cursino Pinheiro, Irineu Nunes da Oliveira, Benigna da Silva Oliveira, Marioniger Ribeiro Vieira, Bendito Brandão, Vicente Fernandes, Gilberto Corrêa de Moraes.

Delegado à Convenção Regional: Alvaro Pereira de Paiva

Suplente de delegado: Francisco José Hoch Coutinho Filho.

Comissão Executiva:

Presidente : João Nascimento e Silva Filho

Vice-Presidente : Raimundo Nogueira Filho

Secretário : Arnaldo José Borges de Menezes

Tesoureiro : Francisco de Oliveira

Líder da bancada na Câmara: José Carlos dos Santos Nascimento.

Suplentes: Sabino Nascimento da Silva, Roosevelt de Paiva Pinheiro, João Batista Mendes da Silva, Maria Dilma da Nobrega Barbosa.

Eu, Elisabete Pereira, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos três dias do mês de junho de 1992, o qual é subscrito pela Diretora Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 03 de junho de 1992.

Bela MARIA LUIZA NEGREIROS
Diretora Geral

Proc. 907/92

EDITAL Nº 296

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80 -TSE, faço saber aos interessados que o Partido Liberal - PL, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Abaetetuba, eleitos em Convenção de 15.12.91, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

Diretório: Odival Quaresma Filho, Ulysses de Almeida Quaresma, Manoel Ferreira, Enilton Melo das Chagas, Elzamo Modesto Rodrigues, Dinair da Conceição Ferreira Sousa Gonçalves, Onivaldo Terrão Ferreira, Raimundo da Silva Monteiro, Maria Júlia Lima Sousa, Ana Lúcia de Lima Santos, Lauro dos Reis Costa, Rita Matos Martins, Manoel Pereira de Melo, Rosilene Moraes de Alcantara, Odival Quaresma, Deusacina Gonçalves Dias, Antonia da Costa Ferreira, Ana Léa Sousa de Melo, Ana Pinheiro de Sousa, Edilene Moraes do Alcantara.

Suplentes: Maria da Conceição Ferreira, Maria do Socorro Ferreira, Maria Ilma de Alcantara de Alcantara, Susana Baia do Carmo, Ana Alcantara Brito, Ana Júlia Rodrigues Vileão, Doralicio Patrícia Rodrigues.

Delegado à Convenção Regional: Odival Quaresma.

Suplente de delegado: Ulysses de Almeida.

Comissão Executiva:

Presidente : Odival Quaresma Filho

Vice-Presidente : Manoel Pereira de Melo

Secretário : Enilton Melo das Chagas

Tesoureiro : Manoel Ferreira

Eu, Elisabete Pereira, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos três dias do mês de junho de 1992, o qual é subscrito pela Diretora Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 03 de junho de 1992.

Bela MARIA LUIZA NEGREIROS
Diretora Geral

Proc. 909/92

EDITAL Nº 297

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80 -TSE, faço saber aos interessados que o Partido Democrático Social - PDS, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Gurupá, eleitos em Convenção de 26.04.92, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

Diretório: Cesino Correa da Silva, Erecina de Moraes Borges, Manoel Santos Sousa, Antonio Carlos Sousa Mendes, Pedro Correa da Silva, Walter Marques de Sousa, Manoel Araújo, Otávio Cabral Favacho, Luiz da Silva Lima, Nilda Maria Ferreira da Silva, Joaquim Lobo Ataíde, Eduardo José da Conceição Melo, Daniel Pinto Pinheiro, Marcionilo Ferreira Modesto, Andrei no Gomes Pinheiro.

Suplentes: Nelson Ferreira Guimarães, Cleide Conceição de Moraes Brito, Pedro dos Santos Vaz, Francisco da Costa Cabral, Urbano do Rosário Cabral, Delegado à Convenção Regional: Manoel Santos Sousa, Antonio Carlos Sousa Mendes.

Suplentes: Cesino Correa da Silva, Nelson Ferreira Guimarães.

Comissão Executiva:

Presidente : Cesino Correa da Silva

Vice-Presidente : Otávio Cabral Favacho

Secretário : Erecina de Moraes Borges

Tesoureiro : Manoel Santos Sousa

Suplentes: Pedro Correa da Silva, Antonio Carlos Sousa Mendes, Walter Marques de Sousa, Joaquim Lobo Ataíde.

Eu, Elisabete Pereira, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos três dias do mês de junho de 1992, o qual é subscrito pela Diretora Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 03 de junho de 1992.

Bela MARIA LUIZA NEGREIROS
Diretora Geral

Proc. 910/92

EDITAL Nº 298

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80 -TSE, faço saber aos interessados que o Partido Democrático Social - PDS, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Rio Maria, eleitos em Convenção de 01.03.92, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

Diretório: José de Ribamar Araújo, Rita Sousa Araújo, Ivan Sabino de Oliveira, José de Ribamar Silva, Francisco Rodrigues da Sousa, Maria Gomes de Amorim, Rosa Maria Vieira de Sousa Neta, Pedro Alves Peitosa, Francisca Maria da Silva, Jonas Alves de Brito, Chailair José da Silva, Paulo Santos, Danilo Roque Malisk, Almerindo dos Anjos Silva, José Ribeiro de Souza, Sonia Maria Pereira dos Anjos, Valdíco Tito Azevedo, Maria José Jesus Costa, José Ribeiro da Silva, Eurico Paz Candido, Maria de Jesus M. da Silva.

Suplentes: Maria Aparecida Brandão dos Santos, Raimundo Pereira de Aquino, Ilda Pereira de Moraes, Valdares Alves Feitosa, Maria Galdina dos Santos, Gentileza da Silva Leal, João Graciotte dos Santos.

Delegado à Convenção Regional: João Graciotte dos Santos.

Suplente de delegado: Ivan Sabino de Oliveira

Comissão Executiva:

Presidente : José de Ribamar Araújo

Vice-Presidente : Danilo Roque Malisk

Secretário : José de Ribamar Silva

2º Secretário : Jonas Alves de Brito

Tesoureiro : Francisco Rodrigues de Sousa

Suplente: Paulo Santos.

Eu, Elisabete Pereira, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos três dias do mês de junho de 1992, o qual é subscrito pela Diretora Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 03 de junho de 1992.

Bela MARIA LUIZA NEGREIROS
Diretora Geral



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

ANO CI - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.238

BELEM - QUINTA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 1992

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº017/92

A Comissão de Licitação da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, comunica as empresas interessadas que em sua sede, na trav. do Chaco nº2158, nesta cidade, realizará licitação na modalidade acima para a seguinte obra: TOMADA DE PREÇOS Nº 17/92 - Construção de uma Escola Rural Padrao ER-12, no Município de Paraupabas - Pa.

O Edital completo, com respectivos projetos e especificações Técnicas, encontram-se a disposição dos interessados na Assessoria Técnica, durante o expediente normal do Órgão, a partir do dia 11.06.92, até 19.06.92.

Belém, 10 de junho de 1992

A Comissão

visto: Engº PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

CP92/0021890-3

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA GLOBAL PARA A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE SAÚDE NA CIDADE NOVA VIII, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA -PA.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

CONTRATADA: ENDECO ENGENHARIA LTDA

CLÁUSULA I - PRORROGAÇÃO DE PRAZO: de 15.05.92, para 14.07.92.

CLÁUSULA II - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS: Cr\$ 37.151.074,00, conforme processo administrativo nº00876/92 - SEVOP.

CLÁUSULA III - RECURSOS FINANCEIROS: 22101-SEVOP; 13-Saúde e Saneamento; 75-Saúde; 428-Assistência Médica e Sanitária; 1069- Construção, Ampliação e Reforma da Unidade da SESP; 4110-Obras e Instalações.

CLÁUSULA IV - MODALIDADE DE PAGAMENTO: 1ª Parcela- Quando concluídos os acréscimos devido modificações na cobertura. 69,20% 2ª Parcela- Quando concluída a execução da casa paradedposito de tambores de lixo. 6,82%. 3ª Parcela- Na conclusão dos serviços. 23,98%.

ASSINATURAS: Engº PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO pela SEVOP

Engº BENEDITO ROSSETTI pela Endeco Ltda

TESTEMUNHAS: MARIA MAGALI COSTA ALVES e MARIA ARLETE DE SOUZA

QUADROS CP92/0021862-2

(Fat. nº 10.009644, Reg. nº 10.009644, Dia: 11/06/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 75 DE 10 DE JUNHO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR OS SERVIDORES ANA MARIA CALANDRINE DO CORRAL, CONSULTOR JURÍDICO, MATRÍCULA Nº 0081361-014, REGINA CELIA ESTEVE DIAS, ODONTÓLOGA, MATRÍCULA Nº 0106410-12 e INGRID NATAL ROCHA BRITO, ENFERMEIRO, MATRÍCULA Nº 0086584-12, PARA, SOB A PRESIDÊNCIA DA PRIMEIRA, COMPORER COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, A FIM DE APURAR A DENÚNCIA FORMULADA PELO SR. BENEDITO CAMPOS DOS SANTOS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 10 DE JUNHO DE 1992.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CP92/0021874-1

PORTARIA Nº 76 DE 10 DE JUNHO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 63/92, PUBLICADA NO DOE Nº 27.229 DE 29.05.92, DESIGNANDO SERVIDORES PARA COMPORER COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 10 DE JUNHO DE 1992.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CP92/0021866-0

(Fat. nº 10.009653, Reg. nº 10.009653, Dia: 11/06/92)

RESUMO DE PORTARIAS

CONCEDER FÉRIAS:

Port.0609/10.06.92-Conceder férias ao servidor JORGE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, 6079300-023, Agente Administrativo, UBS/Jaderlândia, referente ao mês de Dezembro/89, ex 89 CP92/0021858-0

Port.0610/10.06.92-Conceder férias ao servidor JORGE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, 6079300-023, Agente Administrativo, UBS/Jaderlândia, referente ao mês de Abril/90, ex 90 CP92/0021850-4

Port.0611/10.06.92-Conceder férias aos servidores abaixo relacionados referente ao mês de JUNHO/92, ex 92.

FRANCISCA VIEIRA SOARES 0098582-010
ELIZABETE ELIANA LOBATO CORDEIRO 5154170-010
MARIA TEREZA FERREIRA RIBEIRO 5090423-014
MAURICIO DE CARVALHO RAMOS 0105155-013

Port.0612/10.06.92-Conceder férias a servidora ANTÔNIA DE FATIMA SILVA, 5157935-018, Auxiliar de Saúde, UR/Psico-Social, referente ao mês de Maio/92, ex 91. CP92/0021842-3

Port.0613/10.06.92-Conceder férias a servidora EDILENE DO SO. CORRO CORREA MOREIRA, 5087988-014, Odontóloga, UBS/Pedreira, referente ao mês de Dezembro/91, ex 91. CP92/0021834-2

Port.0614/10.06.92-Conceder férias a servidora CLAUDIA PEREIRA DE OLIVEIRA, 5146933-015, Técnica de Laboratório, UBS/Marambaia, no período de 04.05.92 à 02.06.92, ex 91. CP92/0021826-1

Port.0615/10.06.92-Conceder férias aos servidores abaixo relacionados referente ao mês de Junho/92, ex 91.

MARIA DA GRAÇA CASTRO CHAVES 0109231-015
JERONIMA MARTINS COELHO 0106542-011

Port.0616/10.06.92-Conceder férias ao servidor JOSE AUGUSTO BARBALHO, 0106640-012, Médico, 109CRS, referente ao mês de Maio/92, ex 90. CP92/0021810-5

Port.0617/10.06.92-Conceder férias a servidora MARLANDE DE OLIVEIRA ANDRADE, 0085464-010, Agente Administrativo, Nusp., no período de 11.05.92 à 09.06.92, ex 91. CP92/0021802-4

ERRATA:

Na port.coletiva 405/13.04.92, publicada no DOE 27.199/14.04.92, da servidora TEREZINHA DE JESUS SILVA, férias Maio/92, ONDE LE-SE: matrícula 0083313-016
LEIA-SE : " 0117900-011 CP92/0021794-0

Na port.422/14.04.92, publicada no DOE 27.200/15.04.92, da servidora RAIMUNDA CRISTOVÃO DE SOUZA, 0101613-012, ONDE LE-SE: período de 09.02.92 à 09.03.92
LEIA-SE : período de 09.01.92 à 07.02.92 CP92/0021786-9

Na port.coletiva 405/13.04.92, publicada no DOE 27.199/14.04.92, da servidora ARLINE ALVES RIBEIRO, 0727679-018, ONDE LE-SE: Férias mês de Maio/92
LEIA-SE : Férias no período de 15.04.92 à 14.05.92 CP92/0021785-0

Na port.coletiva 1477/11.11.91, publicada no DOE 27.098/18.11.91, do servidor JOÃO DA MATA PACHECO, 0124478-017, ONDE LE-SE: ex 91
LEIA-SE : ex 90 CP92/0021793-1

Na port.coletiva 277/20.03.92, publicada no DOE 27.183/23.03.92, da servidora RAIMUNDA CRISTOVÃO DE SOUZA, 0101613-012, ONDE LE-SE: férias Abril 92, ex 92
LEIA-SE : férias período de 10.04.92 à 09.05.92, ex 91. CP92/0021801-6

TORNAR SEM EFEITO:

Port.0618/10.06.92-Tornar sem efeito as férias do servidor JOSE AMARIO TAVARES, 5149789-013, do mês de Maio/92, concedida através da port.coletiva 405/13.04.92, publicada no DOE 27.199/14.04.92. CP92/0021809-1

Port.0619/10.06.92-Tornar sem efeito as férias do servidor LAZARO COUTINHO ESTEVES FILHO, 0082457-011, do mês de Maio/92, concedida através da port.coletiva 405/13.04.92, publicada no DOE 27.199/14.04.92, em virtude de encontrar-se respondendo pela Direção Administrativa do 1º CRS. CP92/0021817-2

Port.0620/10.06.92-Tornar sem efeito as férias do servidor MA NOEL SANDOVAL DE ALMEIDA SILVA, 5147042-010, do mês de Junho/92, concedida através da port.coletiva 529/14.05.92, publicada no DOE 27.220/18.05.92, em virtude de encontrar-se de Licença Saúde. CP92/0021825-3

Port.0621/10.06.92-Tornar sem efeito as férias da servidora MARA DO SOCORRO MEDEIROS DOS REIS, 0722260-011, do mês de Junho 92, ex 92, concedida através da port.coletiva 529/14.05.92, publicada no DOE 27.220/18.05.92. CP92/0021833-4

Port.0622/10.06.92-Tornar sem efeito as férias da servidora MARIA DE NAZARÉ FALCÃO ARRUDA, 0094331-012, do mês de Maio/92, concedida através da port.coletiva 405/13.04.92, publicada no DOE 27.199/14.04.92, em virtude de encontrar-se substituindo Chefe. CP92/0021841-5

Port.0623/10.06.92-Tornar sem efeito as férias da servidora MARLANDE DE OLIVEIRA ANDRADE, 0085464-010, do mês de Dezembro/91, concedida através da port.coletiva 1477/11.11.91, publicada no DOE 27.098/18.11.91.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 10 de Junho de 1992.

MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da DDV

CP92/0021849-0

RESUMO DE LICENÇAS

LICENÇA SAÚDE:

L.H.2511/11.05.92-JOÃO ROSA DA SILVA, Servente, Gabinete, no período de 06.05.92 à 20.05.92, 15 dias. CP92/0021857-1

L.H.2319/05.05.92-JENY GREIJAL DALTRO DA SILVEIRA, Agente Administrativo, UBS/Pedreira, no período de 16.04.92 à 15.05.92, 30 dias. CP92/0021865-2

L.H.2344/05.05.92-LUIZ CARLOS ANDRADE CARDOSO, Agente de Portaria, UBS/Marco, no período de 30.04.92 à 19.05.92, 20 dias. CP92/0021873-3

L.H.2733/19.05.92-INES MARIA BASTOS RODRIGUES, Biomedica, UR/Laboratorial, no período de 12.05.92 à 14.05.92, 03 dias. CP92/0021881-4

L.H.2595/20.05.92-CANDIDO DA LUZ FERREIRA, Odontólogo, 19CRS, no período de 08.05.92 à 27.05.92, 20 dias. CP92/0021889-0

L.H.2858/21.05.92-ANALIA DE OLIVEIRA LOPES, Médica, UBS/Almoran te Barro, no período de 06.05.92 à 25.05.92, 20 dias. CP92/0021897-0

L.H.2829/21.05.92-LINDALVA MONTEIRO DE SOUZA, Auxiliar de Enfermagem, Claspas, no período de 19.05.92 à 28.05.92, 10 dias. CP92/0021905-5

L.H.2866/22.05.92-MARIA DO LIVRAMENTO MENEZES DE AVIZ, Auxiliar de Reabilitação, Claspas, no período de 05.05.92 à 14.05.92, 10 dias. CP92/0021913-6

L.H.2765/19.05.92-SEBASTIÃO OZÓRIO DE SOUZA, Agente de Mecanografia, UBS/Icoaraci, no período de 18.05.92 à 16.06.92, 30 dias. CP92/0021921-7

L.H.2734/19.05.92-SEVERA ROMANA NASCIMENTO DA SILVA, Datilografo, D.D.V., no período de 12.05.92 à 18.05.92, 07 dias. CP92/0021929-2

L.H.2831/21.05.92-JOÃO DA SILVA TORRES, Agente Administrativo, UBS/Porto de Moz, no período de 14.05.92 à 23.05.92, 10 dias. CP92/0021937-3

L.H.2747/19.05.92-FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA, Agente de Artes Práticas, UBS/Muaná, no período de 01.05.92 à 20.05.92, 20 dias. CP92/0021945-4

L.H.2613/15.05.92-LÊA SÉRIO LAROCCA, Auxiliar de Saúde, Hospital de Clínicas, no período de 13.05.92 à 22.05.92, 10 dias. CP92/0021953-5

L.H.2726/18.05.92-ALDA MARLENE BRITO CARDOSO, Técnica de Laboratório, UBS/Benfica, no período de 04.05.92 à 22.05.92, 19 dias. CP92/0021961-6

L.H.2587/14.05.92-RAIMUNDO NONATO CORREIA LIMA, Médico, UBS/Guanã, no período de 05.05.92 à 02.08.92, 90 dias. CP92/0021969-1

L.H.2674/18.05.92-MARIA DO PERPETUO SOCORRO FERREIRA SOLON, Ag. Administrativo, UBS/Benevides, no período de 12.03.92 à 07.09.92, 180 dias. CP92/0021592-0

L.H.2093/22.05.92-FRANCLINA DE FATIMA DE AZEVEDO CORRÊA, Auxiliar de Saúde, UBS/Jurunas, no período de 10.04.92 à 24.05.92, 45 dias. CP92/0021584-0

L.H.2867/22.05.92-MARIA VIRGINIA COSTA DA SILVA, Agente de Saúde, UBS/Providência, no período de 08.05.92 à 21.06.92, 45 dias. CP92/0021576-9

L.H.2882/22.05.92-MARIA DE LOURDES BATISTA IMBIRIBA, Agente de Saúde, UBS/Marambaia, no período de 19.05.92 à 07.06.92, 20 dias. CP92/0021568-8

L.H.2849/21.05.92-HELENA RODRIGUES DAMASCENO, Agente de Saúde, Divisão de Material, no período de 23.03.92 à 06.04.92, 15 dias. CP92/0021560-2

L.H.2778/20.05.92-ROSIMEIRE FERREIRA DOS SANTOS, Auxiliar de Saúde, UBS/Mosqueiro, no período de 25.04.92 à 07.05.92, 13 dias. CP92/0021552-1

L.H.2339/05.05.92-MARIA AUGUSTA FONSECA KALIL, Engenheira, UR/Laboratorial, no período de 22.04.92 à 21.05.92, 30 dias. CP92/0021544-0

L.H.2336/05.05.92-MARIA DE NAZARÉ MIRANDA ALVES, Auxiliar de Enfermagem, Ures/Reduto, no período de 04.05.92 à 18.05.92, 15 dias. CP92/0021536-0

L.H.2873/22.05.92-EDIVALDO LIMA ARAÚJO, Agente de Portaria, Ures Reduto, no período de 11.05.92 à 09.06.92, 30 dias. CP92/0021528-9

L.H.2337/06.05.92-MARIA ELIZETE PEREIRA DA SILVA, Auxiliar de Informática, UBS/Marco, no período de 22.04.92 à 21.05.92, 30 dias. CP92/0021520-3

L.H.2530/13.05.92-MARIA RAIMUNDA NASCIMENTO SOUZA, Agente de Portaria, UBS/Providência, no período de 04.05.92 à 02.06.92, 30 dias. CP92/0021512-2

L.H.2471/08.05.92-LOURDES DO SOCORRO MENDES DE ABREU, Enfermeira, UBS/Cremação, no período de 06.05.92 à 25.05.92, 20 dias. CP92/0021504-1

L.H.2472/08.05.92-MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES SANTOS MUGE, Enfermeira, UBS/Guanabara, no período de 04.05.92 à 18.05.92, 15 dias. CP92/0021496-7

L.H.2865/22.05.92-ARLENE ALVES RIBEIRO, Agente de Portaria, UBS Providência, no período de 15.05.92 à 13.07.92, 60 dias. CP92/0021488-6

L.H.2853/21.05.92-MANDEL SANDOVAL DE ALMEIDA SILVA, Agente de Portaria, UBS/São Domingos do Capim, no período de 01.05.92 à 29.06.92, 60 dias. CP92/0021480-0

L.H.2597/14.05.92-TEREZINHA DE JESUS GONÇALVES NEVES, Agente de Saúde, UBS/Marambaia, no período de 11.05.92 à 20.05.92, 10 dias. CP92/0021472-0

L.H.2605/14.05.92-WELLINGTON NAZARENO FEIO NEPOMUCENO, Médico, UBS/Mosqueiro, no período de 15.04.92 à 19.04.92, 05 dias. CP92/0021464-9

L.H.2532/12.05.92-ARLETE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES BENTO, Agente de Portaria, UBS/Marambaia, no período de 30.04.92 à 14.05.92, 15 dias. CP92/0021456-8

L.H.2416/07.05.92-CIRO MENOTTI DE CASTRO CALIARI, Farmacêutico UR/Laboratorial, no período de 05.05.92 à 14.05.92, 10 dias. CP92/0021448-7

L.H.2429/07.05.92-ELIAS LISBOA BAIA, Agente de Portaria, UBS/Socramento, no período de 06.05.92 à 20.05.92, 15 dias. CP92/0021440-1

L.M.2432/07.05.92-JOEDI LAMEIRA ROHA, Agente de Saúde, Abrigo J. P. II, no período de 28.04.92 à 27.05.92, 30 dias.
CP92/0018715-3

L.M.2589/14.05.92-REGINA CELIA SALGADO DE CASTRO, Agente de Saúde, UBS/Jurunas, no período de 07.05.92 à 21.05.92, 15 dias.
CP92/0018716-1

L.M.2633/14.05.92-IDALINA BARBOSA DIAS, Médica, UBS/Marco, no período de 05.05.92 à 14.05.92, 10 dias.
L.M.2762/19.05.92-FRANCLINO DE SOUZA BRAGA, Agente de Portaria UBS/Jurunas, no período de 07.05.92 à 05.06.92, 30 dias.
CP92/0018724-2

L.M.2740/19.05.92-ETELVINA LEONOR TAVARES DOS SANTOS, Agente de Saúde, UBS/Marambaia, no período de 08.05.92 à 01.06.92, 25 dias.
L.M.2727/18.05.92-DOROTÉA CORREA DA COSTA, Agente de Portaria, UBS/Marambaia, no período de 04.05.92 à 02.06.92, 30 dias.
CP92/0018732-3

L.M.2741/19.05.92-AMÉLIA DOS SANTOS MAIA, Agente de Portaria, UBS/Guanabara, no período de 11.05.92 à 20.05.92, 10 dias.
CP92/0018740-4

L.M.2474/11.05.92-EDITH FERREIRA DE SOUZA, Auxiliar de Saúde, UBS/Salvaterra, no período de 01.04.92 à 30.05.92, 60 dias.
CP92/0018748-0

L.M.2526/12.05.92-JONATHAS TAVARES DE SOUZA, Motorista, 3º CRS, no período de 22.04.92 à 12.05.92, 21 dias.
CP92/0018756-0

L.M.2789/19.05.92-FRANCINEA DE NAZARÉ CASTILHO MAIA, Enfermeira, Hospital de Clínicas, no período de 12.05.92 à 31.05.92, 20 dias.
CP92/0018764-1

L.M.2618/15.05.92-WALDA MARIA FERREIRA DE ABREU, Datilógrafo, Deptº Finanças, no período de 29.04.92 à 13.05.92, 15 dias.
CP92/0018772-2

L.M.2490/11.05.92-ELIANA FERNANDES DA SILVA, Odontóloga, UBS/Santa Cruz do Arari, no período de 04.05.92 à 18.05.92, 15 dias.
CP92/0018780-3

L.M.2502/11.05.92-HOYTE PINHEIRO ABDON, Enfermeira, UBS/Icoaraci, no período de 24.04.92 à 23.05.92, 30 dias.
CP92/0018788-9

L.M.2352/05.05.92-FRANCISCO DE NAZARÉ DA SILVA PIRES, Agente de Saúde, UBS/Marituba, no período de 28.04.92 à 12.05.92, 15 dias.
CP92/0018796-0

L.M.2433/07.05.92-ROSA MARIA VASCONCELOS E SILVA, Enfermeira, Hospital de Clínicas, no período de 30.04.92 à 14.05.92, 15 dias.
CP92/0018804-4

L.M.2485/08.05.92-SANDRA HELENA ISSE POLARO, Enfermeira, Hospital de Clínicas, no período de 05.05.92 à 14.05.92, 10 dias.
CP92/0018812-5

L.M.2498/20.05.92-MARIA DE NAZARÉ SOUZA DE FARIAS, Auxiliar de Saúde, UBS/Marco, no período de 05.05.92 à 19.05.92, 15 dias.
CP92/0018820-6

L.M.2611/19.05.92-ANA PAULA SOUZA BARRETO, Enfermeira, UBS/Mãe do Rio, no período de 12.05.92 à 31.05.92, 20 dias.
CP92/0018828-1

L.M.2346/05.05.92-ERECINA RAMOS DOS ANJOS, Agente de Saúde, UBS/Satélite, no período de 20.04.92 à 09.05.92, 20 dias.
CP92/0018836-2

L.M.2497/11.05.92-MARIA DA GRAÇA GOMES COZZI, Biomédica, Deptº Epidemiologia, no período de 29.04.92 à 13.05.92, 15 dias.
CP92/0018844-3

L.M.2724/19.05.92-ROSE MARY CONCEIÇÃO DO ROSARIO, Datilógrafo, D.R.H., no período de 05.05.92 à 03.06.92, 30 dias.
CP92/0018852-4

L.M.2584/14.05.92-MARIA DO SOCORRO GOMES REIS, Auxiliar de Saúde, Hospital de Clínicas, no período de 05.05.92 à 14.05.92, 10 dias.
L.M.2624/15.05.92-ANA MARIA GÔES BARATA, Assistente Social, Hospital de Clínicas, no período de 04.05.92 à 17.06.92, 45 dias.
CP92/0018860-5

L.M.2359/05.05.92-ROSALINA DE JESU MELO, Agente de Saúde, UBS/Marituba, no período de 07.04.92 à 05.06.92, 60 dias.
CP92/0018868-0

L.M.2884/22.05.92-JOSÉ BONIFÁCIO DE BARROS PIMENTEL, Agente Administrativo, Hospital de Clínicas, no período de 21.05.92 à 30.05.92, 10 dias.
CP92/0018876-1

L.M.2414/06.05.92-AMÉRICO MARTINS MENDES NETO, Biomédico, ICRS, no período de 28.04.92 à 27.05.92, 30 dias.
CP92/0018884-2

Prot.85/22.05.92-ALTAMIRA RAMOS MARTINS, Auxiliar de Saúde, UBS/Maracanã, no período de 06.04.92 à 05.05.92, 30 dias.
CP92/0018892-3

Prot.85/22.05.92-JORGE PINTO NOBRE, Agente de Portaria, UBS/Apeú, no período de 15.04.92 à 29.04.92, 15 dias.
CP92/0018900-8

Prot.85/22.05.92-LAUREANO BENTES DA SILVA, Agente de Portaria, UBS/Apeú, no período de 14.04.92 à 28.04.92, 15 dias.
CP92/0018899-0

Prot.85/26.05.92-ROSA LIGIA TEIXEIRA DA SILVA, Enfermeira, UBS/Vigilância, no período de 15.04.92 à 29.04.92, 15 dias.
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA:
CP92/0018891-5

L.M.2728/19.05.92-ANA MARIA CAVALCANTE, NAIFF, Agente Administrativo, UBS/Marambaia, no período de 17.05.92 à 15.07.92, 60 dias.
CP92/0018883-4

L.M.2426/07.05.92-JANUÁRIO MACIEL DA SILVA, Agente de Portaria UBS/Providência, no período de 01.05.92 à 30.05.92, 30 dias.
CP92/0018875-3

L.M.2865/22.05.92-MARIA LUIZA PAULIS TEIXEIRA, Agente de Portaria, Hospital de Clínicas, no período de 14.05.92 à 28.05.92, 15 dias.
CP92/0018723-4

L.M.2892/22.05.92-VERA REGINA PINHEIRO, Agente de Saúde, UBS/Marco, no período de 12.05.92 à 05.06.92, 20 dias.
CP92/0018755-2

L.M.2725/19.05.92-RUTE MACIEL MONTEIRO, Agente de Portaria, UBS/Demetrio Medrado, no período de 01.04.92 à 29.07.92, 120 dias.
CP92/0018763-3

L.M.2458/18.05.92-LIVIA CRISTINEIDE PAIVA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, Claspá, no período de 30.04.92 à 28.06.92, 60 dias.
CP92/0018771-4

L.M.2226/11.05.92-OSMARINA MELO DE SOUZA, Agente de Saúde, Dase Sesma, no período de 16.04.92 à 15.05.92, 30 dias.
CP92/0018779-0

L.M.2417/08.05.92-MANUEL DE JESUS MENDES CONTE, Agente de Portaria, UBS/Satélite, no período de 23.04.92 à 06.06.92, 45 dias.
CP92/0018787-0

L.M.2539/12.05.92-MANUEL CARLOS PEREIRA, Agente de Portaria, UBS/Guamá, no período de 07.05.92 à 06.07.92, 60 dias.
CP92/0018795-1

L.M.2450/07.05.92-VALERIA DE CARVALHO MARTINS, Médica, UBS/Satélite, no período de 05.05.92 à 03.06.92, 30 dias.
CP92/0018803-6

L.M.2353/15.05.92-AMÉRICO SOARES LOPES, Agente de Saúde, UBS/Marituba, no período de 30.04.92 à 29.05.92, 30 dias.
CP92/0018811-7

L.M.2491/11.05.92-VANDINA ATAÍDE PEREIRA, Agente de Saúde, UBS/São Miguel do Guamã, no período de 06.05.92 à 25.05.92, 20 dias.
CP92/0018819-2

L.M.2361/05.05.92-BELARMINO ALVES DE SOUZA, Odontólogo, Div. Con San., no período de 03.05.92 à 31.07.92, 90 dias.
CP92/0018827-3

L.M.2826/20.05.92-FRANCISCO MOREIRA DE SOUZA, Agente de Portaria, Claspá, no período de 19.05.92 à 17.06.92, 30 dias.
CP92/0018835-4

ASSISTIR PESSOA DA FAMÍLIA:
L.M.2489/08.05.92-YARA MACAMBIRA SANTANA LIMA, Enfermeira, 7º CRS, no período de 05.05.92 à 13.06.92, 40 dias.
CP92/0018843-5

L.M.2459/08.05.92-CELIA CLEIDE SANTOS LEMOS, Auxiliar de Saúde Hospital de Clínicas, no período de 01.05.92 à 08.05.92, 08 dias.
CP92/0018851-6

L.M.2546/12.05.92-REGINA ANGELA LOPES RODRIGUES MENDES, Auxiliar de Saúde, Hospital de Clínicas, no período de 30.04.92 à 14.05.92, 15 dias.
CP92/0018859-1

L.M.2630/15.05.92-IZABEL ASSIS RIBEIRO RUSSO, Farmacêutica, UR/Laboratorial, no período de 08.05.92 à 17.05.92, 10 dias.
CP92/0018867-2

L.M.2627/15.05.92-FATIMA DE LOURDES DE LIMA E LIMA, Técnica de Laboratório, UR/Laboratorial, no período de 06.05.92 à 20.05.92, 15 dias.
CP92/0018898-2

L.M.2933/25.05.92-CREUZA DE MIRANDA WANZELLER, Auxiliar de Saúde, Hospital de Clínicas, no período de 16.05.92 à 30.05.92, 15 dias.
CP92/0018890-7

L.M.2600/14.05.92-MARIA DE NAZARÉ LOBATO PESSOA, Agente de Saúde, UBS/Oeiras do Pará, no período de 01.05.92 à 15.05.92, 15 dias.
CP92/0018882-6

L.M.2332/06.05.92-ROSE MARY MENDES TEREZO, Agente de Saúde, UBS/Marco, no período de 30.03.92 à 23.04.92, 25 dias.
CP92/0018874-5

L.M.2331/05.05.92-MARIA DE NAZARÉ SILVA DA COSTA, Auxiliar de Saúde, UBS/Marapanim, no período de 01.04.92 à 30.04.92, 30 dias.
Prot.85/14.05.92-MARIA DALVA MACIÃO E SILVA, Farmacêutica, DVS, no período de 04.05.92 à 02.06.92, 30 dias.
CP92/0018866-4

LICENÇA REPOUSO:
L.M.2528/12.05.92-ENA DA CRUZ, Agente de Portaria, Hospital de Clínicas, no período de 27.01.92 à 25.05.92, 120 dias.
CP92/0018858-3

L.M.2400/07.05.92-JOANA CATARINA VASCONCELOS LUCENA, Enfermeira, UBS/Sacramento, no período de 05.06.92 à 02.10.92, 120 dias.
CP92/0018850-8

L.M.2420/08.05.92-SEVERA ROMANA DE MENEZES REGO, Médica, UR/Psiquiátrica, no período de 30.05.92 à 26.09.92, 120 dias.
CP92/0018842-7

L.M.2830/22.05.92-ANA CRISTINA VIEIRA MIRANDA, Administradora, Nusp, no período de 28.03.92 à 25.07.92, 120 dias.
CP92/0018834-6

L.M.2534/12.05.92-MERIAM DA SILVA FURTADO, Agente de Portaria, UBS/Anajás, no período de 09.06.92 à 06.10.92, 120 dias.
CP92/0018826-5

Prot.84/21.05.92-RAIMUNDA LEMOS FIGUEIREDO, Auxiliar de Enfermagem, UBS/Chaves, no período de 19.03.92 à 16.07.92, 120 dias.
CP92/0018818-4

Prot.84/22.05.92-SANDRA HELENA MAGALHÃES ALMEIDA, Enfermeira, UBS/Apeú, no período de 30.03.92 à 27.07.92, 120 dias.
CP92/0018802-8

Prot.84/18.05.92-SONIA MARIA MONTEIRO E SILVA, Assistente Social, UBS/Uruará, no período de 06.05.92 à 02.09.92, 120 dias.
CP92/0018794-3

Prot.84/29.05.92-MARIA ROSILENE MONTEIRO DA COSTA, Agente Administrativo, UBS/Castanhal, no período de 23.05.92 à 19.09.92, 120 dias.
CP92/0018862-1

L.M.2663/15.05.92-TEREZA CONCEIÇÃO COELHO DOS SANTOS, Engenheira, D.M.A., no período de 01.06.92 à 28.09.92, 120 dias.
CP92/0018731-5

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 10 de Junho de 1992.

MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da DDV

(Fat. nº 10.009645, Reg. nº 10.009645, Dia: 11/06/92)

REPUBLICAÇÃO

Port. 0809/20.05.92 Transferir, a partir de 15.04.92, MARIA DE NAZARÉ RIBEIRO DA SILVA, Agente de Saúde, do 1º Centro Regional de Saúde, para a Unidade de Referência de Especialidades/Reduto, no 40 h semanais.

OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.226/26.05.92.
CP92/0018739-0

Port. 0808/20.05.92 Cessar, a partir de 14.04.92, os efeitos da Portaria nº 0366/86, que mandou servir MARIA DE NAZARÉ RIBEIRO DA SILVA, Agente de Saúde, lotada no 1º Centro Regional de Saúde, a prestar serviços como colaboração na Secretaria Municipal de Saúde de Belém.

OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.232/03.06.92.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS E SALÁRIOS/DRH, em 10 de junho de 1992.

ROSAGELA ROCHA PIRES
Diretora da DCCS/DRH

CP92/0018747-1

RESUMO DE PORTARIA

DESIGNAR

Port. 0892/08.06.92 Designar, MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO AIRES, Agente de Portaria, para responder pela Secretaria FG-3, do Núcleo Setorial de Planejamento no período de 11.05. a 10.06.92, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.
CP92/0018778-1

Port. 0877/08.06.92 Designar, MARIA DO PERPETUO SO CORRO AMORAS, Médico, para responder pela Chefia DAS-1, da UBS.II/SETRAN, no período de 22.04. a 21.05.92, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.
CP92/0018770-6

Port. 0872/08.06.92 Designar, MARIA TEREZINHA PINHEIRO, Enfermeira, para responder pela Coordenação DAS-3, do Núcleo de Planejamento e Organização/11º CRS, no período de 01. a 30.06.92, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.
CP92/0018762-5

Port. 0890/08.06.92 Designar, ALZIRA DE FÁTIMA RIBEIRO ARAÚJO, Médica, para responder pela Coordenação DAS-4, do Núcleo de Informação em Saúde, no período de 01. a 30.07.92, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.
CP92/0018754-4

Port. 0761/20.05.92 Designar, CLEIDE MARIA DA ROCHA ALENCAR, Assistente Social, para responder pela Chefia DAS-1, da UBS.II/Irituia, no período de 10.01 a 31.03.92, em substituição ao titular que se encontra participando da Comissão de Coordenação do Curso de Auxiliar de Enfermagem.
CP92/0018746-3

Port. 0760/20.05.92 Designar, CLEIDE MARIA DA ROCHA ALENCAR, Assistente Social, para responder pela Chefia DAS-1, da UBS.II/Irituia, no período de 11.12.91 a 09.01.92, em substituição ao titular que se encontra em gozo de licença especial.
CP92/0018738-2

Port. 0894/08.06.92 Designar, MARIA ETELVINA SILVA DA SILVA, Enfermeira, para responder pela Assistência FG-4, da UBS.II/Benevides, no período de 15.04 a 12.08.92, em substituição ao titular que se encontra em gozo de licença repouso.
CP92/0018730-7

Port. 0893/08.06.92 Designar, MARIA DE NAZARÉ FALCÃO ARRUDA, Enfermeira, para responder pela Chefia DAS-1 da UBS.II/Benevides, no período de 27.04 a 24.08.92 em substituição ao titular que se encontra respondendo pela Divisão Administrativa do 1º CRS.
CP92/0018722-6

Port. 0873/08.06.92, Designar MARGARETE FEIO BOULHO SA, Enfermeira, para responder pela Chefia DAS-3 da Divisão de Vigilância e Investigação Epidemiológica DE, no período de 21. a 23.05.92, em substituição ao titular que se encontra participando do Simposio Internacional sobre Cólera.
CP92/0018714-5

Port. 0871/09.06.92 Designar, MARIA DAS GRAÇAS PIMENTEL CONDURD, Enfermeira, para responder pela Divisão DAS-4, do 7º Centro Regional de Saúde, no período de 11. a 15.05.92, em substituição ao titular que se encontra viajando a serviços.
CP92/0018810-9

Port. 0887/05.06.92 Designar, CLODOALDO SIQUEIRA MOREIRA, Engenheiro, para responder pela Chefia DAS-3, da Divisão de Acompanhamento de Projetos e Obras/DAS, no período de 02. a 31.01.92, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.
CP92/0018891-4

Porta. 0878/08.06.92 Designar, GRACIETE DA SILVA FARIAS, Bióloga, para responder pela Chefia DAS-1, da UBS.II/Satelite, no período de 06.04 a 03.06.92 em substituição ao titular que se encontra de licença saúde.

CP92/0018713-7
Port. 0879/08.06.92 Designar, LUISA MEDEIROS DE SOUSA NEVES, Médica, para responder pela Assistência FG-4, da UBS.II/Satelite, no período de 06.04 a 03.06.92, em substituição ao titular que se encontra respondendo pela Direção.

CP92/0018721-8
Port. 0891/08.06.92 Designar, EDSON ABRU CARDOSO, Administrador, para responder pela Direção DAS-4 do 109 Centro Regional de Saúde, no período de 22.01.06.92, em substituição ao titular que se encontra participando de Avaliação de Hanseniose no Estado.

CP92/0018729-3
Port. 0896/08.06.92 Designar, RISANOR LEAL REBELO, Agente Administrativo, para responder pela Chefia DAS-3, da Divisão de Direitos e Vantagens/DRH, a partir de 21.05.92, até ulterior deliberação, em substituição ao titular que se encontra compondo Comissão de Inquerito, conforme Port. nº 62/20.05.92.

TRANSFERIR

Port. 0886/05.06.92 Transferir, por necessidade de serviços, a partir de 01.06.92, MARILINA CAMPOS MA RIZ, Datilógrafo, da Assessoria Jurídica, para a Unidade de Referência de Especialidades/Reduto com 40 h. semanais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS E SALÁRIOS/DRH, em 10 de junho de 1992.in.

ROSANGELA ROCHA PIRES
Diretora da DCCS/DRH

CP92/0018745-5

(Fat. nº 10.009646, Reg. nº 10.009646, Dia: 11/06/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação comunica aos interessados que o resultado dos procedimentos licitatórios na modalidade Convite to mando como fator preço e prazo.

CONVITE	FIRMA	ITEM
103/92	Gráfica e Papelaria São José	03,04,05
	Gráfinorte	01,02
104/92	Gráfinorte	01,02,03
	Central Gráfica	04
107/92	Gráfica e Papelaria São José	01

a) Comissão CP92/0018753-6

(Fat. nº 10.009640, Reg. nº 10.009640, Dia: 11/06/92)

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 07/92- SEDUC/ FIRMA NASCIMENTO E TOLENTINO LTDª.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento destina-se a alterar a Cláusula Terceira do Contrato original que passará a ter a seguinte redação.

DO VALOR DA OBRA: A Contratante pagará a Contratada, através deste Termo Aditivo o valor de CR\$ 4.970.164,10 (quatro milhões, novecentos e setenta mil, cento e sessenta e quatro cruzeiros e dez centavos) para ocorrer com despesas referentes aos serviços de complementação de reforma da E.E. ARTUR PORTO, nesta cidade.

DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLAUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas que não colidirem com este instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 1992

ASSINANTES: PELA SEDUC/Dr. CARLOS AUGUSTO DE MENEZES SAMPAIO-

Secretário de Estado de Educação em Exercício

PELA FIRMA/NILSON FRANCO GUERREIRO NASCIMENTO

TESTEMUNHAS: DILMA PEREIRA BATISTA

SEVERINA DE SOUZA BATISTA

CP92/0018761-7

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/92- SEDUC/FIRMA NASCIMENTO E TOLENTINO LTDª.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento destina-se a alterar a Cláusula Terceira do instrumento original, que passará a ter a seguinte redação.

VALOR DA OBRA: A contratante pagará a Contratada através de se Termo Aditivo o valor de CR\$ 4.358.750,00 (quatro milhões trezentos e cinquenta e oito mil, e setecentos e cinquenta cruzeiros) para ocorrer com despesas referentes aos serviços de complementação da E.E. TEMISTOCLES DE ARAUJO, nesta cidade. DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLAUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas que não colidirem com este instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 1992

ASSINANTES: PELA SEDUC/Dr. CARLOS AUGUSTO DE MENEZES SAMPAIO-

Secretário de Estado de Educação em Exercício

PELA FIRMA/NILSON FRANCO GUERREIRO NASCIMENTO

TESTEMUNHAS: DILMA PEREIRA BATISTA

SEVERINA DE SOUZA BATISTA

CP92/0018769-2

TERMO DE CONVÊNIO Nº 103/92- SEDUC/ ENTIDADE CLUBE DE MÃES NAIR ZAHUTH.

DO OBJETO: A Entidade tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado Rua da Cohaspa, Nº 07, com 02 (duas) salas de aula e 05 (cinco) dependências, para funcionamento da E.R.C. CLUBE DE MÃES NAIR ZAHUTH de 1º Grau.

DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA: A SEDUC fará funcionar na E.R.C. CLUBE DE MÃES NAIR ZAHUTH, sob sua inteira responsabilidade o Curso de 1º Grau Pré a 4ª séries atendendo as normas educacionais em vigor.

DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: A SEDUC colocará à disposição da Escola 11 (onze) servidores.

DA LOTAÇÃO: Os servidores mencionados na cláusulas anterior, serão pagos pelo Departamento de Pessoal, através da Divisão de Lotação.

DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C. CLUBE DE MÃES NAIR ZAHUTH, funcionará em 02 (dois) turnos, para atender 120 (cento e vinte) alunos, em 04 (quatro) turmas de Pré/4ª do 1º Grau.

DA OBRIGATORIEDADE DO ENSINO GRATUITO: A Escola manterá o ensino gratuito aos alunos matriculados nas turmas de Convênio.

DO FORNECIMENTO DE MATERIAL POR PARTE DA SEDUC: A SEDUC fornecerá a Escola, material permanente e expediente.

DA OBRIGATORIEDADE DE FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: A SEDUC se obriga, por este Convênio, a fornecer os gêneros alimentícios, oriundos da FAE.

DA VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência de 30/04 à 31/12/92.

DO ADITAMENTO: Este Convênio pode sofrer aditamento caso venha ter alteração no quadro de pessoal ou outras que se fizerem necessárias.

DO FORO: O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, é o da Capital do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 1992

ASSINANTES: PELA SEDUC/PROFª ROMERO XIMENES PONTE-Secretário

de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/BENEDITA DO ROSÁRIO

TESTEMUNHAS: ELICIONE BARBALHO

ISANE ZANENTH MARTINS

CP92/0018777-3

TERMO DE CONVÊNIO Nº 138/92- SEDUC/ ENTIDADE CENTRO COMUNITÁRIO SETE DE SETEMBRO.

DO OBJETO: A Entidade tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado Rua João Figueiredo Nº 11-Ananindeua, com 03 (três) salas de aula e 09 (nove) dependências, para funcionamento da E.R.C. SETE DE SETEMBRO de 1º Grau.

DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA: A SEDUC fará funcionar na Escola, sob sua inteira responsabilidade o Curso de 1º Grau, Pré a 4ª séries, atendendo as normas educacionais em vigor.

DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: Para cumprimento da cláusula anterior a SEDUC colocará à disposição da escola 17 (Dezesseis) servidores.

DA LOTAÇÃO: Os servidores mencionados na cláusula anterior, serão pagos pelo Departamento de Pessoal, através da Divisão de Lotação.

DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C: A Escola funcionará em 03 (três) turnos, para atender 155 (cento e cinquenta e cinco) alunos, em 09 (nove) turmas de Pré a 4ª séries do 1º grau.

DA OBRIGATORIEDADE DO ENSINO GRATUITO: A Escola manterá o ensino gratuito aos alunos matriculados nas turmas de Convênio.

DO FORNECIMENTO DE MATERIAL POR PARTE DA SEDUC: A SEDUC fornecerá a Escola material permanente e expediente.

DA OBRIGATORIEDADE DE FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: A SEDUC se obriga, por este Convênio, a fornecer os gêneros alimentícios, oriundos da FAE.

DA VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência 01.05. até 31.12.92.

DO ADITAMENTO: Este Convênio pode sofrer aditamento caso venha ter alteração no quadro de pessoal ou outras que se fizerem necessárias.

DO FORO: O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, é o da Capital do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 1992

ASSINANTES: PELA SEDUC/PROFª ROMERO XIMENES PONTE-Secretário

de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/RAIMUNDA MARTINS MONTEIRO

TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA

DILMA PEREIRA BATISTA

CP92/0018793-5

(Fat. nº 10.009637, Reg. nº 10.009637, Dia: 11/06/92)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS

496-B de 20.05.92-T/S/EFREITO a port.397-B de 23.04.92 que designou LEILA ESTER TELIXIMA ALMEIDA, profª da função de Diretor da EE Regina Coeli Sousa Silva no município de Ananindeua.

CP92/0018801-0

495-B de 20.05.92-DESIGNAR LEILA ESTER TELIXIMA ALMEIDA, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretor da EE Regina Coeli Sousa Silva.

CP92/0018809-5

5948 de 20.05.92-DEMITIR, por abandono de emprego, MILENE DAS GRAÇAS DA COSTA BRABO, profª, na EE Placidia Cardoso, a partir de 01.04.91.

CP92/0018817-6

5791 de 19.05.92-DEMITIR, por abandono de emprego, MARIA CELIA DE OLIVEIRA, Esc.Datil, no Centro de Educ. e prod. profª Zulima Vergolino Dias, a partir de 27.05.91.

CP92/0018825-7

5626 de 15.05.92-APROVAR as férias aos servidores lotados na EE Santana Marques, no per. de 01.07 a 30.07.92 e 14.08.92.

Ana Soares Farias, profª
Lucinda Monteiro Saraiva, ag.adm.
Celia Mª Saraiva Tapajós, ag.port.
Ana Mª Almeida de Moraes, ag.port.
Rosângela Mª Mebouchas Barbosa, serv.
Krcilia Mª Oliveira de Mira, profª
Nadir Oliveira da Silva, profª
Alexandrina M. da Silva Santos, profª
Dirce Pessoa de Oliveira, ag.adm.

CP92/0018833-8

5627 de 15.05.92- APROVAR as férias aos servidores lotados na Santana Marques, no per. de 01.07 a 30.07.92 e 14.08.92.

Sônia Mª Santos Martins, Esc.Datil.
Erody Rodrigues dos Santos, ag.port.
Delcilia Cardoso da Silva, ag.port.
Mª Lucia da Silva, ag.art.prat.
Suely Rodrigues Martins, ag.port.
Mª do Socorro dos S. Ferreira, serv.
Mª Felix Tavares de Lima, Insp.alun.
Helena Miranda Gomes, ag.adm.
Lucidalva Ferreira Aleixo, profª
Mª de Fátima S. Ferreira, serv.

CP92/0018841-9

5628 de 15.05.92-APROVAR as férias aos servidores lotados na EE Santana Marques, no per. de 01.07 a 30.07.92 e 14.08.92.

Mª Lucia da Silva Negrão, serv.
Mª do Livramento dos Santos, Esc.Datil.
Mª Carolina da Silva de Nazare, ag.port.
Osvaldo Rodrigues dos Santos, ag.port.
Telma Mª Souza Pinheiro, Esc.Dat.
Mª de Nazare G. Paixão, ag.art.prat.
Mª Helena da Silva, ag.art.prat.
Inês Amancio da Silva, profª
Ester Macedo Leal, profª

CP92/0018849-4

5942 de 20.05.92(30) dias de férias a ELIETE DE SOUZA PALMEIRA, ag.adm, na EE Santana Marques, no per. de 01.07 a 30.07.92.

CP92/0018857-5

5939 de 20.05.92- CONCEDER(30) dias de férias a HELEN DINAH MOREIRA DO ESPIRITO SANTO, ag.adm, na EE Waldemar Ribeiro, no per. de 15.07 a 13.08.92.

5940 de 20.05.92-CONCEDER(30) dias de férias a MARIA ANGELO DE ALMEIDA CAMPA, ag.adm, na EE São Cristóvão, no per. de 01.07 a 30.07.92.

CP92/0018865-6

5941 de 20.05.92-CONCEDER(30) dias de férias a BENE DITE LIMA DA SILVA, ag.port, na EE Pinto Marques, no per. de 01.07 a 30.07.92.

CP92/0018873-7

5943 de 20.05.92-CONCEDER(30) dias de férias a DOMINGOS HANATA LEMES, vigia, na EE São João Batista, no per. de 01.06 a 30.06.92.

CP92/0018881-8

5945 de 20.05.92-CONCEDER(45) dias de férias a RODILNE FERNANDES LIMA, profª, na EE Paulo Fontelles, no per. de 30.08.92,(30) dias, ficando 15 dias para serem gozados de acordo com o art. 30 da port. 514/89-GS, caderno de administração escolar nº 01.

CP92/0018889-3

5946 de 20.05.92-CONCEDER(45) dias de férias a MARIA ORLANDINA LIMA ALMEIDA, profª, na EE Acy Barros Pereira, no per. de 30.08.92 a 28.09.92,(30) dias, ficando 15 dias para serem gozados de acordo com o art. 30 da port. 514/89-GS, caderno de administração escolar nº 01.

CP92/0018904-0

5951 de 20.05.92-CONCEDER(15) dias de L/ Saúde a ELIS REGINA MUNIZ LIMA, serv, na EE Ester Bandeira no per. de 04.05 a 18.05.92.

CP92/0018903-2

5952 de 20.05.92-CONCEDER(60) dias de L/ Saúde a MARIA DO CARMO ANDRADE PAMPLONA, profª, na EE R. A. Cruz, per. de 28.04 a 26.06.92.

CP92/0018906-6

5953 de 20.05.92-CONCEDER(30) dias de L/ Saúde a ROSA MARIA LOBATO GUIMARÃES, profª, na EE R. A. da Cruz, no per. de 23.04 a 22.05.92.

CP92/0018902-4

5956 de 20.05.92-CONCEDER(45) dias de L/ Saúde a ANA ESTEFANIA SILVA DE SENA, Esc.Datil, na EE Rui Barbosa, no per. de 01.05 a 14.04.92.

CP92/0018901-6

5960 de 20.05.92-CONCEDER(30) dias de L/ Assist, a

NORMA DE HAZARÉ FARIAS ALMEIDA, profª, na EE Augusto Olímpio, no per. de 05.11.91 a 04.12.91.
CP92/0018895-8
5447 de 20.05.92-CONCEDER(20) dias de férias a MARIA DAS GRAÇAS DANIAS ASSUNÇÃO, profª, na EE S. S. de Fátima I, no per. de 17.08 a 15.09.92, (30) dias, ficando 15 dias para serem gozados de acordo com o art. 30 da port. 514/89-GS, caderno de administração escolar nº 01.

CP92/0018894-0
5764 de 19.05.92-APROVAR as férias aos servidores lotados na EE Astério de Campos, no per. de 15.06 a 14.07.92 e 01.07 a 30.07.92 e 14.08.92.
Edna Maria Farias Garcia, ag. adm.
João Pereira de Souza, ag. port.
Joana Cerqueira dos S. Ferreira, profª

CP92/0018893-1
5367 de 11.05.92-APROVAR as férias aos servidores lotados na IEEP, no per. de 01.09 a 30.09.92.
Aberlardo Gomes Lisboa, vigia.
Domingos Correa Barbosa, ag. adm.

CP92/0018885-0
5771 de 19.05.92-APROVAR as férias aos servidores lotados na Diretoria de Assistência ao Estudante, no per. de 01.07 a 30.07.92 e 14.08.92.
Ana Lúcia de Oliveira de Moraes, profª
Daneil Macedo dos Santos, ag. adm.
Justino Edson M. de Souza, ag. adm.

CP92/0018886-9
5772 de 19.05.92-APROVAR as férias aos servidores lotados na IEEP, no per. de 01.12 a 30.12.92.
Benedita Andrada Paiva, Insp. alun.
Raimunda Jovina B. Santos, ag. port.

CP92/0018878-8
5773 de 19.05.92-APROVAR as férias aos servidores lotados na IEEP, no per. de 15.06 a 29.07.92.
Ivelise Feio Penha, Orient. Educ.
Mª de Fátima M. Rodrigues, profª.
Mª José Leão Cunha, Orient. Educ.
Rosa Cleide M. Ferreira Lopes, profª

CP92/0018877-0
5779 de 19.05.92-APROVAR as férias aos servidores lotados na Divisão de Currículo, no per. de 01.06 a 15.07.92 e 30.06.92.
Adelaide Laís P. Brasileiro, profª
Aldemira de Deus Matos, profª
Ana do Socorro de A. Rodrigues, profª
Arlene Lobato Ferreira, profª
Brazilina Silva Vieira, ag. port.
Célia do Socorro de Souza Alves, profª
Edna Mª Correa Amaral, Esc. Datil.
Glivanete Silva e Silva, serv.
Glaudemir Peres Pinheiro, profª
Ireneide Oliveira de Miranda, profª

CP92/0018888-5
5774 de 19.05.92-APROVAR as férias aos servidores lotados na Divisão de Currículo, no per. de 01.06 a 30.06.92 e 15.07.92.
João Carlos Montoril Del Castillo, profª
Lucélia de Moraes Braga Bassalo, profª
Lucinete da Conceição F. de Brito, profª
Mª Alice Ferreira de Oliveira, profª
Mª Izabel do Socorro P. e Silva, serv.
Rosilda Mª da Silva Amaral, profª

CP92/0018887-7
5778 de 19.05.92-APROVAR as férias aos servidores lotados na Divisão de Currículo, no per. de 01.07 a 14.08.92 e 01.09 a 15.10.92.
Rosa Mª B. da Cruz Aquino, profª
Regina Célia F. C. Trindade, Esp. Educ.
Mariana Barbosa Nascimento, profª
João Bosco da Rocha, profª
Antonio Jorge P. da Paixão, profª
Mª Auxiliadora P. de Souza, profª
Gregória de Oliveira Pereira, Ed. Educ.
Izete Mª Pantoja da Costa, Esp. Educ.

CP92/0018879-6
5775 de 19.05.92-APROVAR as férias aos servidores lotados na Divisão de Currículo, no per. de 01.09 a 15.10.92.
Mª do Perpétuo S. C. da Silva, profª
Mª José Pimentel Gomes, Esp. Educ.
Mª Diya de Oliveira Lopes, Esp. Educ.
Mª Célia Silva da Conceição, profª
Raimundo Carlos R. Costa, profª

CP92/0018880-0
5777 de 19.05.92-APROVAR as férias aos servidores lotados na Divisão de Currículo, no per. de 01.07 a 14.08.92.
Angela Mª de Oliveira Pereira, profª
José Souza, Esp. Educ.
Mª Nery dos Santos Rodrigues, profª
Mª Stela Almeida de Sousa, Esp. Educ.
Mª de Lourdes Silva Santos, Sup. Esc.
Pedro Correa de Lima Neto, profª
Raimunda Ferreira Treccani, Esp. Educ.

CP92/0018872-9
5687 de 18.05.92-CONCEDER(05) dias de L/Paternidade, a AUGUSTO CESAR UCHOA SANTOS, Ast. Téc., na ASPLAN, no per. de 15.04 a 19.04.92.

CP92/0018871-0
5688 de 18.05.92-CONCEDER(05) dias de L/Paternidade, a LUIZ CARLOS DE BRITO NUNES, profª, no CTRH, no per. de 10.04 a 14.04.92.

CP92/0018870-2
5696 de 18.05.92-CONCEDER(08) dias de L/Luto a JOAQUIM BATISTA FERNANDES, profª, no CES, no per. de 08.04 a 15.04.92.

CP92/0018869-9
5959 de 20.05.92-CONCEDER(190) dias de L/Rep. a Rosilene Fernandes Lima, profª, na EE Paulo Fontelles, no per. de 02.05 a 29.08.92.

CP92/0018864-8
5961 de 20.05.92-CONCEDER(90) dias de L/Rep. a MARIA DOS PASSOS FIGUEIREDO, profª, na EE S. S. de Fátima II, no per. de 01.08 a 29.10.92, ref. ao quinq. de 13.06.80 a 12.06.85.

5962 de 20.05.92-CONCEDER(90) dias de L/Rep. a LUCIALVA MONTEIRO ALVES, Esc. Datil., na EE Placida Cardoso, no per. de 01.06 a 29.10.92, ref. ao quinq. de 05.05.86 a 04.05.91.

5963 de 20.05.92-CONCEDER(90) dias de L/Rep. a ROSEMARY ALVES DE AZEVEDO, Esc. Datil., na EE Tancredo Neves, no per. de 06.06 a 03.09.92, ref. ao quinq. de 13.05.86 a 12.05.91.

CP92/0018862-1
5967 de 20.05.92-CONCEDER(90) dias de L/Rep. a RAIMUNDA DAS SILVAS RESI FILHO, Esc. Datil., na EE Virgílio Libonati, no per. de 01.08 a 29.10.92, ref. ao quinq. de 26.05.83 a 25.05.88.

CP92/0018861-3
5968 de 20.05.92-CONCEDER(90) dias de L/Rep. a JULIA NA MATA POJO, ag. port., na EE Paula Fransinetti, no per. de 01.08 a 29.10.92, ref. ao quinq. de 10.05.82 a 09.05.87.

CP92/0018854-0
5969 de 20.05.92-CONCEDER(90) dias de L/Rep. a MARIA CATARINA DOS SANTOS MELO, Esc. Datil., na EE Paulo Maranhão, no per. de 01.08 a 29.10.92, ref. ao quinq. de 02.04.84 a 01.04.89.

CP92/0018853-2
5971 de 20.05.92-CONCEDER(90) dias de L/Rep. a MARIA DAS GRAÇAS D. MESQUITA, profª, na EE S. S. de Fátima II, no per. de 19.05.92 a 16.08.92, ref. ao quinq. de 20.03.84 a 19.03.89.

CP92/0018855-9
5808 de 19.05.92-DETERMINAR na port. 1615 de 07.02.92 que conc. 120 dias de L/Rep. a LUCIALVA DA SILVA CARDOSO, profª, na EE Princesa Izabel, no per. de 22.12.91 a 19.04.92 para 21.01 a 19.05.92.

CP92/0018856-7
5824 de 19.05.92-DETERMINAR que Regina Lúcia R. dos Santos, profª, na EE Santos Dumont, goze a L/Rep. a Conc. através da port. 6703/84 de 05.06.84, ref. ao quinq. de 01.05.74 a 30.04.79 e 01.04.79 a 30.04.84 no per. de 03.08.92 a 29.01.93.

CP92/0018848-6
5825 de 19.05.92-DETERMINAR, que Rosilma Natalina dos Reis Damasceno, profª, na EE Santos Dumont, goze a L/Rep. conc. através da port. 2875/88 de 17.05.88 ref. ao quinq. de 02.02.83 a 01.02.88, no per. de 20.04 a 18.07.92.

CP92/0018847-8
5831 de 19.05.92-CONCEDER(90) dias de L/Rep. a Raimunda Duarte Magalhães, profª, na EE Paulo Maranhão, no per. de 08.06 a 05.09.92, ref. ao quinq. de 11.03.85 a 10.03.90.
CP92/0018846-0
5832 de 19.05.92-CONCEDER(90) dias de L/Rep. a Lucidalva da Silva Cardoso, profª, na EE Princesa Izabel, no per. de 20.05 a 17.08.92, ref. ao quinq. de 09.09.85 a 08.09.90.

CP92/0018845-1
5926 de 20.05.92-CONCEDER(120) dias de L/Rep. a Maria José P. Vaz, no per. de 20.05 a 16.09.92.

CP92/0018837-0
5925 de 20.05.92-CONCEDER(120) dias de L/Rep. a Mª das Graças de Oliveira, Esc. Datil., na EE M.A. Serra Freire, no per. de 06.06 a 03.10.92.

CP92/0018838-9
5927 de 20.05.92-CONCEDER(120) dias de L/Rep. a Miriam Emilia Cabral de Jesus, profª, na EE M.A. Serra Freire, no per. de 04.02 a 02.06.92.

CP92/0018830-3
5924 de 20.05.92-CONCEDER(90) dias de L/Rep. a Silma Edna Ferreira Lara, profª, na EE Luiz Nunes Direito no per. de 15.05 a 12.08.92, ref. ao quinq. de 26.04.87 a 25.04.92.

CP92/0018840-0
5913 de 20.05.92-CONCEDER(90) dias de L/Rep. a Marlene Rodrigues Cardoso, serv., na EE Humberto de Campos, no per. de 01.08 a 29.10.92, ref. ao quinq. de 07.05.86 a 06.05.91.

CP92/0018839-7
5923 de 20.05.92-CONCEDER(90) dias de L/Rep. a Mª das Graças Pinheiro, profª, na EE Mª Araújo de Figueiredo, no per. de 01.08 a 29.10.92, ref. ao quinq. de 05.03.87 a 04.03.92.

CP92/0018831-1
5912 de 20.05.92-CONCEDER(90) dias de L/Rep. a Maria das Graças D. de Souza, ag. port., na EE Lauro Sodré, no per. de 03.08 a 31.10.92, ref. ao quinq. de 07.03.87 a 06.03.92.

CP92/0018822-1
5905 de 20.05.92-CONCEDER(90) dias de L/Rep. a Maria Eliete Barjonas de Miranda, Esc. Datil., na EE Humberto de Campos, no per. de 03.08 a 31.10.92, ref. ao quinq. de 12.05.86 a 11.05.91.

CP92/0018829-0
5904 de 20.05.92-CONCEDER(90) dias de L/Rep. a Ana Vieira da Silva, profª, na EE Alcides Carneiro, no per. de 01.08 a 29.10.92, ref. ao quinq. de 05.05.86 a 04.05.91.

CP92/0018821-4
5666 de 18.05.92-CONCEDER(45) dias de férias a Vera Lúcia da Conceição, aut. técn., no DESU, no per. de 01.07 a 14.08.92.

CP92/0018813-3
5706 de 18.05.92-APROVAR as férias aos servidores lotados na Divisão de Exames, no per. de 01.07 a 14.08.92.
Efigênia Roldão Santos, Esp. Educ.
Cláudia Lobato Nahum, profª
Deusamirtes da Silva Moura, profª
Dilamar da Silva de F. Luz, sup. esc.
Deusarina de Oliveira Lima, serv.
Elisiana Freitas da Luz Samoia, profª
Elisane Terezinha Ribeiro Nery, profª
Eliete Ribeiro Bayma, orient. educ.

5707 de 18.05.92-APROVAR as férias aos servidores lotados na DESU, no per. de 01.07 a 30.07.92 e 14.08.92.

Frederica Guilhermoha P. Ribeiro, sup. esc.
Georgete Gomes Rodrigues, profª
Glaucia Yonne B. B. da Silva, ag. adm.
Geraldina Soares Costa, profª
Heloiana Maria Coelho Moraes, esp. educ.
Irineu Barbosa, esc. datil.
Ivan da Costa Botelho, esc. datil.
Ilma Mª Silva e Cunha, esc. datil.

CP92/0018832-0
5708 de 18.05.92-APROVAR as férias aos servidores lotados na Divisão de Exames, no per. de 01.07 a 30.07.92 e 14.08.92.

José Carlos Doce Dias, ag. adm.
Josefa Antonia P. de Souza, profª
Katia Abou Kalan Cruz, profª
Klayane Lobo Carneiro, ad. esc.
Lena Vânia V. Araújo, adm. esc.

CP92/0018823-0
5709 de 18.05.92-APROVAR as férias aos servidores lotados na DESU, no per. de 01.07 a 30.07.92 e 14.08.92.
Lúcia Raimunda de S. Tavares, ptofª
Luís Antonio A. Serique, profª
Luís Carlos H. Leite, ag. adm.
Leila do Socorro R. Feio, profª
Márcia Cristina F. de Andrade, esc. datil.

CP92/0018815-0
5710 de 18.05.92-APROVAR as férias aos servidores lotados na DESU, no per. de 01.07 a 30.07.92 e 14.08.92.

Mª Cecília da Silva Santos, ag. adm.
Mª das Mercês de C. Cerqueira, profª
Mª do Espírito S. da Conceição, ag. adm.
Mª Ely Duarte Soares, profª
Mª Irma Ramos Rodrigues, ag. adm.
Mª Ligia Cunha Nascimento, adm.
Mª Lúcia de N. C. Gonçalves, Esc. Datil.
Mª Raimunda F. dos Santos, ag. port.
Mª Tereza Duarte de Souza, profª
Mª Alcira Pinheiro dos Santos, profª

CP92/0018806-0
5714 de 18.05.92-APROVAR as férias aos servidores lotados na Divisão de Exames, no per. de 01.07 a 30.07.92 e 14.08.92.

Adaltina Pereira Costa, ag. adm.
Alberto Antonio da Silva Gomes, profª
Alcenira Valente Diniz, profª
Alvina Pinheiro da Silva, ag. port.
Ana Bela Marinho Cardoso, ag. adm.
Ana Rosa Felipe, esp. educ.
Antonio Roberto W. da Costa, ag. port.
Amilzes de Nazaré M. Monteiro, profª

CP92/0018805-2
5715 de 18.05.92-APROVAR as férias aos servidores lotados na Divisão de Recebimento e Armazenagem, no per. de 01.07 a 30.07.92 e 14.08.92.
Silvia Maria P. de Oliveira, ag. art. prat.
Janete Durans, profª
Luiz Edevaldo Miranda de Melo, Esc. Datil.
Alda Maria do Rosário Oliveira, ag. adm.
Kátia Socorro Figueiredo e Silva, esc. datil.
Waldileia Brito da Cunha, ag. adm.

CP92/0018807-9
5716 de 18.05.92-APROVAR as férias aos servidores lotados na Divisão de Recebimento e Armazenagem, no per. de 01.07 a 30.07.92 e 14.08.92.
Rildo Bexerra de Souza, serv.
Ronaldo Damião Silva dos Santos, vigia.
Renilson Ferreira Pinheiro, serv.
Vilma Helena da Silva Nogueira, ag. adm.
Mª Estela Amim da Rocha, ag. adm.
Yrene Dalva N. de Araújo, esc. datil.
Evandro Nunes de Araújo, serv.
Violante Cunha de Azevedo, ag. adm.
Raimunda Conceição da Costa Araújo, profª

CP92/0018824-9
5717 de 18.05.92-APROVAR as férias aos servidores lotados na DAE, no per. de 01.07 a 30.07.92.
Jacirene de Quadros dos Reis, serv.
Jair Campos Castro, ag. adm.
José Soares da Silva, ag. adm.
José Castro Macarenhas, serv.
Mª Leonice T. C. Azevedo Cardoso, ag. adm.
Mª de Nazaré Oliveira Cardoso, ag. adm.
Mª Honorária Cardoso Botelho, ag. adm.
Mário Rubem Mendes Pantoja, esc. datil.
Raimundo Alves da Silva, Esc. Datil.

CP92/0018816-8
5718 de 18.05.92-APROVAR as férias aos servidores lotados na DAE, no per. de 01.07 a 30.07.92 e 14.08.92.
Aluisio José Bruno Pires, ag. adm.
Anna Mª Brito F. Costa, profª
Almir José de Oliveira, serv.
Angelino Calandrine da Costa, serv.
Bartolomeu Nascimento da Silva, vigia.
Benedete Moraes Santiago, esc. datil.
Cleide Pipolos de Deus, as. técn.
Edilson Gouvea de Paula, serv.
Eunice Monteiro de Sousa, esc. datil.

CP92/0018808-7
5700 de 18.05.92-APROVAR as férias aos servidores lotados na EE Edgar P. portª, no per. de 01.07 a 30.07.92.
Mª de Fátima Silva Paixão, Insp. alun.
Mª Avelina D. dos Santos Gonçalves, serv.
Geraldo Maciel da Silva, insp. alun.

Matias Campos Correa, ag. port.
Ermita Conceição Santos, ag. port.

CP92/0021411-8

5362 de 11.05.92- APROVAR as férias aos servidores lotados na EE Inst. Educ. do Pará, no per. de 01.07. a 30.07.92 e 14.08.92.

Ivete Alves Modesto, ag. port.
Raimunda de Souza Palmerin, ag. adm.
M^a Eliana Pinheiro da Silva, prof^a
Isabel de Lima Senna, ag. adm.
M^a José Costa da Silva, ag. port.
Jaime Santana Baiol, ag. adm.
Lucidáa Carneiro Bentes, ag. adm.
Joana Rodrigues Marques, insp. alun.
Raimunda Vieira da Silva, ag. port.
Esmeralda Helena A. Coelho, insp. alun.

CP92/0021403-7

5368 de 11.05.92- APROVAR as férias aos servidores lotados na EE Inst. Educ. do Pará, no per. de 01.07 a 14.08.92.

M^a de Jesus S. da Silva, Orient.
Márcia Pinheiro da Silva, prof^a
Raimunda M^a de Souza Macias, sup. esc.
Simone de Fátima P. Menteiro, prof^a.

CP92/0021404-5

5678 de 18.05.92- CONCEDER(45)dias de férias a ANA CLAUDIA DE SIQUEIRA MENDES VALLINOTO, prof^a, na EE Inst. Educ. do Pará, no per. de 01.07 a 14.08.92.

CP92/0021412-6

5669 de 18.05.92- CONCEDER(30)dias de férias a MIRIAM SUZANA FERREIRA DO CARMO, Esc. Datil., na Divisão de Nutrição Escolar, no per. de 01.07 a 30.07.92.

CP92/0021420-7

5668 de 18.05.92- CONCEDER(30)dias de férias a M^a DOLORES DA LUZ MACIEL, serv., na Div. de Informação e Documentação, no per. de 06.07 a 04.08.92.

CP92/0021428-2

5667 de 18.05.92- CONCEDER(30)dias de férias a RAIMUNDO REGINALDO SOUZA DA SILVA, serv., na Diretoria de Ensino, no per. de 01.07 a 30.07.92.

CP92/0021436-3

5672 de 18.05.92- CONCEDER(30)dias de férias a ANA MARIA DE OLIVEIRA MATOS, Bibliot., na Assessoria de planejamento, no per. de 05.05 a 03.06.92.

CP92/0021444-4

5670 de 18.05.92- CONCEDER(45)dias de férias a M^a DE NAZARÉ MOTA MEDEIROS, prof^a, na EE Orlando Bitar no per. de 01.07 a 14.08.92.

CP92/0021452-5

5766 de 19.05.92- APROVAR as férias aos servidores lotados na EE Orlando Bitar, no per. de 01.07 a 30.07.92

M^a Raimunda Souza Santos, serv.
M^a Raimunda Vieira Costa, serv.
M^a do Socorro Silva da Silva, ag. adm.
Marly Nazaré Silva Nascimento, ag. adm.
Marinácia Socorro da Silva Pereira, ag. adm.
Nelma Suely Ramos, Esc. Datil.
Raimunda Nazaré de Carvalho e Silva, insp. alun.
Raimundo da Costa Santos, serv.

CP92/0021460-6

5767 de 18.05.92- APROVAR as férias aos servidores lotados na EE Orlando Bitar, no per. de 01.07 a 30.07.92 e 14.08.92.

M^a da Caridade dos Santos Rodrigues, ag. port.
M^a Coeli Salviano Rodrigues, sup. esc.
M^a da Graça Parga Carneiro, Orient. Educ.
M^a das graças Costa Marques, insp. alun.
M^a Josenett A. de Miranda, ag. adm.
Maria José Listo, ag. adm.
M^a Lúcia Ferreira Damasceno, insp. alun.
M^a de Nazaré Brito Silva, ag. port.
M^a de Nazaré de Souza Castro, Esc. Datil.
M^a de Nazaré Nunes Kemper, ag. adm.

CP92/0021468-1

5769 de 19.05.92- APROVAR as férias aos servidores lotados na EE Orlando Bitar no per. de 01.07 a 30.07.92 e 14.08.92.

Alvaro Matos Assunção, ag. port.
Ana M^a dos Reis Ferreira, ag. port.
Ana Machado Prado, ag. port.
Betec Basile de Oliveira, sup. esc.
Benedita Tavares da Silva, ag. port.
Bernal Maia Marques, insp. alun.
Carmen Ricardina A. Pinto, prof^a
Dilma Tereza Siqueira da Costa, Esc. Datil.

CP92/0021476-2

5770 de 19.05.92- APROVAR as férias aos servidores lotados na EE Orlando Bitar, no per. de 01.07 a 30.07.92 e 14.08.92.

Silvia Helena do N. A. Quaresma, ag. adm.
Tereza do menino J. S. Cyrillo, prof^a
Walber Vieira Ferreira, ag. adm.
Walmir Abreu Nascimento, ag. port.

CP92/0021484-3

5671 de 18.05.92- CONCEDER(30)dias de férias a VERA LÚCIA XIMENES PONTES, prof^a, à disposição, no per. de 02.01 a 31.01.92.

CP92/0021492-4

5673 de 18.05.92- CONCEDER(30)dias de férias a JOSÉ ROBERTO DE SOUZA, Esc. Datil., no DINF, no per. de 06.07 a 04.08.92.

CP92/0021500-9

5675 de 18.05.92- CONCEDER(30)dias de férias a M^a DA LUZ DE MELO LOURENÇO, ag. adm., à disposição, no per. de 13.07 a 11.08.92.

CP92/0021508-4

5676 de 18.05.92- CONCEDER(30)dias de férias a AGOS TINHA SILVA OLIVEIRA, serv., na DIOAD, no per. de 15.07 a 13.08.92.

CP92/0021516-5

5677 de 18.05.92- CONCEDER(30)dias de férias a JULIO BELL OME, vigia, na EE Inst. Educ. do Pará, no per. de 01.10 a 30.10.92.

CP92/0021524-6

5608 de 18.05.92- CONCEDER(30)dias de férias a ROBERTO DE MELO RIBEIRO, ag. port., na EE Inst. Educ. do Pará, no per. de 01.07 a 30.07.92.

CP92/0021532-7

5679 de 18.05.92- CONCEDER(45)dias de férias a M^a FERREIRA DA SILVA, prof^a, no I.E.E.P., no per. de 01.07 a 14.08.92.

CP92/0021540-8

5785 de 19.05.92- CONCEDER(45)dias de férias a LUCI DALVA DA SILVA CARDOSO, prof^a, na EE Princesa Isabel, no per. de 18.08 a 16.09.92, (30)dias, ficando 15 dias para serem gozados de acordo com o art. 30 da port. nº 514/89-GS, caderno de administração escolar nº 01.

CP92/0021548-3

5786 de 19.05.92- CONCEDER(45)dias de férias a CELI NA NASCIMENTO DE JESUS, prof^a, na EE Santo Afonso, no per. de 29.07 a 27.08.92, (30)dias para serem gozados de acordo com o art. 30 da port. 514/89-GS, caderno de administração escolar nº 01.

CP92/0021556-4

5787 de 19.05.92- CONCEDER(45)dias de férias a DORA LICE SILVA SANTOS, prof^a, na EE Paulino de Brito, no per. de 10.07 a 08.08.92, (30)dias para serem gozados de acordo com o art. 30 da port. 514/89-GS, caderno de administração escolar nº 01.

CP92/0021564-5

5788 de 19.05.92- CONCEDER(45)dias de férias a RAIMUNDA RAINILZA DUARTE MAGALHÃES, prof^a, na EE Paulo Maranhão, no per. de 06.09 a 05.10.92, (30)dias, ficando 15 dias para serem gozados de acordo com a port. 514/89-GS, caderno de administração escolar nº 01.

CP92/0021572-6

5790 de 19.05.92- CONCEDER(45)dias de férias a RO SÍLDA NATALINA DOS REIS DAMASCENO, prof^a, na EE Santos Dumont, no per. de 19.07.92 a 17.08.92, (30) dias, ficando 15 dias para serem gozados de acordo com o art. 30 da port. 514/89-GS, caderno de administração escolar nº 01.

CP92/0021580-7

5792 de 19.05.92- CONCEDER(45)dias de férias a ANA LÚCIA PASSOA DA SILVA, prof^a, na ERC S. Vicente de Paula, no per. de 24.03 a 07.05.92.

CP92/0021588-2

5793 de 19.05.92- CONCEDER(15)dias de férias a ELI-AMIR GOMES DA SILVA, serv., no CTRH, no per. de 01.04 a 15.04.92.

CP92/0021421-5

5795 de 19.05.92- CONCEDER(15)dias de férias a RAIMUNDA DE SOUZA RODRIGUES, prof^a, na EE M^a Gabriela R. de Oliveira, no per. de 23.03 a 06.04.92.

CP92/0021429-0

5796 de 19.05.92- CONCEDER(45)dias de férias a SÔNIA M^a FRANÇA SARMAHO, prof^a, na EE V. A. da Cunha, no per. de 13.04 a 27.05.92.

CP92/0021437-1

5797 de 19.05.92- CONCEDER(40)dias de férias a TEREZINHA DA SILVA SOUZA, serv., na EE Prof^a Anésia, no per. de 13.04 a 22.05.92.

CP92/0021445-2

5799 de 19.05.92- CONCEDER(15)dias de férias a M^a DO SOCORRO FIEL DE FARIAS, prof^a, na EE Santos Dumont, no per. de 09.04 a 23.04.92.

CP92/0021453-3

5800 de 19.05.92- CONCEDER(60)dias de férias a M^a JOSÉ DIAS PEREIRA, prof^a, na EE Ruth dos Santos Almeida, no per. de 13.03 a 11.05.92.

CP92/0021461-4

5801 de 19.05.92- CONCEDER(20)dias de férias a LILIANA DE FÁTIMA BARREIROS AVIZ, prof^a, na EE Norma Morhy, no per. de 13.04 a 02.05.92.

CP92/0021469-0

5802 de 19.05.92- CONCEDER(30)dias de férias a M^a DE NAZARÉ GUIMARÃES PAIXÃO, ag. art. prat., na EE Santana Marques, no per. de 03.04 a 02.05.92.

CP92/0021477-0

5803 de 19.05.92- CONCEDER(15)dias de férias a M^a DAS GRAÇAS DAS NEVES MONTEIRO, prof^a, na EE Placidia Cardoso, no per. de 02.04 a 16.04.92.

CP92/0021485-1

5805 de 19.05.92- CONCEDER(30)dias de férias a MARIZETE RODRIGUES VIANA, ag. port., na EE Paulino de Brito, no per. de 02.04 a 01.05.92.

CP92/0021493-2

5806 de 19.05.92- CONCEDER(90)dias de férias a GERSON DA CRUZ MONTE JUNIOR, prof^a, na EE 15 de Novembro, no per. de 08.04 a 06.07.92.

CP92/0021501-7

5807 de 19.05.92- CONCEDER(21)dias de férias a LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MARTINS, prof^a, na EE Mal. Cordeiro de Farias, no per. de 06.04 a 26.04.92.

CP92/0021509-2

4795 de 23.04.92- APROVAR as férias aos servidores lotados na EE J. A. Maia, no per. de 01.07 a 30.07.92 e 14.08.92.

M^a de Nazaré Furtado Nascimento, prof^a
Lucidáa Brito de Figueiredo, serv.
Joana de Castro Pantoja, ag. art. prat.
Lúcia do Socorro dos S. Barbosa, serv.
Orlandina Rodrigues Anunciação, insp. alun.
Iremar Pereira da Rocha, Esc. Datil.
M^a Agueda Amoras Botelho, ag. adm.

CP92/0021517-3

4788 de 22.04.92- CONCEDER(30)dias de férias a L/S/Pror. a NEILOR M^a LEAL TAVARES, prof^a, na EE Rodrigues Pinagê, no per. de 09.03 a 07.04.92.

CP92/0021525-4

4464 de 14.04.92- APROVAR as férias aos servidores lotados na EE Teodora Antas, no per. de 01.07 a 30.07.92 e 14.08.92.

Vilma de Jesus Silva Costa, prof^a
Zeneide Oliveira de Melo, ag. port.

CP92/0021533-5

5760 de 13.05.92- APROVAR as férias aos servidores lotados na EE Marluce P. Ferreira, no per. de 01.07 a 30.07.92.

Neuzila Godinho Brasil Barbosa, serv.
Raimunda Aldemora Costa Seabra, serv.
Raimunda Silva Lagos, ag. port.
Raimundo Pinheiro do Nascimento, ag. port.

CP92/0021541-6

5759 de 13.05.92- APROVAR as férias aos servidores lotados na EE Marluce P. Ferreira, no per. de 01.07 a 30.07.92 e 14.08.92.

Imilia Irene Carneiro Azevedo, prof^a
Lúcia da Silva Pereira, Esc. Datil.
M^a José Santana L. da Silva, sup. esc.
Miriam Duarte dos Santos, prof^a
M^a Helena Rodrigues Cardoso, ag. port.
M^a das graças Silva Gomes, ag. art. prat.
M^a da consolação simões braga, serv.
M^a Lúcia Corrêa Pantoja, ag. port.
M^a Angelita Ribeiro, ag. port.
M^a do Socorro da Costa Cariado, ag. adm.

CP92/0021549-1

5758 de 13.05.92- APROVAR as férias aos servidores lotados na EE Marluce P. Ferreira, no per. de 01.07 a 30.07.92 e 14.08.92.

Agusta Pantoja da Silva, ag. art. prat.
Aldair Neri Lopes, prof^a
Ana Lúcia Melo Correa, serv.
Benedita de Souza Costa, serv.
Elizabete do Nascimento Souza, serv.
Enéas Dias dos Santos, vigia
Felix Honorato P. dos Passos, serv.
Guilomarlene Lopes Castro, Esc. Datil.
Luzia Correa Miranda, ag. port.

CP92/0021557-2

5876 de 20.05.92- APROVAR as férias aos servidores lotados na EE Marluce P. Ferreira, no per. de 01.07 a 30.07.92.

Dalva M^a dos Santos Souza, Esc. Datil.

CP92/0021565-3

5930 de 20.05.92- CONCEDER(45)dias de férias a SÍLMA EDNA FERREIRA LARA, prof^a, na EE Luiz Nunes Direito, no per. de 13.08 a 11.09.92, (30)dias, ficando 15 dias para serem gozados de acordo com o art. 30 da port. 514/89-GS, caderno de administração escolar nº 01.

CP92/0021573-4

5855 de 19.05.92- APROVAR as férias aos servidores lotados na EE G. M. Ribeiro, no per. de 01.07 a 30.07.92 e 14.08.92.

Maria Estela Silva Campos, ag. adm.
Maria Inês da Costa Monteiro, ag. adm.
M^a José Teixeira da Silva, ag. port.
M^a Jovelina Silva dos Santos, ag. adm.
M^a Margarida Mendes dos Santos, insp. alun.
M^a Waldomira Barra Alves, Esc. Datil.
Mariana Pinho F. de Souza, prof^a
Mário Ferreira da Silva, ag. port.
Marlene Falcão de Oliveira, prof^a
Marcelos Nascimento Rodrigues, Esc. Datil.

CP92/0021581-5

5856 de 19.05.92- APROVAR as férias aos servidores lotados na EE G. M. Ribeiro, no per. de 01.07 a 30.07.92 e 14.08.92.

M^a Benedita de Oliveira, ag. port.
M^a Cristina Ramos Cunduru, Esc. Datil.
M^a das Dores Ferrão da Costa, prof^a
M^a das Graças Azevedo Mendes, prof^a
M^a das Graças Ribeiro Teixeira, prof^a
M^a de Fátima Ferreira Seabra, ag. port.
M^a de Nazaré Reis da Silva, insp. alun.
M^a de Nazaré T. R. Filha, sup. esc.
M^a do Socorro de Almeida Costa, ag. port.
M^a do Socorro de Almeida Xavier, serv.

CP92/0021589-0

5857 de 19.05.92- APROVAR as férias aos servidores lotados na EE G. M. Ribeiro, no per. de 01.07 a 30.07.92.

Adalgisa Miranda Chaves, ag. adm.
Antonio Aboim Filho, Esc. Datil.
Antonio José G. Araújo, insp. alun.
Aurélia Beata Favacho Chaves, Esc. Datil.
Aurora Raimunda Correa Dantas, Esc. Datil.

Auricélia M^a Ribeiro Jorge, ag. adm.
Cruz dos Santos Barata, ag. port.
Doracy de Vilhena Leite, ag. port.
Elizabeth da Conceição Borges, Esc. Datil.
Ercila Oliveira de Almeida, ag. port.

CP92/0021413-4
5859 de 19.05.92- APROVAR as férias aos servidores lotados na EE G. M. Ribeiro, no per. de 01.07 a 30.07.92 e 14.08.92.

Erciana M^a França Alves, prof^a
Ester Nery dos Santos, ag. port.
Francisca Castro de Miranda, serv.
Francisco Paulo Alves, serv.
Ivo França Barbosa, ag. port.
Ivone da Cruz Peixoto, prof^a
Joaci Alves de Vasconcelos, ag. port.
Josefina de Castro dos Santos, prof^a
Joventina Odete B. dos Santos, ag. port.
Leonita da Costa Azevedo, prof^a

CP92/0021405-3
5860 de 19.05.92- APROVAR as férias aos servidores lotados na EE G. M. Ribeiro, no per. de 01.07 a 30.07.92.

Sônia Cristina A. de Mattos, Esc. Datil.
Tereza Oliveira da Silva, ag. port.
Valdomiro Batista Dias, ag. port.

CP92/0021406-1
6077 de 20.05.92- APROVAR as férias aos servidores lotados na EE G. M. Ribeiro, no per. de 01.07 a 30.07.92 e 14.08.92.

Odaiza Pamplona de Pamplona, ag. port.
Oswaldina Cruz de Azevedo, insp. alun.
Paula Farias Barbosa, ag. port.
Raimunda Rita Vieira Santos, Esc. Datil.
Regina Marta Macedo Gomes, ag. port.
Rosilda Reis de Souza, ag. port.
Rosilene Barbosa da Silva, ag. adm.
Rosimery de Castro Costa, Esc. Datil.
Sebastiana de Lima Socio, ag. port.
Sérgio Afonso G. Alves, prof^a.

CP92/0021414-2
5761 de 13.05.92- APROVAR as férias aos servidores lotados na EE José A. Maia, no per. de 01.07 a 30.07.92 e 14.08.92.

M^a Neuzalina Cravo Feio, ag. art. prat.
Cassiano Matos de Sá, vigia
Valdomiro da Cunha de Santos, vigia,
Zilvero Mendes dos Santos, serv.
Manoel Farias da Silva, ag. port.
Francisca Andrade da Silva, ag. port.
M^a do Carmo Mora dos Santos, ag. port.
Raimunda Ferreira Moraes, ag. port.
M^a Odeide Brito de Almeida, prof^a
Iácia Solange de Sousa, Esc. Datil.

CP92/0021422-3
5762 de 13.05.92- APROVAR as férias aos servidores lotados na EE José A. Maia, no per. de 01.07 a 30.07.92 e 14.08.92.

Raimunda Nonata Maia Benjamin, adm. escl.
Luzia Andronica N. de Jesus, prof^a
M^a Helena de Oliveira Alves, prof^a
M^a de Fátima Rocha de Freitas, prof^a
Ana Ferreira da Silva, prof^a
Rosilda Limaque Ribeiro, prof^a
Telma Wanzeller S. de Araújo, prof^a
M^a Graciete Barbosa de Barbosa, serv.
Sheila Simone dos Santos Miranda, Esc. Datil.
M^a Emilia da Silva Reis, serv.

CP92/0021407-0
5763 de 13.05.92- APROVAR as férias aos servidores lotados na EE José A. Maia, no per. de 01.07 a 30.07.92.

Roberto Elias Cunha Martins, vigia
Maria Teixeira, Esc. Datil.
Pedro da Gama Barbosa, ag. port.

CP92/0021430-4
5851 de 19.05.92- APROVAR as férias aos servidores lotados na EE Jaderlandia, no per. de 01.07 a 30.07.92.

Edilza Baia da Luz, ag. adm.
Elzabília Rodrigues Durão, serv.
Estelina Alves de Souza, ag. port.
Isabel Cirino da Costa, ag. adm.
Josefa da Luz Vasques, ag. adm.
José Ribeiro da Silva, serv.
Juracy Hoalanda de Oliveira, serv.
M^a da Conceição H. de Oliveira, ag. adm.
M^a da Conceição S. Farias, ag. art. prat.
M^a de Nazaré Amaral, serv.

CP92/0021438-0
5852 de 19.05.92- APROVAR as férias aos servidores lotados na EE Jaderlandia, no per. de 01.07 a 30.07.92 e 14.08.92.

Rosa M^a Paixão Ruffell, ag. port.
Ritaila Sampaio Silva, ag. port.
Zenaida Nazaré de Almeida Lobato, serv.
Antonia M^a Oliveira Furtado, prof^a
Olita Rodrigues de Oliveira, prof^a
Aldalea de Oliveira Mendes, ag. port.
Benedita Baíosa da Silva, serv.
Carmelinda Alves de Lima, ag. port.
Elcioneide M^a Fernandes, ag. port.
Severina Silva da Paz, ag. port.

CP92/0021446-0

5853 de 19.05.92- APROVAR as férias aos servidores lotados na EE Jaderlandia, no per. de 01.07 a 30.07.92 e 14.08.92.

M^a de Nazaré Costa da Silva, serv.
M^a de Nazaré Pereira Pedrosa, insp. alun.
M^a de Nazaré Vieira Pinto, insp. alun.
M^a Iolanda Santos Souza, ag. port.
M^a Lucia Moraes Farias, ag. art. prat.
M^a Zuleide Rodrigues da Silva, serv.
Maryane Silva de Souza, Esc. Datil.
M^a Benedita Chaves de Souza, serv.
M^a do Socorro de Castro, prof^a
Nelson Damiano da Paz, ag. port.

CP92/0021454-1
5854 de 19.05.92- APROVAR as férias aos servidores lotados na EE Jaderlandia, no per. de 01.07 a 30.07.92.

Odineia Ribeiro da Silva, ag. port.
Regina Souza da Silva, insp. alun.
Rita de Souza da Costa Macedo, serv.

CP92/0021462-2
5747 de 15.05.92- APROVAR as férias aos servidores lotados na EE Justo Chermont, no per. de 01.07 a 30.07.92.

Angelina Nomma Fozzi Pereira, ag. adm.
Alcineia Nascimento da Costa, ag. adm.
Adalgisa Oliveira de Jesus, ag. adm.
Ana Oliveira Alves, ag. port.
Arlindo Barbosa de Carvalho, ag. port.
Antonia da Silva Figueiredo, ag. port.
Ana Célia Barbosa a Lobato, Merend.
Antonio Alfredo B. Cardoso, vigia.
Antonio Alves de Carvalho, ag. port.
Beatriz Silva de Lacerda, ag. port.

CP92/0021470-3
5748 de 15.05.92- APROVAR as férias aos servidores lotados na EE Justo Chermont, no per. de 01.07 a 30.07.92 e 14.08.92.

Candida Pantoja A. da Silva, Insp. alun.
Carmem Dolores dos S. Gonçalves, ag. port.
Cacilda Pacheco Ferreira, ag. port.
Clara M^a da Silva Barbosa, ag. port.
Demetrius Dutra da Gama, serv.
Dacinara Rodrigues da Silva, Esc. Datil.
Dalva M^a de Souza, ag. adm.
Dulce Moraes de Oliveira, ag. port.
Dalva de Cristó Matos, serv.
Elizjanete Lobato da Costa, prof^a

CP92/0021478-9
5747 de 15.05.92- APROVAR as férias aos servidores lotados na EE Justo Chermont, no per. de 01.07 a 30.07.92 e 14.08.92.

Ermentina Nascimento Sena, ag. port.
Esmeralda Raimunda Silva Costa, ag. port.
Francisca de Assis dos Santos Gonçalves, prof^a
Francisca Ernesto Frota, ag. art. prat.
Yeda Maria Dias, serv.
Ierece Oliveira Rosa, ag. port.
Iomar Gonzaga do N. Sousa, ag. adm.
Ivonete Silva Mulate, prof^a
Juliete Batista de Assunção, ag. adm.
Ermete Freitas da Silva, Datil.

CP92/0021486-0
5750 de 15.05.92- APROVAR as férias aos servidores lotados na EE Justo Chermont, no per. de 01.07 a 30.07.92 e 14.08.92.

Jocelina Silva, ag. port.
Katia Regina da Silva Ferreira, serv.
Lilia Assunção Bernal da Silva, ag. port.
Luiz Roberto Duarte dos Santos, ag. adm.
M^a Hebeisa M. dos Santos, prof^a
M^a de Nazaré Costa Gomes, prof^a
M^a de Fátima P. do Nascimento, Esc. Datil.
Mirtes de Fátima Dias Nascimento, Esc. Datil.
Manoel João Pina Brito, Datil.
Joana da Silva Rente, ag. port.

CP92/0021494-0
5751 de 15.05.92- APROVAR as férias aos servidores lotados na EE Justo Chermont, no per. de 01.07 a 30.07.92 e 14.08.92.

M^a da Consolação B. dos Santos, prof^a
M^a natalina v. da Silva, ag. adm.
M^a de Jesus Matos, serv.
Maria Bernadete Neves, ag. port.
M^a do Socorro Garcia Montalvão, serv.
Maturiano Antonio de Oliveira, ag. port.
M^a de Jesus Cunha de Souza, ag. port.
M^a Aurea Brandao de Farias, serv.
M^a Rita Nunes Barbosa, ag. port.
Neuza Ramos Sena, ag. port.

CP92/0021502-5
5752 de 15.05.92- APROVAR as férias aos servidores lotados na EE Justo Chermont, no per. de 01.07 a 30.07.92 e 14.08.92.

Rosilda da Silva Martinho, prof^a
Rosalia M^a Fernandes Quintella, prof^a
Reginaldo Conceição Costa, Esc. Datil.
Rita Rodrigues de Almeida, ag. port.
Rosa de Campos L. de Carvalho, Insp. alun.
Sofia de Melo Sanches, ag. adm.
Suely dos Santos Gonçalves, Esc. Datil.
Terezinha de Jesus A. Barroso, ag. port.
Ozilmara de Jesus Camara Lemos, prof^a
Raimunda Alzira F. da Silva, serv.

CP92/0021510-6
5753 de 15.05.92- APROVAR as férias aos servidores lotados na EE Justo Chermont, no per. de 01.07 a 30.07.92 e 14.08.92.

Waldir Pinto Ferreira, ag. adm.
Zulmira Silva C. de Macedo, prof^a
Zenaida Guilmaras, Gomes, Esc. Datil.
Odalea Pereira dos Reis, prof^a
Odalea Pereira dos Reis, prof^a

CP92/0021518-1
5755 de 15.05.92- APROVAR as férias aos servidores lotados na EE José Edmundo Queiroz, no per. de 01.07 a 30.07.92.

M^a de Fátima Pedrosa do Nascimento, serv.

CP92/0021526-2

5774 de 15.05.92- APROVAR as férias aos servidores lotados na EE José Edmundo Queiroz, no per. de 01.07 a 30.07.92 e 14.08.92.

Adélia JOANA SENA DE AMARAL, ag. adm.
EDINA CONCEIÇÃO DE SOUZA, ag. adm.
M^a BALBINA SOUSA LEITE, ag. adm.
M^a GUADALUPE S. ALMEIDA, prof^a
JOANA DE OLIVEIRA MAMALHO, ag. port.
ANA M^a CASTAN FURTADO, ag. port.
JOÃO NICOLOU DA SILVA, ag. port.
LEONICE M^a DA SILVA GOMES, serv.
M^a DE LOUDES C. DE AMARAL, ag. port.
MADIA DE NAZARETH MARTINS, ag. port.

CP92/0021534-3
5838 de 19.05.92- APROVAR as férias aos servidores lotados na EE J. P. Athias, no per. de 01.07 a 30.07.92 e 14.08.92.

Rosa de Fátima Romana de Souza, ag. port.
Sônia Graciete dos Santos Chaves, Esc. Datil.
José Carlos Pastana da Silva, ag. adm.
Paulo Marçal Vasconcelos Filho, serv.
Antonia das Graças A. Gonçalves, serv.
Irenir Rodrigues da Silva, serv.
M^a dos Anjos C. da Lima, ag. port.
Verallia Hedeiros Pinheiro, serv.
M^a Farias dos Reis, ag. port.
M^a do Rosário Alves Pereira, ag. art. prat.

CP92/0021542-4
5839 de 19.05.92- APROVAR as férias aos servidores lotados na EE J. P. Athias, no per. de 01.07 a 30.07.92 e 14.08.92.

Maria José Dias Baia, ag. port.
Josue Santiago da Silva, serv.
Ivanildes Pereira de Souza, serv.
Isa Lucia Gomes de Brito, serv.
M^a da Conceição S. dos Santos, ag. adm.
Cleo Leal Souza, ag. adm.
M^a Lourença F. Pinheiro, Insp. alun.
Suely M^a Nascimento de Souza, prof^a
M^a Rute da purificação Ferreira, ag. port.
M^a Augusta da Silva Moraes, prof^a

CP92/0021550-5
5840 de 19.05.92- APROVAR as férias aos servidores lotados na EE J. P. Athias, no per. de 01.07 a 30.07.92 e 14.08.92.

Adelia Bras Salgado, ag. port.
M^a Eduvirges dos Reis Damasceno, serv.
Oswaldina Cordovil Souza, Insp. alun.
Vanda Cassia Alves de Moraes, Esc. Datil.
Helena Oliveira M. da Paixão, Insp. alun.
Gleice Izaura S. da Costa, prof^a
Célia Damasceno de Oliveira, ag. adm.
M^a Paula do bo dos Santos, Esc. Datil.
Euridete de Castro Vulcão, prof^a

CP92/0021558-0
5757 de 15.05.92- APROVAR as férias aos servidores lotados na EE Ingles de Souza, no per. de 01.07 a 30.07.92.

Neuza Lobo dos Figueiredo, Insp. alun.
Raimunda Cecília de M. Santos, ag. port.
Raimunda Milma Gurjão da Silva, serv.
Telma Patricia S. de Castro, ag. port.
Zebina de Oliveira Marques, Insp. alun.
Zenilde Margarida O. dos Santos, ag. port.

CP92/0021566-1
5756 de 15.05.92- APROVAR as férias aos servidores lotados na EE Ingles de Souza, no per. de 01.07 a 30.07.92 e 14.08.92.

Carmelinda Farias Lopes, ag. art. prat.
Conceição Cardoso G. Manfredi, prof^a
Eunice Barbosa de Moura Falha, prof^a
Heliana Mathias Ceazar, prof^a
Iraide Nunes Barbosa, ag. adm.
Julia Jeronima de S. Pinheiro, ag. art. prat.
M^a Perpetua Socorro da Silva Moraes, serv.
M^a Rita dos Santos Aragão, ag. art. prat.
Maricelia Pinto Silva, prof^a
Mary Clarinda da Silva Moraes, ag. port.

CP92/0021574-2
5861 de 19.05.92- APROVAR as férias aos servidores lotados na EE José Assis Ribeiro, no per. de 01.07 a 30.07.92 e 14.08.92.

M^a dos Anjos Leal Lima, prof^a
Elisa M^a Pinheiro de Souza, prof^a
Lucelina Rosa Siqueira, ag. port.
M^a Elizabeth C. de Farias, serv.
M^a Celeste dos Santos, ag. art. prat.
Suely de M^a F. dos Santos, ag. adm.
M^a Myrtes Nogueira, ag. adm.

CP92/0021582-3
5864 de 19.05.92- APROVAR as férias aos servidores lotados na EE José Assis Ribeiro, no per. de 01.07 a 30.07.92 e 14.08.92.

Regina Célia O. de Andrade, Insp. alun.
M^a Isabel Lima Furtado, prof^a
Ana Suely B. de Oliveira, serv.
Gregoria Ferreira D. do Carmo, serv.
Mariana Rosely S. da Silva, ag. port.
Acrisia da Silva Marciano, ag. adm.
João Mauro Nunes da Silva, vigia
M^a Madalena R. Pena, prof^a
Wilson da Silva Barbosa, vigia.

CP92/0021590-4
6116 de 21.05.92- CONCEDER (30) dias de férias a IRANILDE LIMA BRITO, Esc. Datil., na EE José Assis Ribeiro, no per. de 01.07 a 30.07.92.

5849 de 19.05.92- APROVAR as férias aos servidores lotados na EE Marta Conceição, no per. de 01.07 a 30.07.92 e 14.08.92.

José Wilson Pinto, vigia.
Aldina Matos da Silva, serv.
Raimunda Barbosa da Conceição, ag. port.

M^a da Conceição T. e Torres, ag. port.
M^a das Graças B. Nunes, ag. port.
Dijamira Silva Gonçalves, serv.
M^a Trindade Siqueira Pinto, serv.
Vandira Lobato Torres, ag. port.

CP92/0021415-0

5845 de 19.05.92-APROVAR as férias aos servidores lotados na ERC Humberto de Campos, no per. de 01.07 a 30.07.92 e 14.08.92.

M^a Eliete B. de Miranda, Esc. Datil.
Rizethe M^a Pereira da Costa, ag. adm.
José Heron Freitas Trindade, ag. adm.
Nelia Norma de Macedo Souza, prof.
Clarisse Oliveira d'Almeida, prof.

CP92/0021423-1

5844 de 19.05.92-APROVAR as férias aos servidores lotados na ERC Humberto de Campos, no per. de 01.07.92 a 30.07.92.

M^a do Carmo Gomes Pereira, ag. port.
Marlene Rodrigues Cardoso, serv.
Elizabeth Pimentel da Conceição, ag. port.
M^a José Alves Campso, ag. port.
Terezinha de Jesus Capela da Costa, ag. port.
Tiago Batista de Mendonça, ag. port.
M^a de Nazaré Melo Farias, ag. art. prat.
M^a Suely Ferreira da Silva, serv.
Raimunda Renata R. do Carmos, serv.
Angelita Guimarães Pinto, Esc. Datil.

CP92/0021431-2

5847 de 19.05.92-APROVAR as férias aos servidores lotados na EE João Alves de Andrade, no per. de 01.07 a 30.07.92.

M^a Ineida dos Santos Serrão, serv.

CP92/0021408-8

5846 de 19.05.92-APROVAR as férias aos servidores lotados na EE João Alves de Andrade, no per. de 01.07.92 a 30.07.92 e 14.08.92.

Waldia M^a Lima de Sousa, prof.
Rosa Barbosa Lima, prof.
M^a José Lameira Maia, Esc. Datil.
M^a de Nazaré dos Santos Souza, serv.
Ana Célia Brito de Sousa, serv.
M^a Clementina C. da Silva, Insp. alum.
Iranside dos Santos, serv.
M^a de Jesus P. da Costa, ag. port.
Socorro Palheta Pinheiro, serv.
Carmem Lúcia D. Furtado, prof.

CP92/0021416-9

5841 de 19.05.92-APROVAR as férias aos servidores lotados na ERC João XXIII, no per. de 01.08 a 14.09.92.

M^a Rocha da Cunha Guedes, prof.
Emília Esteves dos Santos, prof.

CP92/0021424-0

5848 de 19.05.92-APROVAR as férias aos servidores lotados na EE José A. Maia, no per. de 01.07 a 14.08.92 e 17.08 a 15.09.92.

Valdomiro da Cunha de Souza, vigia.
Janette Miranda, prof.

CP92/0021432-0

5842 de 19.05.92-APROVAR as férias aos servidores lotados na EE M^a de Fátima Ferreira, no per. de 01.07 a 30.07.92 e 14.08.92.

Ana M^a Saldanha Morgado, ag. adm.
Josarlete Silva de Oliveira, prof.
Leida de Sousa Aleixo, Esc. Datil.
M^a Augusta dos Ramos Amaral, serv.
M^a de Fátima Abreu Damasceno, serv.
M^a José dos Santos Sampaio, ag. art. prat.
M^a Luiza da Silva, serv.
M^a Merian Ferreira Coelho, serv.
Marlene Rosa Cardoso Medeiros, ag. port.
Socorro Gleice Silva Almeida, ag. port.

CP92/0021439-8

5843 de 19.05.92-APROVAR as férias aos servidores lotados na EE M^a de Fátima Ferreira, no per. de 01.07 a 30.07.92.

Zaira M^a de Sousa Oliveira, ag. adm.

CP92/0021447-9

7052 de 03.06.92-DEMITIR, a pedido, EDMUNDO ALEXANDRE ALMEIDA DE MIRANDA, na Div. de Legislação e Enquadramento, do emprego de Escrevente Datilógrafo, a partir de 22.05.92.

CP92/0021455-0

6502 de 26.05.92-CONCEDER(15) dias de L/Assist. a ELDA REIS DA SILVA, prof., na EE Joaquim Viana, no per. de 30.04 a 14.05.92.

CP92/0021463-0

6503 de 26.05.92-CONCEDER(20) dias de L/Assist. a M^a HELIANA SOUZA DA CRUZ, prof., na EE Joaquim Viana, no per. de 08.04 a 27.04.92.

CP92/0021471-1

6498 de 26.05.92-CONCEDER(15) dias de L/Assist. a DORALICE PEREIRA RODRIGUES DA COSTA, prof., na EE/ M^a Araújo de Figueiredo, no per. de 04.05 a 18.05.92.

CP92/0021479-7

6490 de 26.05.92-CONCEDER(180) dias de L/S/Pror. a M^a ALICE DALMACIO DE SOUSA, prof., na EE Maguary, no per. de 18.03 a 13.09.92.

CP92/0021487-8

6606 de 26.05.92-CONCEDER(45) dias de férias a SELMA DAS GRAÇAS DA SILVA MARQUES, prof., na EE Helena Guilhon, no per. de 20.09 a 19.10.92, (30) dias, ficando 15 dias para serem gozados de acordo com o art. 30 da port. 514/89-GS, caderno de administração escolar nº 01.

6079 de 21.05.92-CONCEDER(45) dias de férias a SELMA M^a MENDES PANTOJA, prof., na ERC Machado de Assis, no per. de 10.09 a 09.10.92, (30) dias, ficando 15 dias para serem gozados de acordo com o art. 30 da port. 514/89-GS, caderno de administração escolar nº 01.

CP92/0021503-3

6080 de 21.05.92-CONCEDER(45) dias de férias a FLÍNIO AUGUSTO F. DE ARAÚJO, prof., na EE José A. Maia, no per. de 02.08 a 15.09.92, (30) dias, ficando 15 dias para serem gozados de acordo com o art. 30 da port. 514/89-GS, caderno de administração escolar nº 01.

CP92/0021511-4

6682 de 28.05.92-CONCEDER(45) dias de férias a GILRÍIA M^a SILVA DA COSTA, prof., na EE Augusto Meira, no per. de 21.08 a 04.10.92, (30) dias, ficando 15 dias para serem gozados de acordo com o art. 30 da port. 514/89-GS, caderno de administração escolar, nº 01.

CP92/0021519-0

6683 de 28.05.92-CONCEDER(45) dias de férias a M^a DE FÁTIMA DAMASCENO MARQUES, prof., na EE Orlando / Rita, no per. de 18.08 a 16.09.92, (30) dias, ficando 15 dias para serem gozados de acordo com o art. 30 da port. 514/89-GS, caderno de administração escolar nº 01.

CP92/0021527-0

5125 de 05.05.92-CONCEDER(45) dias de férias a MARIA DE FÁTIMA DAMASCENO MARQUES, prof., na EE Mário Chermont, no per. de 18.08 a 16.09.92, (30) dias, ficando 15 dias para serem gozados de acordo com o art. 30 da port. 514/89-GS, caderno de administração escolar nº 01.

CP92/0021535-1

(Fat. nº 10.009631, Reg. nº 10.009631, Dia: 11/06/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 051 DE 10 DE JUNHO DE 1992

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, em exercício, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1º) Conceder ao servidor JOSÉ CARLOS BARBOSA DA COSTA, matrícula nº 0025313/030, CIC nº 097.118.212-49, ocupante do cargo de Assessor do Secretário, a título de adiantamento, para ocorrer despesas com a participação da SECTAM, na ECO-92, a quantia de Cr\$ 5.550.000,00 (cinco milhões, Quinhentos e Cinquenta Mil Cruzeiros), para serem aplicados de acordo com a classificação orçamentária a seguir:

27.101 03 07 021 2.268 3131 Cr\$ 4.400.000,00
27.101 03 07 021 2.268 3132 Cr\$ 1.150.000,00

2º) O período de aplicação dos recursos a que se refere o presente adiantamento, vai de 10 de junho a 08 de julho de 1992, e findo o mesmo, será observado o prazo de 30 (trinta) dias para a prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente, em exercício, em 10 de junho de 1992.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, em exercício

CP92/0021543-2

(Fat. nº 10.009641, Reg. nº 10.009641, Dia: 11/06/92)

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO COMITÊ RIO MARIA-RIO MARIA-PA A associação - Comitê Rio Maria de Rio Maria, fundada em assembleia geral 29/05/92 é entidade civil sem fins lucrativos. Com sede e foro em Rio Maria PA, com duração por tempo indeterminado, tendo como finalidade: luta contra violência e impunidade e a favor da Reforma agrária, prestar solidariedade as vítimas da violência no campo e seus familiares, articulação com entidades populares de classes de defesa dos direitos humanos a nível nacional e internacional. Será administrada pela assembleia geral dos sócios fundadores e efetivos, por uma diretoria eleita com mandato de 2 anos, composta por um presidente, um secretário e um tesoureiro e pelo conselho fiscal. O presidente da associação é quem representará ativa ou passiva, judicial ou extra judicialmente. Seu patrimônio será constituído pelos valores adquiridos em sua escrituração sob o título de: doação, promoções. Este estatuto social só poderá ser reformado no todo ou em parte pela Assembleia Geral com a presença em primeira convocação de no mínimo 2/3 dos sócios e em segunda com a maioria absoluta. Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. A associação só poderá ser dissolvida se for constatado desvio de sua finalidade.

dades, sendo que sua inutilidade será decidida por vontade de 2/3 dos sócios. Seu patrimônio com a decisão da assembleia geral, será transferido ou para vítimas da violência ou para entidades sem fins lucrativos.
PRESIDENTE: André Luis M Mayer SECRETARIA: Juvonilda A de Brito
(G. Reg. 41.670)

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA
CONTRATADO: JORGE TEODORO SERRÃO DOS SANTOS
OBJETO: Serviços de manutenção de 64 aparelhos de ar condicionado, 02 câmaras frigoríficas 04 portas, 14 geladeiras comuns, 09 geladeiras para Banco de Sangue e 15 freezer da CONTRATANTE.
VALOR: O CONTRATADO se obriga a execução dos serviços pelo valor de Cr\$336.424,62 (Trezentos e trinta e seis mil, quatrocentos e vinte quatro cruzeiros e sessenta e dois centavos) mensais, sujeito a reajuste semestral, tendo como base os índices de correção estabelecidos pelo Governo e aplicáveis ao caso.
PRAZO: O prazo deste Contrato é de 01 (um) ano, a partir de 01/12/91 a 30/11/92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recurso Federal
Convênio SIH/SIA
3132.00 - Outros Serviços e Encargos.
CP92/0021551-3

(Fat. nº 10.009648, Reg. nº 10.009648, Dia: 11/06/92)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, avisa aos interessados que realizará no Centro de Apoio Operacional - CAO, situado à Rod. Augusto Montenegro Km-8,5, sl. nº 10, galpão 3, nesta cidade, através das comissões designadas as seguintes licitações:

TOMADA DE PREÇOS

DESUP/DESUP-097/92 - Aq. de êlos fusíveis, chave fusível e cartucho porta-fusível, abert. 26.06.92, às 10:00 h; DESUP/DESUP-098/92 - Aq. de bota de segurança, abert. 30.06.92, às 10:00 h; DESUP/DESEG-099/92 - Cont. de firma p/fornecimento de mão-de-obra especializada p/diversas categorias, abert. 10.07.92, às 11:00 h.

Os referidos editais encontram-se a disposição dos interessados no Centro de Apoio Operacional - CAO, no horário de 08:00 às 14:00 h, ao preço de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) cada.

TRANSFERÊNCIA - Informamos a das TP's DESUP/DESUP-072/92 de iluminação pública p/o dia 12.06.92, às 10:00 h e DESUP/DESUP-074/92 de prestação de serviços de reprodução de cópias heliográficas e polieste p/o dia 22.06.92, às 10:00 h.

Belém, 11 de junho de 1992
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPTO. DE SUPRIMENTOS
CP92/0021559-9

(Fat. nº 10.009651, Reg. nº 10.009651, Dias: 11, 12 e 15/06/92)

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

(RESUMO DE PORTARIAS)

DESIGNAÇÃO
Port. nº 033/92-FCV de 03.06.92, A Superintendente da Fundação Curro Velho Resolve: designar HILDA QUINGOSTA BAGANHA mat. nº 5214750-013 Coordenadora para substituir a Assessora MARIA DE FÁTIMA BAGANHA DA SILVA mat. nº 5185513-029 no período de 01.07 a 30.07.92.

CP92/0021591-2

Port. nº 034/92-FCV de 03.06.92, A Superintendente da Fundação Curro Velho Resolve: designar RUTH FRANCINI RAMOS SABAT mat. nº 5185556-018 Coordenadora para substituir a Assessora WLADILENE DE SOUSA LIMA mat. nº 5190908-013 no período de 13.07 a 11.08.92.

CP92/0021583-1

Port. nº 035/92-FCV de 03.06.92, A Superintendente da Fundação Curro Velho Resolve: designar EDUARDO AUGUSTO KALIF DE SOUZA mat. nº 5214270-019 Coordenador para substituir a Assessora ANA MARIA DE ALMEIDA DELGADO mat. nº 2015820-016 no período de 17.07 a 15.08.92.

CP92/0021575-0

RETIFICAÇÃO: Fica retificado na Port. nº 023/92-FCV de 01.06.92, o período de férias em relação a servidora ANA MARIA DE ALMEIDA DELGADO de 17.07.92 a 13.08.92 para 17.07.92 a 15.08.92

Fundação Curro Velho, em 08 de junho de 1992.

Dina Maria César de Oliveira
Superintendente da FCV
CP92/0021567-0



Pena Branca do Pará S.A.

SEDE: Av. Pedro Álvares Cabral, 264-A
CGC/IMF n.º 05.054.266/0001-99ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
E EXTRAORDINÁRIA

DATA/HORA: 22 de abril de 1992, às 17:00 horas

LOCAL: sede social da companhia - Belém (PA)

PRESENCAS: mais de dois terços do capital social com direito a voto

MESA..... Presidente: Ossamu Hayama

Secretário: Oscar Benvegnú

Deliberaram, POR UNANIMIDADE, abstendo-se os legalmente impedidos:

I - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - tomar as contas dos administradores relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1991. Aprovar, sem reservas e/ou ressalvas, as Demonstrações Financeiras, todas as contas e a correção da expressão monetária do capital social que totalizou Cr\$ 1.430.473.267,31. **II - DIVIDENDOS** - distribuir, da conta de reserva de lucros, a importância de Cr\$ 54.545.758,00, pagável em até 60 dias desta data. **III - CAPITAL SOCIAL** - aumentar mediante o aproveitamento de Cr\$ 1.430.473.267,31 de reserva de correção monetária do capital social; Cr\$ 1.457.080,87 da reserva de incentivos fiscais; Cr\$ 61.430,67 da reserva para aumento de capital e Cr\$ 8.008.221,15 da reserva de lucros. **IV - ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO** - ratificar os valores já percebidos a título de gratificação. O pró-labore, mensal e global, até o montante de Cr\$ 20.000.000,00 será rateado e individualizado pelo Conselho de Administração. **V - ESTATUTO SOCIAL** - passa a vigor com nova redação o ... Art. 3º: O capital social é de Cr\$ 1.740.000.000,00 dividido em 357.564 ações ordinárias nominativas; 362.265 ações preferenciais nominativas classe "A"; 342.764 ações preferenciais nominativas classe "B" e 637.407 ações preferenciais nominativas classe "C", todas sem valor nominal. **VI - ENCERRAMENTO** - o AVISO, foi publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, nos dias 16, 17 e 18/03/92 e no Jornal A Província do Pará, nos dias 14, 15 e 17/03/92, a CONVOCAÇÃO, nos dias 06, 07 e 08/04/92; 05, 07 e 08/04/92 e as DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, no dia 16/04/92. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata que vai assinada por todos os presentes, a saber: MOINHOS CRUZEIRO DO SUL S/A., MOINHO DE TRIGO MARANHÃO S/A., MOINHO DE TRIGO BELÉM S/A., MOINHO PERNAMBUCANO S/A., por seu procurador Oscar Benvegnú, Theophilo Aloysio Stein e Oscar Benvegnú. O presente exemplar é cópia fiel do transcrito no livro próprio.

Belém (PA), 22 de abril de 1992
OSSAMU HAYAMA OSCAR BENVEGNÚ
Presidente Secretário

REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ SOB O Nº 92/0115403 - BELÉM 29 DE MAIO DE 1992.

(Fat. nº 10.009650, Reg. nº 10.009650, Dia: 11/06/92)

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

EXTRATO ADITIVO

CONTRATANTE: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará
CONTRATADA: BLS Eletrônica Ltda.
OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção e Assistência Técnica Preventiva, Corretiva e de Emergência aos equipamentos de propriedade da Contratante.
VALOR: Cr\$ 16.200.000,00 (Dezessais Milhões e Duzentos Mil Cruzados).
VIGÊNCIA: 1 (um) ano.
RECURSOS: Tesouro do Estado, na seguinte fonte 11101.20202.1375428. 4 0473137.11-11101
ELEMENTO DE DESPESA: 3132.11
DATA DA ASSINATURA: 01/06/92
PELO CONTRATANTE: Dra. ANGELINA SERRA FREIRE LÔBO
PELO CONTRATADA: CARLOS EDUARDO RESENDE BARRA CP92/0018798-6

PORTARIA Nº 117/92 - DE

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar os servidores CARLOS MOACY BITTNER, COURT JUCK, MARIA HELENA MOSCOSO DA SILVA e MARIA ELIZIA MENEZES DE ARAÚJO, para sob a presidência do primeiro constituinte Comissão de Licitação para proceder o julgamento da Carta Convite nº 030/92 - Contratação de firma para instalação de computadores.
Devidamente a comissão apresentar o julgamento do processo no prazo máximo de 05 dias úteis a contar da data da abertura da mesa.

2- De-se ciência, publique-se e cumpra-se
Belém, 10 de Junho de 1992.
Dra. ANGELINA SERRA FREIRE LÔBO
Diretora Presidente

CP92/0018797-8

(Fat. nº 10.009652, Reg. nº 10.009652, Dia: 11/06/92)



Moinho de Trigo Belém S.A.

SEDE: Av. Pedro Álvares Cabral, 264
CGC/IMF n.º 04.795.944/0001-53ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
E EXTRAORDINÁRIA

DATA/HORA: 22 de abril de 1992, às 15:00 horas

LOCAL: sede social da companhia - Belém (PA)

PRESENCAS: mais de dois terços do capital social com direito a voto

MESA..... Presidente: Ossamu Hayama

Secretário: Oscar Benvegnú

Deliberaram, POR UNANIMIDADE, abstendo-se os legalmente impedidos:

I - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - tomar as contas dos administradores relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1991. Aprovar, sem reservas e/ou ressalvas, as Demonstrações Financeiras, todas as contas e a correção da expressão monetária do capital social que totalizou Cr\$ 3.862.277.821,72. **II - DIVIDENDOS** - distribuir, da conta de reserva de lucros, a importância de Cr\$ 242.773.336,00 pagável em até 60 dias desta data. **III - CAPITAL SOCIAL** - aumentar mediante o aproveitamento de Cr\$ 3.862.277.821,72 da reserva de correção monetária do capital social; Cr\$ 10.297.069,79 da reserva de incentivos fiscais; Cr\$ 8.503.735,12 da reserva para aumento de capital e Cr\$ 87.341.878,00 da reserva para aumento de capital (Lei 4239) e Cr\$ 1.579.495,37 da reserva de lucros. **IV - ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO** - ratificar os valores já percebidos a título de gratificação. O pró-labore, mensal e global, até o montante de Cr\$ 20.000.000,00 será rateado e individualizado pelo Conselho de Administração. **V - ESTATUTO SOCIAL** - passa a vigor com nova redação o ... Art. 3º: O capital social é de Cr\$ 4.780.000.000,00 dividido em 2.977.622 ações ordinárias nominativas; 562.380 ações preferenciais nominativas classe "A"; 1.095.184 ações preferenciais nominativas classe "B" e 334.814 ações preferenciais nominativas classe "C", todas sem valor nominal. **VI - ENCERRAMENTO** - o AVISO, foi publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, nos dias 16, 17 e 18/03/92 e no Jornal A Província do Pará, nos dias 14, 15 e 17/03/92, a CONVOCAÇÃO, nos dias 06, 07 e 08/04/92; 05, 07 e 08/04/92 e as DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, no dia 16/04/92. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata que vai assinada por todos os presentes, a saber: MOINHOS CRUZEIRO DO SUL S/A., MOINHO DE TRIGO MARANHÃO S/A., MOINHO PERNAMBUCANO S/A., por seu procurador Oscar Benvegnú, Theophilo Aloysio Stein e Oscar Benvegnú. O presente exemplar é cópia fiel do transcrito no livro próprio.

Belém (PA), 22 de abril de 1992
OSSAMU HAYAMA OSCAR BENVEGNÚ
Presidente Secretário

REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ SOB O Nº 92/0115438 - BELÉM 29 DE MAIO DE 1992.

(Fat. nº 10.009649, Reg. nº 10.009649, Dia: 11/06/92)

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ
EDITAL

Pelo presente Edital ficam intimados todos os interessados que, nesta data, foram deferidas as inscrições dos Advogados EVANDRO DINIZ SOARES, E-36 e JOSÉ RONALDO DIAS CAMPOS, J-443, como candidatos ao cargo de Presidente da Subseção de Santarém, da OAB/PA, que realizar-se-á no dia 30 de junho de 1992. Belém, PA, 09 de junho de 1992. FRANCISCO BRASIL MONTEIRO - Presidente.

(Fat. nº 10.009629, Reg. nº 10.009629, Dia: 11/06/92)

ELETRONORTE - CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
AVISO DE LICITAÇÃO
FORNECIMENTO DE MATERIAL

ELETRONORTE - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A, torna público que, nos termos do Decreto Lei 2300 de 21.11.86, e suas alterações do Regulamento de Habilitação, Licitação e Contratação da Eletrobras e normas internas, receberá no seguinte endereço: Av. Perimetral, s/nº - Setor de Suprimentos Área de Aquisição - Bloco "E" Altos Belém-Pa, diariamente de 09:00 às 12:00 e das 14:30 às 17:00 horas até a data limite de 02.07.92.

TOMADA DE PREÇOS - ORBEAS.AQ-11068/92 - 02 (DOIS) Veículos Automotor, Tipo Kombi, sendo uma Standard e outra Pick-up. As propostas serão abertas pela Comissão Especial de Licitação no dia 07.07.92, às 16:30 horas, no seguinte endereço: Av. Perimetral, s/nº - Bloco "E" Altos Belém-Pa. É condição básica para se habilitar ao fornecimento do material acima descrito, estar o proponente cadastrado na Eletronorte até a data limite ou entregar documentos que o habilitem para tal fim até essa mesma data. Obtenção de Edital e esclarecimentos no endereço acima citado, telefones (091) 224.5822 e 224.5823, a partir de 10.06.92.

(Fat. nº 10.009600, Reg. nº 10.009600, Dias: 10, 11 e 12/06/92)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
AVISO DE LICITAÇÃO - ALTERAÇÃO 01 TOMADA DE PREÇOS
ORBEAS/AQ-11053/92
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

ELETRONORTE-Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A, torna público que, nos termos do Decreto Lei 2.300 de 21.11.86 e suas alterações do Regulamento de Habilitação, Licitação e Contratação da Eletrobras e normas internas, receberá no seguinte endereço: Av. Perimetral S/N Setor de Suprimento Área de Aquisição - Bloco "E" Altos - Belém - Pará diariamente de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas até a data limite de 17.06.92.

TOMADA DE PREÇOS - ORBEAS.AQ - 11053/92 - ALTERAÇÃO 01 - Contratação de empresa especializada para desmontagem, transporte, montagem, pintura e demais serviços complementares para transferência de 04 (quatro) tanques para depósito de combustíveis e 02 (Dois) para depósito de água da UTE - Miramar em Belém para UTE - Santana em Santana - AP.

As propostas serão abertas pela comissão Especial de Licitação no dia 23.06.92 às 10:00 horas impreterivelmente no endereço: Av. Perimetral S/N Bloco "E" - Altos Belém - Pará.

É condição básica para se habilitar ao fornecimento do serviço acima descrito estar o proponente cadastrado na Eletronorte até a data limite de 17.06.92 ou entregar documentos que o habilitem para tal fim até essa mesma data. Os proponentes deverão entregar junto com a documentação, prova de sua capacidade técnica para execução da obra por meio de no mínimo de 02 (Dois) atestados de execução de serviços de montagem de TANQUES DE CAPACIDADES ACIMA DE 500 METROS CUBICOS.

Obtenção de Edital e esclarecimento no endereço acima citado ou pelos telefones (091) 224.5823 e 224.5822 a partir de 11.06.92.

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
RESULTADO DE JULGAMENTO

ELETRONORTE - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A, comunica aos interessados que o fornecedor S.P.P. NEMO S/A foi o vencedor do item 07 da Tomada de Preço ORBEAS/AQ-0016/92 cujo valor da aquisição é Cr\$5.354.375,00, pelo critério de Melhor Preço. Os itens 04, 05 e 06 foram cancelados, os itens 01, 02 e 03 estão sob apreciação de similaridade e o item 08 foi revogado.

(Fat. nº 10.009626, Reg. nº 10.009626, Dia: 11/06/92)

PAGRISA - PARA PASTORIL E AGRICOLA S/A
C.G.C. 05.459.177/0001-74

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30/04/92.

As 8,00 horas do dia 30/04/92, na sede social no KM 1565 da BR-010, município de Paragominas, Estado do Pará, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária a totalidade dos acionistas com direito a voto, da Pagrisa-Para Pastoril e Agrícola S/A, conforme livro de Presença dos Acionistas, na qual deliberaram o seguinte: 1) Foram aprovados o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e as Demonstrações do Resultado do Exercício com os Pareceres do Conselho de Administração e dos Auditores referente ao exercício encerrado em 31-12-91. 2) Foi aprovada a Correção da Expressão Monetária do Capital Social Autorizado no valor de Cr\$ 8.827.423.036,74. 3) Foi aprovada a Correção Monetária do Capital Social Realizado no valor de Cr\$ 6.839.414.401,12. 4) Decidiu-se pela capitalização da parcela do saldo da conta Reserva de Capital-Correção Monetária do Capital Social Realizado no valor de Cr\$ 6.834.855.505,76 elevando o valor nominal da ação de Cr\$ 0,65 para Cr\$ 7,65 cada uma. Em consequência o art. 6º "caput" passou a ter a seguinte redação: Art. 6º) O Capital Social Autorizado é de Cr\$ 9.660.913.623,90 dividido em 1.262.864.526 ações do valor nominal de Cr\$ 7,65 cada uma, distribuídas da seguinte forma: 5) Foram reeleitos os atuais administradores para o período de 01-05-92 a 30-04-95, continuando assim como Diretor Presidente o Sr. Aurelio Zancaner RG 2.442.533 e CPF 012.008.878-91; Diretor Executivo o Sr. Wilson Zancaner RG 1.896.360 e CPF 042.505.838-72; Diretor Adjunto o Sr. Evandro Sanchez RG 3.194.823 e CPF 012.035.308-91 e para o Conselho de Administração o Sr. Wilson Zancaner como presidente RG 1.896.360 e CPF 042.505.838-72; Aníbal Antonio Bianchini RG 1.400.839 - e CPF 012.014.768-87; Helio Zancaner Sanchez RG 2.153.179 - e CPF 012.047.698-34. Estando todos presentes foram empossados em seus respectivos cargos. 6) Foi aprovada a remuneração mensal global da Diretoria em Cr\$ 29.355.944,00 e para o Conselho de Administração 1 salário mínimo mensal para cada um. Ficou aprovado que o Conselho Fiscal não funcionaria neste exercício seria eleito e instalado apenas quando houver pedido de acionistas. (Ass) Aníbal Antonio Bianchini-Presidente da mesa; Wilson Zancaner-Secretário da mesa. Arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o número 446,7, em 08 de junho de 1992. Alfredo Ferreira Coelho-Secretário Geral.

(Fat. nº 10.009647, Reg. nº 10.009647, Dia: 11/06/92)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/92

Fixa o número de Vereadores do Município de Almeirim para a Legislatura seguinte.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM APROVOU E SUA MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Na próxima Legislatura a Câmara Municipal de Almeirim, será constituída de onze (11) Vereadores, que serão eleitos na forma da Lei, no dia 03 de Outubro de 1.992.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM, 31 DE MARÇO DE 1.992.

Jucimar de Freitas Camelo
Presidente

Francisco de Assis Pereira da Costa
Vice-Presidente

Antonia Gomes Feitoza
Secretária

(Fat. nº 10.009630, Reg. nº 10.009630, Dia: 11/06/92)

FRIVASA-FRIGORÍFICO VALE DO TAPARÁ S/A - CGC/MF: 34.630.186/0001-84 - REGISTRO NA CVM Nº 50.873-0

Relatório da Diretoria: Senhores Acionistas: Cumprindo determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.sas., as Demonstrações Contábeis e o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerra do em 31.12.91. a) a Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991

ATIVO	1991	1990	PASSIVO	1991	1990
CIRCULANTE	800.640,40	152.182,03	CIRCULANTE	12.018.859,99	-
Disponível	800.640,40	152.182,03	Emp.a C.Prazo	12.018.859,99	-
Caixa	34.573,31	1.826,52	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.791.974.714,24	167.288.918,79
Bco C/Movt* em Cr\$	-	3.878,26	CAPITAL REALIZADO	698.431.469,00	95.000.000,00
Bco C/Movt* em Dólar	510.168,57	146.477,23	A.Ordinárias	395.000.000,00	24.000.000,00
Bco C/Depos.Esp.Rem.	255.898,52	-	A.Pref.Nom.Cl."A"	193.431.469,00	42.426.477,00
PERMANENTE	2.803.192.933,83	167.186.736,76	A.Pref.Nom.Cl."B"	110.000.000,00	28.573.523,00
IMOBILIZADO	1.907.922.414,97	108.941.751,74	RES.DE CAPITAL	2.093.543.245,24	72.288.918,79
DIFERIDO	895.270.518,86	58.194.985,02	A.Ordinárias	579.651.658,00	14.026.575,27
Est.e Projetos	104.930.634,13	11.789.000,00	A.Pref.Nom.Cl."A"	907.482.268,06	33.823.616,41
Desp.Implantação	790.339.884,73	46.405.985,02	A.Pref.Nom.Cl."B"	606.409.318,98	24.438.727,11
TOTAL DO ATIVO	2.803.993.574,23	167.288.918,79	TOTAL DO PASSIVO	2.803.993.574,23	167.288.918,79

DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

DISCRIMINAÇÃO	1991	1990	VARIACÃO
A.Circulante	800.640,40	152.182,03	648.458,37
P.Circulante	12.018.859,99	12.018.859,99	-
TOTAL	(11.218.219,59)	152.182,03	(11.370.401,62)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

-DOMINGOS FERNANDES BASTOS - PRESIDENTE
-ANTONIO DOMINGOS DE C.BASTOS- MEMBRO
-ROSANA LÚCIA DE C. BASTOS - MEMBRO

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31.12.1991

COMPONENTES	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE CAPITAL	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldo em 31.12.1990	95.000.000,00	72.288.918,79	167.288.918,79
Aumento de Cap.C/Recursos Finam	118.018.647,00	-	118.018.647,00
Aumento de Cap.C/Recursos Próprios	415.426.477,00	-	415.426.477,00
Aumento de Cap.C/Bonificação	69.985.345,00	-	69.985.345,00
Correção Monetária	-	(69.985.345,00)	(69.985.345,00)
Correção Monetária	-	2.091.240.671,45	2.091.240.671,45
Saldo em 31.12.1991	698.431.469,00	2.093.543.245,24	2.791.974.714,24

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31.12.1991: NOTA 1-PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: A) As Demonstrações Contábeis foram elaboradas conforme os princípios de Contabilidade geralmente aceitos; B) Os efeitos da inflação são reconhecidos mediante o registro da Correção Monetária sobre as Contas do Ativo Permanente e Patrimônio Líquido, baseada na variação do FAP, esclarecemos ainda, que no Resultado da Correção Monetária, esta agregada a Correção Monetária complementar do exercício de 1990, a qual obedece à Lei 8.200/91, regulamentada pelo Decreto nº 332/91 Artigo 3º; C) O Imobilizado está registrado ao custo corrigido de aquisição, as depreciações não foram calculadas pelo fato de as obras estarem em andamento conforme ampara a Legislação das Sociedades Anônimas. NOTA 2- CAPITAL SOCIAL: O Capital Social Integralizado, é representado por 698.431.469 de Ações no valor de CR\$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada uma; estando assim distribuídas:

AÇÃO	CAP. AUTORIZADO	CAP. INTEGRALIZADO	CAP. A SUBSCREVER	VALOR P/AÇÃO
ORDINÁRIAS	500.000.000,00	395.000.000,00	105.000.000,00	1,00
PREF.NOMINATIVAS CLASSE "A"	1.000.000.000,00	193.431.469,00	806.568.531,00	1,00
PREF.NOMINATIVAS CLASSE "B"	500.000.000,00	110.000.000,00	390.000.000,00	1,00
TOTAL	2.000.000.000,00	698.431.469,00	1.301.568.531,00	-

NOTA 3- ATIVO DIFERIDO: No Ativo Diferido foram apropriados as Despesas, Custos e Receitas Pré-Operacionais, em razão da empresa encontrar-se em fase de implantação, e também em face, da colaboração financeira de seu projeto em centavos pela Sudam.

COMPOSIÇÃO DO ATIVO DIFERIDO

Estudos e Projetos	104.930.634,13
Despesas de Implantação	790.339.884,73
TOTAL	895.270.518,86

RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA

Patrimônio Líquido	2.078.011.799,32
Ativo Permanente	1.610.815.665,98
Saldo Devedor	467.196.133,34

NOTA 3.1- resultado da Correção Monetária, também foi apropriado no Ativo Diferido, conforme ampara a Legislação, o qual representa 52,18% do Ativo Diferido. NOTA 4- A composição do Imobilizado em 31.12.91, é a seguinte:

COMPONENTES	VALOR HISTÓRICO	C. MONETÁRIA	VALOR EM BALANÇO
Terrenos	233.000,00	4.889.121,85	5.122.121,85
Preparo da área	9.000.000,00	188.850.200,03	197.850.200,03
Sondagens	52.170,00	1.094.701,66	1.146.871,66
Galpão (Estrutura Metálica)	20.000.325,87	122.504.295,68	142.504.621,55
Cobertura	8.724.233,91	54.552.983,52	63.277.217,43
Construções Cíveis	158.175.929,84	399.907.689,87	558.083.619,71
Máquinas e Equipamentos	79.559.145,68	206.819.189,89	286.378.335,57
Inst. Elétricas Hidráulicas	246.400.000,00	-	246.400.000,00
Obras em Andamento	51.744.631,00	236.673.111,67	288.417.742,67
Fundações	26.263.767,71	92.477.916,79	118.741.684,50
TOTAL	600.153.204,01	1.307.769.210,96	1.907.922.414,97

DIRETORIA EXECUTIVA

-ANTONIO DOMINGOS DE CAMELAS BASTOS-DIRETOR PRESIDENTE
-HELENA CATARINA DE CAMELAS BASTOS -DIR.SUPERINTENDENTE

CONTADOR

ILZE ROBERTO DE OLIVEIRA PIRES
CPF/MF: 144.100.792-04-CRC/PA:7.184

PARER DOS AUDITORES INDEPENDENTES: Ilmos. Srs. Diretores e Acionistas de FRIVASA-FRIGORÍFICO VALE DO TAPARÁ S/A.

1) Examinamos o Balanço Patrimonial de FRIVASA - FRIGORÍFICO VALE DO TAPARÁ S/A., levantado em 31.12.1991 e as respectivas Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações dos Recursos, correspondente ao exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis. 2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos e o volume de transações da entidade; b) a constatação, com base em testes das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade. 3) O Balanço Patrimonial e as Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações dos Recursos relativos ao exercício encerrado em 31.12.90, apresentadas para fins de comparação, foram auditadas por outros auditores independentes, conforme Parecer datado de 02.04.91 com ressalvas quanto a data de contratação dos Auditores Independentes. 4) A data de nossa contratação foi efetivada após o encerramento do exercício, não nos sendo possível adotar certos procedimentos de Auditoria tais como: contagem de caixa, contagem dos estoques e inspeção física de bens do Ativo Imobilizado. 5) Em nossa opinião, exceto quanto ao parágrafo quarto e seus efeitos, as Demonstrações Contábeis acima referidas, representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira de FRIVASA-FRIGORÍFICO VALE DO TAPARÁ S/A, em 31 de dezembro de 1991, as Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações dos Recursos referente ao exercício findo naquela data de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade. Belém(Pa), 28 de abril de 1992. RUI OLIVEIRA MAGALHÃES-CONTADOR CRC/PA 5.771

(Fat. nº 10.009638, Reg. nº 10.009638, Dia: 11/06/92)

CIAPESC-COMPANHIA AMAZONICA DE PESCA-CGC(MF)Nº04.933.446/0001-20 EDITAL DE CONVOCAÇÃO 2ª CONVOCAÇÃO - Pela presente ficam convocados os senhores acionistas de CIAPESC-COMPANHIA AMAZONICA DE PESCA, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar no dia 15.06.92 às 10 horas na sede da empresa sito à Rodovia Arthur Bernardes Km-15, Belém-Pa., a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia: 1) ORDEM DIÁRIA: a) Prestação de Contas dos Administradores, Exame, Discussão e Votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.91; b) Aprovação da Correção Monetária do Capital Social; c) Outros assuntos de interesse social. 2) EXTRAORDINÁRIA: a) Alteração do Artigo 5º do Estatuto Social; b) Outros assuntos de interesse social. Belém-Pa., 08 de junho de 1992. EDDY ALBERTO CURY -Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 10.009590, Reg. nº 10.009590, Dias: 09, 10 e 11/06/92)

FÁBRICA LEAL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO - CGC 04.917.399/0001-20 - ERRATA - Na publicação do Extrato da Ata das AGO/AGE inserida no D.O. nº 27.237 de 10/06/92, no item 4, da AGO onde se lê: Presidente Iela-se: Dir. Superintendente que receberá valor diferente dos demais diretores; no Arquivamento onde se lê: 09/06/92, Iela-se: 09/06/92 e Belém (PA), 09 de junho de 1992.

(Fat. nº 10.009654, Reg. nº 10.009654, Dia: 11/06/92)

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 282/92-DP, de 01.06.92
DESIGNAR a Profª IRACI SOARES DE OLIVEIRA, para exercer a função de Chefe do Departamento de Fisioterapia, a partir de 01.04.92, até ulterior deliberação. CP92/0018790-0

PORTARIA Nº 281/92-DP, de 01.06.92
DISPENSAR, a pedido, da função de Chefe do Departamento de Fisioterapia, a Profª. MARGARETH VARGAS DO AMARAL ROCHA, a partir de 01.04.92. CP92/0018800-1

PORTARIA Nº 283/92-DP, de 01.06.92
AUTORIZAR o afastamento do Prof. MÁRIO ANDRADE CARDOSO, lotado na Faculdade Estadual de Educação, para concorrer às Eleições, onde disputará o cargo de Vereador à Câmara Municipal de Belém, pela legenda do Partido dos Trabalhadores (PT), pelo período de 02.07 a 10.10.92, a realizar na mesma Capital. CP92/0018789-7

(Fat. nº 10.009642, Reg. nº 10.009642, Dia: 11/06/92)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/92-COSANPA
PARTES: COSANPA x SITEC ENGENHARIA LTDA; OBJETO: Obras de ampliação do sistema de água do Conjunto Jaderlândia II-Belém-Pa; VALOR: CR\$2.160.774.339,71; VIGÊNCIA: 90 dias; F. LEGAL: CONCORRÊNCIA Nº 06/92-COSANPA; F. RECURSO: MAS/Governo do Estado/Combate ao Cólera.

CP92/0018799-4

EXTRATO DO CONTRATO 117/92-COSANPA
PARTES: COSANPA x MAXSERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: Serviços de corte e religação de ramais prediais na Região Metropolitana de Belém-Pa; VALOR: CR\$3.121.920.000,00; VIGÊNCIA: 12 meses; F. LEGAL: CONCORRÊNCIA Nº 01/92-COSANPA; F. RECURSO: Próprios da COSANPA.

Belém, 10 de junho de 1992.

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CP92/0018791-9

(Fat. nº 10.009628, Reg. nº 10.009628, Dia: 11/06/92)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/92-COSANPA
PARTES: COSANPA x MEMÓRIA COMPUTADORES E SUPRIMENTOS LTDA; OBJETO: Fornecimento de micro-computadores para drão AT-386 e impressoras, destinado ao Projeto UNA; VALOR: CR\$35.500.000,00; VIGÊNCIA: Imediato; F. LEGAL: CC 76/92-COSANPA; F. RECURSO: Governo do Estado/Projeto UNA.

CP92/0018782-0

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/92-COSANPA
PARTES: COSANPA x GRANDES MARCAS SANEAMENTO IMPORTADORA LTDA; OBJETO: Fornecimento de hipoclorito de Cálcio; VALOR: CR\$50.600.000,00; VIGÊNCIA: 05 dias; F. LEGAL: CC 101/92-COSANPA; F. RECURSO: Próprios da COSANPA.

CP92/0018781-1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/92-COSANPA
PARTES: COSANPA x SOFRELEC ENGENHARIA LTDA; OBJETO: Serviços de elaboração dos Projetos básicos de arquitetura e engenharia para Parque Estadual do Utinga; VALOR: CR\$129.364.937,00; VIGÊNCIA: 90 dias; F. LEGAL: CC 78/92-COSANPA; F. RECURSO: Governo do Estado.

CP92/0018774-9

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/92-COSANPA:
PARTES: COSANPA x L. BARROS & CARNEIRO LTDA; OBJETO: Fornecimento de condicionadores de ar destinado a COSANPA em S. Bráz; VALOR: CR\$4.490.000,00; VIGÊNCIA: Imediato; F. LEGAL: CC 95/92-COSANPA; F. RECURSO: Próprios da COSANPA.

Belém, 10 de junho de 1992.

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CP92/0018773-0

(Fat. nº 10.009643, Reg. nº 10.009643, Dia: 11/06/92)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROCURADOR DO ESTADO DO PARÁ.

RESULTADO DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

DIREITO CONSTITUCIONAL

DIREITO ADMINISTRATIVO

DIREITO DO TRABALHO

CANDIDATOS APROVADOS

0014- ANA CLÁUDIA BASTOS DE PINHO	-8,0
0044- SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITAO	-7,0
0094- ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO	-7,0
0184- ROLAND RAAD MASSOUD	-6,5
0134- SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR	-6,5
0080- JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LENO	-6,0
0112- LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR	-6,0
0004- ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO	-5,5
0065- LORIS ROCHA PEREIRA JÚNIOR	-5,5
0075- HELOISA MARIA ROCHA COSTA	-5,5
0055- ANA MARIA GOMES RODRIGUES	-5,5
0053- ANA MARGARIDA SILVA LOUREIRO GODINHO	-5,0
0206- ANTONIO PAULO MORAES DAS CHAGAS	-5,0
0052- ANA LEUDA TAVARES DE MOURA BRASIL MATOS	-5,0
0013- PAULO CESAR PEDREIRA AMORIM	-5,0

Belém, 10 de junho de 1992.

A Comissão Examinadora:

TÁDEU DE JESUS E SILVA

IACY SALGADO VIEIRA DOS SANTOS

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA

CP92/0018765-0

AVISO

Informamos aos candidatos aprovados que a próxima prova do Concurso Público para Provimento de Cargos de Procurador do Estado do Pará, versando sobre Direito Processual Civil, Direito Civil e Direito Comercial, será realizada no dia 17.06.92, às 18:00, na sede da Procuradoria, à Tv. Frutuoso Guimarães, nº 90, sendo que os candidatos deverão apresentar-se 30 (trinta) minutos antes do início da prova, munidos de caneta preta ou azul. Lembremos que só será permitida consulta à legislação não-cometida.

Pela Comissão Organizadora.

Suzi Elizabeth Ambiente Koury
SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY.

CP92/0018766-8

CONSELHO SUPERIOR

EDITAL

A Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em conformidade com o que dispõe o art. 75, da Lei Complementar nº 01/82, comunica que se inscreveu como candidata a remoção para a Promotoria de Justiça de Marabá, a ser preenchida pelo critério de antiguidade, a Promotora de Justiça JOANA CHAGAS COUTINHO.

Não foi pleiteada nenhuma remoção para a Promotoria de Justiça de Santarém.

Belém, 09 de maio de 1992.

Edith Marília Maia Crespo
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO
Presidente

CP92/0021443-6

EDITAL

A Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em conformidade com o que dispõe o art. 75, da Lei Complementar nº 01/82, comunica aos Promotores de Justiça de 1ª Entrância, a existência de uma (01) vaga de Promotor de Justiça de 2ª Entrância, que será preenchida por promoção, pelo critério de antiguidade, para efeito de inscrição dos candidatos, cujos requerimentos deverão observar o disposto no § 3º do citado dispositivo: SANTARÉM - antiguidade

Belém, 09 de maio de 1992.

Edith Marília Maia Crespo
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO
Presidente

CP92/0021451-7

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Pauta de Julgamentos

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COMUNICA AO INTERESSADO QUE O EGRIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARA, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 11 DE JUNHO DE 1992, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, A SEGUINTE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 921019-00
INTERESSADO: HEITOR PINHEIRO
ORIGEM : FUMBEL/BELEM
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1991
RELATOR : CONSELHEIRO IRAWALDYR ROCHA

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 10 DE JUNHO DE 1992,
A) ANTONIO CARLOS CARVALHO
SECRETÁRIO GERAL

CP92/0021459-2
de 02.04.92

RESOLUÇÃO Nº 2.913
Processo nº 915400-00
Origem : PBM/SEURB
Assunto : Quarto (4º) Termo Aditivo ao Contrato nº 19/89, firmado entre a Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Belém e a Empresa Transter Ltda, tendo por objeto alterar a classificação da verba.
Relator : Conselheiro PAULO DOURADO
Decisão : Cadastrado. Unanimidade
CP92/0021587-4
de 07.04.92

RESOLUÇÃO Nº 2.918
Processo nº 911824-00
Interessado: José Freire Falcão
Origem : Prefeitura Municipal de São João do Araguaia
Assunto : Prestação de Contas de 1990
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão : Parecer Prévio favorável. Unanimidade
CP92/0021579-3
de 07.04.92

RESOLUÇÃO Nº 2.921
Processo nº 920045-00
Origem : Câmara Municipal de Ourém
Assunto : Resolução nº 024/91, que dispõe sobre a concessão de Ajuda de Custo aos Vereadores.
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão : Cadastrada. Unanimidade
CP92/0021571-8
de 07.04.92

RESOLUÇÃO Nº 2.922
Processo nº 914730-00
Origem : Câmara Municipal de Dom Eliseu
Assunto : Resolução nº 018/91, que concede diárias aos funcionários prestadores de serviços quando participarem de congresso, simposio, encontros, debates ou quando viajarem a serviço da Câmara.
Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ
Decisão : I - Negar cadastro à Resolução;
II - Deve o Sr. Presidente daquela Câmara ser instruído novamente, quanto a elaboração correta do Ato, uma vez que esta iniciativa foi tomada durante a tramitação normal do processo neste Tribunal, sem que tenha havido por parte do interessado nenhuma atitude no sentido de regularizar as pendências detectadas no bojo da referida Resolução. Unanimidade
CP92/0021563-7
de 09.04.92

RESOLUÇÃO Nº 2.923
Processo nº 912404-00
Interessado: Raimundo Freire Noronha
Origem : Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Tauá
Assunto : Prestação de Contas de 1990
Relator : Conselheiro LECYR RIODEADES
Decisão : Parecer Prévio favorável. Unanimidade
CP92/0021555-6

RESOLUÇÃO Nº 2.924
Processo nº 920398-01
Origem : Câmara Municipal de Magalhães Barata
Assunto : Decreto Legislativo nº 005/91, que fixa diárias ao Prefeito e Vice-Prefeito.
Relator : Conselheiro PAULO DOURADO
Decisão : Cadastrado. Unanimidade
CP92/0021547-5
de 14.04.92

RESOLUÇÃO Nº 2.931
Processo nº 916075-02
Origem : Prefeitura Municipal de Gurupá
Assunto : Decreto Legislativo nº 12/91, que estabelece o valor das diárias aos gestores municipais.
Relator : Conselheiro LECYR RIODEADES
Decisão : Mandar juntar à prestação de contas para análise conjunta, para o presente exercício financeiro. Unanimidade
CP92/0021523-8
de 23.04.92

RESOLUÇÃO Nº 2.934
Processos nºs 911812 e 920751
Interessado: Renator Queiroz Rodrigues
Origem : Prefeitura Municipal de Portel
Assunto : Prestação de Contas de 1990
Relator : Conselheiro LECYR RIODEADES
Decisão : Parecer Prévio favorável. Unanimidade
CP92/0021515-7
de 23.04.92

RESOLUÇÃO Nº 2.935
Processo nº 891649-00
Interessado: Fernando Coutinho Jorge
Origem : Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : Prestação de Contas de 1988
Relator : Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Decisão : Parecer Prévio favorável. Unanimidade
CP92/0021507-6
de 30.04.92

RESOLUÇÃO Nº 2.937
Processo nº 916045-03
Origem : Câmara Municipal de Garrafão do Norte
Assunto : Resolução nº 007/91, que dispõe sobre a fixação do valor das diárias dos Vereadores.
Relator : Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Decisão : Cadastrada. Unanimidade
CP92/0021499-1
de 05.05.92

RESOLUÇÃO Nº 2.938
Processo nº 912446-00
Interessado: José Rufino de Souza
Origem : Prefeitura Municipal de Capitão-Poço
Assunto : Prestação de Contas de 1990
Relator : Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA
Decisão : Parecer Prévio favorável. Unanimidade
CP92/0021418-5
de 07.04.92

RESOLUÇÃO Nº 2.917
Processos nºs 914269-00 e 920882-00
Interessado: João Ribeiro Batista de Souza
Origem : Prefeitura Municipal de Salvaterra
Assunto : Prestação de Contas de 1990
Relator : Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Decisão : Parecer Prévio favorável. Unanimidade
CP92/0021426-6
de 14.04.92

RESOLUÇÃO Nº 2.927
Processo nº 911519-00
Interessado: Djarino Monteiro Teixeira
Origem : Prefeitura Municipal de Muana
Assunto : Prestação de Contas de 1990
Relator : Conselheiro PAULO DOURADO
Decisão : Parecer Prévio favorável. Unanimidade
CP92/0021434-7
de 05.05.92

RESOLUÇÃO Nº 2.939
Processo nº 913474-00
Interessado: Fernando José Bahia
Origem : Prefeitura Municipal de Acará
Assunto : Prestação de Contas de 1990
Relator : Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Decisão : Parecer Prévio favorável. Unanimidade
CP92/0021442-8
de 12.05.92

RESOLUÇÃO Nº 2.941
Processo nº 914840-00
Origem : Câmara Municipal de São Francisco do Pará
Assunto : Resolução nº 04/91, que atualiza os subsídios do Pará.
Relator : Conselheiro LECYR RIODEADES
Decisão : I - Cadastrar a Resolução nº 04/91;
II - Mandar juntar a referida Resolução à prestação de contas da Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará, exercício financeiro de 1991, para análise conjunta. Unanimidade
CP92/0021450-9
de 02.04.92

ACÓRDÃO Nº 3.028
Processo nº 911022-00
Interessado: Ecilon Nunes Pereira
Origem : Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras
Assunto : Prestação de Contas de 1990
Relator : Conselheiro LECYR RIODEADES
Decisão : I - Aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. Ecilon Nunes Pereira, como ordenador de despesas da Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 8.356.102,94 (Oito milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, cento e dois cruzeiros e noventa e quatro centavos);
II - Que a Câmara Municipal, ao apreciar esta decisão, determine à Presidência que regularize as falhas que persistem nos autos, suficientemente.

ACÓRDÃO Nº 3.028

Processo nº 911022-00

as falhas que persistem nos autos, suficientemente.

te esclarecidas por este Tribunal e que não mais devem repetir-se. Unanimidade

CP92/0021539-4
de 02.04.92

ACÓRDÃO Nº 3.030
Processo nº 910282-00
Interessado: Milton Honório Pinheiro
Origem : SAAE de Tomé-Açu
Assunto : Prestação de Contas de 1990
Relator : Conselheiro PAULO DOURADO
Decisão : Aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. Milton Honório Pinheiro, como ordenador de despesas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Tomé-Açu, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 7.572.112,09 (Sete milhões, quinhentos e setenta e dois mil, cento e doze cruzeiros e nove centavos). Unanimidade
CP92/0021531-9
de 02.04.92

ACÓRDÃO Nº 3.033
Processo nº 920461-00
Origem : PBM/SEMAD
Assunto : Decretos que nomeiam servidores aprovados em concurso público.
Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ
Decisão : Registrados. Unanimidade
CP92/0021491-6
de 02.04.92

ACÓRDÃO Nº 3.034
Processo nº 920535-00
Origem : Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari
Assunto : Portarias que contratam funcionários aprovados em concurso público.
Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ
Decisão : Registrados. Unanimidade
CP92/0021483-5
de 07.04.92

ACÓRDÃO Nº 3.035
Processo nº 910555-00
Interessado: Anselmo Munhoz
Origem : Câmara Municipal de Tucumã
Assunto : Prestação de Contas de 1990
Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ
Decisão : Aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. Anselmo Munhoz, como ordenador de despesas da Câmara Municipal de Tucumã, relativamente ao emprego de Cr\$ 15.930.143,72 (Quinze milhões, novecentos e trinta mil, cento e quarenta e três cruzeiros e setenta e dois centavos). Unanimidade
CP92/0021475-4
de 07.04.92

ACÓRDÃO Nº 3.038
Processo nº 921191-00
Origem : Câmara Municipal de Uruará
Assunto : Portarias que nomeiam em virtude de aprovação em concurso público, os servidores para o cargo de Servente I.
Relator : Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA
Decisão : Registradas. Unanimidade
CP92/0021467-3
de 09.04.92

ACÓRDÃO Nº 3.039
Processo nº 910933-00
Interessado: Antonio Rodrigues de Souza
Origem : Câmara Municipal de São Francisco do Pará
Assunto : Prestação de Contas de 1990
Relator : Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA
Decisão : Aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. Antonio Rodrigues de Souza, como ordenador de despesas da Câmara Municipal de São Francisco do Pará, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 9.857.698,96 (Nove milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e noventa e oito cruzeiros e noventa e seis centavos), passando um saldo de Cr\$ 3.305,50 (Três mil, trezentos e cinco cruzeiros e cinquenta centavos), para o exercício de 1991. Unanimidade
CP92/0021402-9
de 14.04.92

ACÓRDÃO Nº 3.043
Processo nº 910639-03
Interessado: Manoel Antonio da Silva
Origem : Câmara Municipal de Tucuruí
Assunto : Prestação de Contas de 1990
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão : Aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. Manoel Antonio da Silva, como ordenador de despesas da Câmara Municipal de Tucuruí, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 10.545.659,54 (Dez milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e nove cruzeiros e cinquenta e quatro centavos). Unanimidade
CP92/0021410-0
de 09.04.92

ACÓRDÃO Nº 3.042
Processo nº 921160-00
Origem : PBM/IPMB
Assunto : Portaria nº GP/166/92, que nomeia Marília Barboza Santos Sassim Rodrigues, no cargo efetivo de Médica ANS-071-1.
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão : Registrada. Unanimidade
CP92/0021466-5
de 23.04.92

ACÓRDÃO Nº 3.047
Processo nº 914281-00
Interessado: João Cruzes da Silva Pinheiro

Origem : Câmara Municipal de Marapanim
Assunto : Prestação de Contas de 1990.
Relator : Conselheiro LECYR RIODADES
Decisão : Na conformidade da Ata de julgamento e das notas taquigráficas, por maioria de votos, vencido o Exmo. Sr. Conselheiro Lecyr Riodades, Relator, que votou pela não aprovação das contas, aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. João Cinzas da Silva Pinheiro, como ordenador de despesas da Câmara Municipal de Marapanim, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 11.296.651,47 (Onze milhões, duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e cinquenta e um cruzeiros e quarenta e sete centavos). Unanimidade

CP92/0021474-6
de 14.04.92

ACÓRDÃO Nº 3.048
Processo nº 911253-00
Interessado: Ferdinando Costa Pinheiro
Origem : Câmara Municipal de Augusto Corrêa
Assunto : Prestação de Contas de 1990
Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ
Decisão : Aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. Ferdinando Costa Pinheiro, como ordenador de despesas da Câmara Municipal de Augusto Corrêa, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 12.133.166,86 (Doze milhões, cento e trinta e três mil, cento e sessenta e seis cruzeiros e oitenta e seis centavos). Unanimidade

CP92/0021482-7
de 23.04.92

ACÓRDÃO Nº 3.049
Processo nº 910534-00
Interessados: Carlos Antonio de Aragão Vinagre e José Roberto Velho da Cruz
Origem : PMB/SEMA
Assunto : Prestação de Contas de 1990
Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ
Decisão : Aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor dos Srs. Carlos Antonio de Aragão Vinagre, no período de 01 de janeiro a 30 de março de 1990, e José Roberto Velho da Cruz, no período de 01 de abril a 31 de dezembro de 1990, como ordenadores de despesas da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Belém, relativamente ao emprego das importâncias de Cr\$ 42.466.609,30 (Quarenta e dois milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e nove cruzeiros e trinta centavos) e Cr\$ 794.236,201,11 (Setecentos e noventa e quatro milhões, duzentos e trinta e seis mil, duzentos e um cruzeiro e onze centavos), passando um saldo de Cr\$ 836.404,68 (Oitocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e quatro cruzeiros e sessenta e oito centavos), para o exercício de 1991. Unanimidade

CP92/0021490-8
de 23.04.92

ACÓRDÃO Nº 3.050
Processo nº 911335-00
Interessado: Wilson Fernandes Bezerra
Origem : PMB/IPMB
Assunto : Prestação de Contas de 1990
Relator : Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA
Decisão : Aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. Wilson Fernandes Bezerra, como ordenador de despesas do Instituto de Previdência do Município de Belém (IPMB), relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 1.138.007.175,35 (Um bilhão, cento e trinta e oito milhões, sete mil, cento e setenta e cinco cruzeiros e trinta e cinco centavos), passando um saldo de Cr\$ 110.045.634,14 (Cento e dez milhões, quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta e quatro cruzeiros e quatorze centavos). Unanimidade

CP92/0021498-3
de 23.04.92

ACÓRDÃO Nº 3.051
Processo nº 910954-00
Interessado: Eloy Araújo Aracaty
Origem : SAAE de Primavera
Assunto : Prestação de Contas de 1990
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão : Aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. Eloy Araújo Aracaty, como ordenador de despesas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Primavera, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 1.921.119,78 (Um milhão, novecentos e vinte e um mil, cento e dezenove cruzeiros e setenta e oito centavos), passando um saldo de Cr\$ 248.212,91 (Duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e doze cruzeiros e noventa e um centavos), para o exercício de 1991. Unanimidade

CP92/0021506-8
de 23.04.92

ACÓRDÃO Nº 3.052
Processo nº 915953-00
Interessado: João Capistrano de Araújo Filho
Origem : Câmara Municipal de Inhangapi
Assunto : Pedido de reconsideração da decisão prolatada na prestação de contas, referente ao exercício financeiro de 1991.

Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão : Conhecer do pedido e dar-lhe provimento, para aprovar a prestação de contas do Sr. João Capistrano de Araújo Filho, ex-presidente da Câmara Municipal de Inhangapi, referente ao exercício financeiro de 1990, e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do ordenador das despesas relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 6.649.999,34 (Seis milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove cruzeiros e trinta e quatro centavos). Unanimidade

CP92/0021514-9
de 30.04.92

ACÓRDÃO Nº 3.055
Processo nº 914814-00
Interessado: Edmilton Santos e Silva
Origem : Câmara Municipal de São João de Pirabas
Assunto : Prestação de Contas de 1990
Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ
Decisão : Aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. Edmilton Santos e Silva, como ordenador de despesas da Câmara Municipal de São João de Pirabas, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 12.422.297,30 (Doze milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, duzentos e noventa e sete cruzeiros e trinta centavos). Unanimidade

CP92/0021522-0
de 30.04.92

ACÓRDÃO Nº 3.056
Processo nº 915536-00
Interessada: Layse Amaral Miranda
Origem : Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Decisão : Registrada. Unanimidade

CP92/0021530-0
de 30.04.92

ACÓRDÃO Nº 3.057
Processo nº 920901-00
Interessado: Raimundo Ferreira Sarmento
Origem : Prefeitura Municipal de Castanhal
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Decisão : Registrada. Unanimidade

CP92/0021538-6
de 30.04.92

ACÓRDÃO Nº 3.058
Processo nº 920270-00
Interessado: Raimundo Nonato Ramos
Origem : PMB/SEMAD
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ
Decisão : Registrada. Unanimidade

CP92/0021546-7
de 30.04.92

ACÓRDÃO Nº 3.059
Processo nº 915792-00
Interessado: Tamar Carrera Palmeira Teixeira
Origem : PMB/SEMAD
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ
Decisão : Registrada. Unanimidade

CP92/0021554-8
de 30.04.92

ACÓRDÃO Nº 3.060
Processos nºs 916198-00 e 921048-00
Origem : PMB/SECON
Assunto : Registros dos termos de renovação de admissão temporária de pessoal
Relator : Conselheiro PAULO DOURADO
Decisão : Registrados. Unanimidade

CP92/0021562-9
de 05.05.92

ACÓRDÃO Nº 3.061
Processo nº 902680-00
Interessado: Lauro Jordão Faro
Origem : SAAE de Bujaru
Assunto : Prestação de Contas de 1990
Relator : Conselheiro PAULO DOURADO
Decisão : Aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. Lauro Jordão Faro, como ordenador de despesas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bujaru, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 577.841,07 (Quinhentos e setenta e sete mil, oitocentos e quarenta e um cruzeiros e sete centavos), passando um saldo de Cr\$ 177.145,02 (Cento e setenta e sete mil, cento e quarenta e cinco cruzeiros e dois centavos), para o exercício de 1991. Unanimidade

CP92/0021570-0
de 07.05.92

ACÓRDÃO Nº 3.065
Processo nº 915797-00
Interessado: Carlos Dias Reis Filho
Origem : PMB/SEMAD
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão : Registrada. Unanimidade

CP92/0021578-5
de 12.05.92

ACÓRDÃO Nº 3.071
Processo nº 920Q13-00
Interessada: Maricélia Andrade de Farias
Origem : PMB/SEMAD
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Decisão : Registrada. Unanimidade

CP92/0021586-6

ACÓRDÃO Nº 3.072
Processo nº 920372-00
Interessado: João Alfredo Monteiro Lagoa Filho
Origem : PMB/SEMAD
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão : Registrada. Unanimidade

de 12.05.92

CP92/0021585-8

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

DE: Secretária da 1ª Turma

PARA: Imprensa Oficial do Estado

PAUTA DE JULGAMENTO

DIA 16.06.92 - TERÇA-FEIRA

- 01 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 1025/92. CARLOS ERNESTO GONCALVES DE ALMEIDA. Dr. Adilson Vercosa. BANCO COMERCIAL BANCESA S/A. Dr. Carlos Potiguar. RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves. REVISOR (A): Juiz Lisio Capela. ORIGEM : 3ª JCJ Belém. IMPEDIDO: Juiz Domênico Falesi.
- 02 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 997/92. TENENGE - TÉCNICA NACIONAL DE ENGENHARIA S/A. Dr. Iraclides de Castro. SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DE TUCURUI. Dr. Rubens de Lima. RELATOR (A): Juiz Edilsimo Bentes. REVISOR (A): Juiza Semiramis Ferreira. ORIGEM : JCJ Tucuruí.
- 03 PROCESSO RECORRENTE/RECLAMADO: TRT R EX OFF e RO 950/92. INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS. Dr. Luiz Carlos de Assis. RECORRIDOS/RECLAMANTES: WALDEMAR ALMEIDA DE MELO e outros. Dr. Cleide Helena Avelar. RELATOR (A): Juiz Edilsimo Bentes. REVISOR (A): Juiza Semiramis Ferreira. ORIGEM : 7ª JCJ Belém.
- 04 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 1284/92. ESTACON ENGENHARIA S/A. Dr. Mário Sérgio Tostes. RECORRIDO (S): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DO APAPÁ. Dr. José Caxias Lobato. RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves. REVISOR (A): Juiz Domênico Falesi. ORIGEM : JCJ Macapá.
- 05 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 868/92. HAROLDO TEIXEIRA MOKARZEL. Dr. Maria José Cavalli. RECORRIDO (S): COMPANHIA DO CAS DO PARÁ-CDP. Dr. Paulo César de Oliveira. OS MESMOS. RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves. REVISOR (A): Juiz Domênico Falesi. ORIGEM : JCJ Abaetetuba.
- 06 PROCESSO RECORRENTE/RECLAMADA: TRT R EX OFF e RO 930/92. FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE. Dr. Luiz Firmo Ferraz Filho. RECORRIDO/RECLAMANTE: JOSÉ ANTÔNIO BARBOSA RODRIGUES. RELATOR (A): Juiz Domênico Falesi. REVISOR (A): Juiz Edilsimo Bentes. ORIGEM : JCJ Tucuruí.
- 07 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 936/92. NEUSA MARGARETE GOMES FERNANDES. Dr. Antônio Carlos Valadão. RECORRIDO (S): ENGEVIX ENGENHARIA S/A. Dr. Ivana Maria Cruz. OS MESMOS. RELATOR (A): Juiz Domênico Falesi. REVISOR (A): Juiz Edilsimo Bentes. ORIGEM : JCJ Tucuruí.
- 08 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 968/92. SOCOCO S/A - AGROINDÚSTRIA DA AMAZÔNIA. Dr. George Paes. RECORRIDO (S): FRANCISCO LIMA LOPES. Dr. Vilma Chavaglia. RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves. REVISOR (A): Juiz Domênico Falesi. ORIGEM : JCJ Abaetetuba.
- 09 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 776/92. RAIMUNDO SILVA. Dr. Vilma Chavaglia. RECORRIDO (S): SADE-SUL AMERICANA DE ENGENHARIA S/A. Dr. Vilma Chavaglia. ORIGEM : JCJ Abaetetuba.

RELATOR (A): Dr. Renato Cesar da Silva.
REVISOR (A): Juiz Domênico Falesi.
ORIGEM: JCY Abaetetuba.

10 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 1045/92.
MARIO DA PIEDADE PEREIRA e
outros.
RECORRIDA (S): Dr. Miguel Gonçalves Serra.
ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE
ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAN.
Dra. Zunilde da Oliveira.
RELATOR (A): Juiz Domênico Falesi.
REVISOR (A): Juiz Edilsimo Bentes.
ORIGEM: JCY de Capanema.

11 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 840/92.
MAX CARDOSO MARCAL;
Dra Vilma Chavaglia.
RECORRIDOS (S): CARVALHO E RABELO LTDA.
ALBRAS - ALUMINIO BRASILEIRO
S/A.
Dr. Paulo Amoras Júnior.
RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves.
REVISOR (A): Juiz Domênico Falesi.
ORIGEM: JCY Abaetetuba.

12 PROCESSO RECORRENTE/RECLAMADA: TRT R EX OFF e RO 1135/92.
UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO
DO EXÉRCITO - HOSPITAL GERAL
DE BELÉM.
RECORRIDOS/RECLAMANTES: Dr. Edison de Almeida.
MARIA DA CONCEIÇÃO NO-
GUEIRA DE ARAÚJO e outros.
Dr. Ronaldo de Almeida.
RELATOR (A): Juiz Edilsimo Bentes.
REVISOR (A): Juiza Semiramis Ferreira.
ORIGEM: 1a JCY Belém.

13 PROCESSO RECORRENTE/RECLAMADA: TRT R EX OFF e RO 736/92.
UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO
DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANE-
JAMENTO.
RECORRIDO/RECLAMANTE: Dr. Edison de Almeida.
SINDICATO DOS SERVIDORES
PÚBLICOS FEDERAIS DO MINISTÉ-
RIO DA ECONOMIA, FAZENDA E
PLANEJAMENTO - SINDFAZ/PA.
Dra Elizete da Rocha.
RELATOR (A): Juiz Edilsimo Bentes.
REVISOR (A): Juiza Semiramis Ferreira.
ORIGEM: 2a JCY Belém.

14 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 674/92.
LUIZ BRAGA DO NASCIMENTO.
RECORRIDO (S): Dr. Antônio Roberto Cardoso.
SADE-SUL AMERICANA DE ENGE-
NHARIA S/A.
Dr. Renato Cesar da Silva.
RELATOR (A): Juiz Domênico Falesi.
REVISOR (A): Juiz Edilsimo Bentes.
ORIGEM: JCY Abaetetuba.

15 PROCESSO RECLAMANTE (S): TRT R EX OFF 1297/92.
DORALICE ALENCAR DE MORAES e
outros.
RECLAMADO (S): Dr. Antônio Pereira.
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL - INSS.
Dr. José Alberto Santos.
RELATOR (A): Juiz Domênico Falesi.
REVISOR (A): Juiz Edilsimo Bentes.
ORIGEM: 7a JCY Belém.

16 PROCESSO RECORRENTE/RECLAMADA: TRT R EX OFF e RO 875/92.
UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO
DA AERONÁUTICA - 1a COMAR -
HOSPITAL DA AERONÁUTICA DE
BELÉM.
RECORRIDOS/RECLAMANTES: Dr. Edison de Almeida.
MARIA FERREIRA DAS
GRACAS e outros.
Dra Edileia Valério.
RELATOR (A): Juiz Domênico Falesi.
REVISOR (A): Juiz Edilsimo Bentes.
ORIGEM: 2a JCY Belém.

17 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 1480/92.
BETRAL-BENTO CONSTRUÇÕES CO-
MÉRCIO LTDA.
RECORRIDO (S): Dr. Edmilson Monteiro.
SINDICATO DOS TRABALHADORES
NAS INDÚSTRIAS DE CONSTRUÇÃO
CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ.
Dr. José Caxias Lobato.
RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves.
REVISOR (A): Juiz Domênico Falesi.
ORIGEM: JCY Macapá.

18 PROCESSO RECORRENTE/RECLAMADA: TRT R EX OFF e RO 957/92.
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
ESTRADAS DE RODAGEM - DNER.
RECORRIDOS/RECLAMANTES: Dr. Antônio Freitas.
MARIA DE LOURDES RODRI-
GUES DA SILVA e outros.
Dr. Alin Silvio Garcia.
RELATOR (A): Juiz Domênico Falesi.
REVISOR (A): Juiz Edilsimo Bentes.
ORIGEM: 4a JCY Belém.

19 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 1644/92.
MINERAÇÃO REUNIDAS URUCUMACUÁ
S/A.
RECORRIDA (S): Dr. Gerson Antônio Fernandes.
MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES RI-
BEIRO.
Dr. Isaac Fima.
RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves.

REVISOR (A): Juiz Domênico Falesi.
ORIGEM: JCY Altamira.

20 PROCESSO RECORRENTE/RECLAMADA: TRT R EX OFF e RO 1409/92.
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
ESTRADAS DE RODAGEM - DNER.
RECORRIDOS/RECLAMANTES: Dr. Antônio Freitas.
GLADISTONE PAMPLONA LEAL
e outros.
Dra Eloiana Viana.
RELATOR (A): Juiz Domênico Falesi.
REVISOR (A): Juiz Edilsimo Bentes.
ORIGEM: 1a JCY Belém.

21 PROCESSO RECORRENTE/RECLAMADA: TRT R EX OFF e RO 801/92.
INSTITUTO NACIONAL DE CO-
LONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-
-INCRA-
RECORRIDOS/RECLAMANTES: Dr. João Luiz Sarmento.
SÉRGIO PIRES ALMEIDA e
outros.
Dr. Antônio Carlos Valadão.
RELATOR (A): Juiz Edilsimo Bentes.
REVISOR (A): Juiza Semiramis Ferreira.
ORIGEM: JCY de Tucuruí.

22 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 999/92.
JOSÉ ALVES DO NASCIMENTO e
outros.
RECORRIDO (S): Dr. Miguel Gonçalves Serra.
ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE
ESTADO DE TRANSPORTES.
Dra. Zunilde da Oliveira.
RELATOR (A): Juiz Domênico Falesi.
REVISOR (A): Juiz Edilsimo Bentes.
ORIGEM: JCY de Capanema.

23 PROCESSO RECORRENTE/RECLAMADA: TRT R EX OFF e RO 821/92.
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE.
RECORRIDO/RECLAMANTE: Dr. Luiz Firmo Fraz Filho.
ELEIDE MARIA SANTIAGO CA-
VALCANTE.
RELATOR (A): Juiz Domênico Falesi.
REVISOR (A): Juiz Edilsimo Bentes.
ORIGEM: JCY Tucuruí.

24 PROCESSO RECLAMANTE (S): TRT R EX OFF 1026/92.
LETÍCIA GOMES LAURINDO.
RECLAMADO (S): Dr. Antônio Carlos Valadão.
INSTITUTO NACIONAL DE COLO-
NIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA -
- INCRA -
RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves.
REVISOR (A): Juiz Domênico Falesi.
ORIGEM: JCY Tucuruí.

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 3.121/91
RECORRENTE:- UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procuradora: Dra. Terezinha de Jesus
V. de Oliveira

RECORRIDO:- SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SER-
VICO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO
PARÁ
Adv.: Dr. João José S. Geraldo

D E S P A C H O

I - O recurso, interposto por entidade beneficiada pelo Decreto-Lei nº 779/69, está no prazo e assinado por profissional habilitado.

II - Alegando divergência jurisprudencial, recorre de revista a reclamada, contra a decisão que, decretando a inconstitucionalidade de dispositivos da Medida Provisória nº 154/90, deferiu aos reclamantes as diferenças salariais decorrentes da aplicação do IPC de marco de 1990.

III - Não consegue, contudo, justificar satisfatoriamente o afeito jurisprudencial. O primeiro aresto transcrito às fls. 163, que diz oriundo deste Regional, não indica a fonte de publicação, contrariando o que recomenda o Enunciado nº 38/TST. O outro (fls. 164) é do Supremo Tribunal Federal e a teor da alínea "a" do art. 896 da CLT, não justifica o uso deste acórdão extraordinário.

IV - Violação a literal disposição de lei também não logrou a recorrente demonstrar. Sequer indica a norma legal com a qual teria afitado o acórdão recorrido. Este, conforme os fundamentos expostos, procurou dar ao art. 5º, XXXVI, da Constituição Federal, razoável interpretação, o que obsta o curso da revista, a teor do Enunciado 221/TST.

V - Não preenchidos os requisitos de admissibilidade, nego seguimento à revista. Intime-se.

Belém, 26 de maio de 1992

SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA
Juiza Togada no impedimento
do Presidente em exercício

PROCESSO TRT Nº RO 3513/91

RECORRENTE:- TENENGE-TÉCNICA NACIONAL DE ENGENHA-
RIA S/A
Adv.: Dr. Iraclides Holanda de Castro

RECORRIDO:- SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚS-
TRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILI-
ÁRIO

LIÁRIO DE TUCURUI
Adv.: Dr. Rubens José Gomes de Lima

D E S P A C H O

I - Recurso em ordem e fundamentado nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II - Insurge-se a recorrente contra a decisão do Tribunal que decretou a inconstitucionalidade de dispositivos do DL nº 2335/87 e da Lei nº 7730/89, confirmando a sentença de primeira instância. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - A decisão regional, todavia, não viola qualquer dispositivo legal e a divergência não restou evidenciada. Em se tratando de matéria interpretativa, não dá ensejo à revista com base na violação. Quanto ao outro pressuposto, os arestos colacionados para confronto não servem à finalidade, pois estão superados pela mais recente jurisprudência do Pleno do TST, além de serem inespecíficos.

IV - Pelo exposto, e com base nos Enunciados 23, 42 e 221 do C. TST, nego seguimento ao apelo. Intimar.

Belém, 20 de maio de 1992

ITAIR SÁ DA SILVA
Juiz Vice-Presidente no exercício
da Presidência

PROCESSO TRT Nº RO-2866/91

RECORRENTE:- TENENGE-TÉCNICA NACIONAL DE ENGENHA-
RIA S/A
Adv.: Dr. Iraclides Holanda de Castro

RECORRIDO:- JOÃO MARIA FURTADO COSTA e OUTRO
Adv.: Dr. Rubens José Gomes de Lima

D E S P A C H O

I - Recurso tempestivo, firmado por advogado habilitado, tendo sido recolhidas as custas e feita a complementação do depósito.

II - Com fundamento nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT, a reclamada recorre de revista contra a decisão do Tribunal que decretou a inconstitucionalidade de dispositivos da Lei número 7.730/89, confirmando a sentença de primeira instância.

III - O recurso, todavia, não satisfaz os pressupostos específicos da revista. A divergência não restou configurada, uma vez que os arestos trazidos para confronto não abrangem todos os fundamentos do acórdão, além de estarem superados pela mais recente jurisprudência do Pleno do TST. Por outro lado, trata-se de interpretação de lei e não de afronta à sua literalidade.

IV - Pelo exposto, e com base nos Enunciados 23, 42 e 221 do C. TST, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 22 de maio de 1992

ITAIR SÁ DA SILVA
Vice-Presidente no exercício
da Presidência

PROCESSO TRT Nº RO 1056/91

RECORRENTE:- CAPEMI-CAIXA DE PECÚLIOS, PENSÕES E
MONTEPIOS BENEFICENTE

RECORRIDO:- JOSÉ GOMES DA SILVA
Adv.: Dr. José Cláudio M. de Brito Fq

D E S P A C H O

I - O recurso está em ordem e devidamente fundamentado.

II - A hipótese gira em torno do reconhecimento, pelas instâncias ordinárias, da relação de emprego entre as partes, com o que não se conforma a reclamada, alegando, em recurso de revista, violação à Lei nº 6.435, de 15.6.77, e ao Decreto nº 81.402, de 23.2.78, além de divergência jurisprudencial.

III - Entendeu o Tribunal, com base no contexto fático-probatório dos autos, que "a atuação do reclamante extravasava a simples condição de autônomo" e que, embora corretor inscrito na SUSEP, "no exercício de sua atividade, não passou de empregado da reclamada à qual se ligava por trabalho diário mediante remuneração comissionada".

IV - Verifica-se que, para exame da matéria, faz-se necessário o revolvimento de provas, não permitido na instância extraordinária, o que torna sem valor a jurisprudência trazida para confronto.

V - Pelo exposto, e com fulcro no Enunciado nº 126/TST, nego seguimento à revista. Intime-se.

Belém, 22 de maio de 1992

ITAIR SÁ DA SILVA
Vice-Presidente no exercício
da Presidência

PROCESSO TRT Nº RD 3608/91

RECORRENTE: ECCIR- EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIÁRIAS S.A.
Adv.: Dra. Edileia Valério e outros

RECORRIDO: HUMBERTO DE ALCANTARA ARAÚJO
Adv.: Dra. Vilma Aparecida de S. Chavaglia

DESPACHO

I- O recurso de fls. 57/63 está em ordem e fundamentado na alínea "a" do art. 896 consolidado.

II- A recorrente, inconformada com a decisão de fls. 52/54, apela de revista, pretendendo descaracterizar o entendimento de violação a direito adquirido, com relação ao IPC de março/90 e da constitucionalidade da Lei nº 8030/90.

III- Trata-se, mais uma vez, da hipótese de aplicação da política salarial - Plano Collor. Com o aresto colacionado a fls. 62, considero demonstrada a alegada divergência.

IV- Ante o exposto, dou seguimento ao apelo. Intimar.
Belém, 21 de maio de 1992.

ITAIR SÁ DA SILVA
Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência

PROCESSO TRT Nº RD 2956/91

RECORRENTE: COMPANHIA DOCS DO PARÁ- CDP
Adv.: Dr. Paulo Cesar de Oliveira

RECORRIDOS: ROSEMIRO MIRANDA LEÃO
RAIMUNDO ALDEMISO DOS SANTOS
OTÁVIO IAS DA SILVA
CARLOS ALBERTO ALVES
Adv.: Dr. Edir de Sousa Briglia

DESPACHO

I- O recurso de fls. 194/199 está em ordem e fundamentado na alínea "c" do art. 896 consolidado.

II- A recorrente, irredutível com a decisão constante no v. Ac. nº 1465/92, de fls. 187/191, apela de revista, alegando violação legal.

III- Trata-se de hipótese em que foi discutida, dentre outras coisas, a aplicação da política salarial das chamadas URP. Para o F. Regional, o inciso I do art. 1º do DL 22425/88 é inconstitucional, pois feriu direito adquirido. As razões da recorrente, voltadas para a descaracterização da inconstitucionalidade não conseguem ultrapassar a natureza interpretativa da matéria.

IV- Ante o exposto e com base no Enunciado nº 221 do C. TST, nego seguimento ao recurso. Intimar.
Belém, 21 de maio de 1992.

ITAIR SÁ DA SILVA
Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência

PROCESSO TRT Nº RD 3764/91

RECORRENTE: MIBREL - MINERAÇÃO BRASILEIRA ESTANHO LTDA.
Adv.: Dr. Vanilson Hesketh

RECORRIDO: JOSÉ NILSON GONDIM
Adv.: Dr. José Isaac Pacheco Fima

DESPACHO

I- O recurso de fls. 134/144 está em ordem e fundamentado nas alíneas "a" e "b" do art. 896 consolidado.

II- A recorrente insurge-se contra a decretação de inconstitucionalidade de dispositivos do Decreto-Lei 2335/87, do Decreto-Lei nº 2425/88, da Lei 7730/89 e da MP 154/90, e o consequente deferimento de diferenças salariais ao recorrido. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III- Não lhe assiste razão. A decisão recorrida não incorreu em qualquer violação. Trata-se de matéria com iterativa jurisprudência e, pela natureza interpretativa, não enseja revista. Quanto os arestos colacionados para o confronto de teses, deservem ao fim pretendido uma vez que são inespecíficos e não enfrentam todos os aspectos defendidos no v. acórdão atacado.

IV- Pelo exposto e com base nos Enunciados

nºs. 23, 42, 221 e 296 do C. TST, nego seguimento ao apelo. Intimar.
Belém, 21 de maio de 1992.

ITAIR SÁ DA SILVA
Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência

PROCESSO TRT Nº RD 3561/91

RECORRENTE: CASA CHAMA, CHAMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. e DISTRIBUIDORA CHAMA LTDA
Adv.: Dra. Ma da Graça Sequeira Melo

RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO VAREJISTA ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ
Adv.: Jader Nilson da Luz Dias

DESPACHO

I- O recurso preenche os requisitos comuns para a sua admissibilidade. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "b" do art. 896 da CLT.

II- Insurge-se a reclamada contra a decisão do Tribunal que rejeitou a sua preliminar de ilegitimidade ativa do Sindicato para atuar como substituto processual e decretou a inconstitucionalidade de dispositivos do Decreto-Lei nº 2335/87 e da Lei nº 7730/89.

III- No que se refere ao primeiro ponto, o recorrente alega violação de Lei e divergência jurisprudencial, reportando-se a arestos transcritos na contestação e no recurso ordinário, entre os quais o de fls. 48/49, que evidencia conflito com a tese esposada pela sentença e ratificada pelo Tribunal. Desta forma, torna-se despicando enfrentarem-se os demais aspectos do apelo.

IV- Pelo exposto, admito o recurso, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 22 de maio de 1992
ITAIR SÁ DA SILVA
Vice-Presidente no exercício da Presidência

PROCESSO TRT RO Nº 2.770/91.

RECORRENTE: RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A - DOCEGEO.
Adv.: Dr. Cláudio R. de Souza.

RECORRIDOS: PAULO SILVA VILLAS BOAS e Outros.
Adv.: Dr. Erlene Gonçalves Lima.

DESPACHO

O presente recurso foi interposto no prazo, está subscrito por advogado habilitado, tendo sido recolhidas as custas e feito o depósito ad recursum.

Embora o recurso atenda a esses pressupostos de natureza objetiva, tenho como prejudicado o seu seguimento. É que o v. acórdão hostilizado (fls. 133/137) conheceu apenas do apelo ordinário interposto pelos reclamantes, decidindo, à unanimidade, em não conhecer do apresentado pela reclamada, ora recorrente, tendo em conta a inabilitação do subscritor do recurso; no apelo dos reclamantes, insurgiram-se estes contra decisão de primeiro grau que lhes indeferiu o pagamento de perdas salariais decorrentes dos chamados Planos Bresser e Verão, mantendo-se essa decisão no segundo grau; de sua vez, pretendeu a reclamada a modificação da sentença no ponto em que a condenou ao pagamento de diferenças salariais decorrentes do implemento das medidas econômicas do nhecidas por Plano Brasil Novo, tendo este Regional, como já se disse acima, não conhecido do recurso.

Como se vê, tanto o recurso ordinário dos reclamantes quanto o da reclamada versaram sobre objetos distintos. Ora, se a sentença da MM. Junta de origem não foi alvo de exame em segunda instância, no ponto em que a reclamada tentou impugná-la, afigura-se tecnicamente incabível submeta-la, nesse mesmo ponto, à revisão em sede extraordinária. Admitir o regular seguimento ao recurso de revista interposto pela reclamada importa

ria, obviamente, em grave erro de supressão de instância. Chega-se a essa convicção, tendo em conta, também, o fato de a recorrente ter agitado agitado na sua peça de Revista (fls. 140/143), exclusivamente, matéria de mérito cujo conhecimento, como já afirmado, ficou restrita tão-somente ao nível de primeiro grau.

Frente a essas razões, denego seguimento ao recurso.

Intime-se.

Belém, 22 de maio de 1992.

ITAIR SÁ DA SILVA
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

PROCESSO TRT RO Nº 3.707/91

RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
Adv.: Dr. Almerindo Trindade.

RECORRIDO: JOILSON CARLOS SAMPAIO.
Adv.: Dr. João José S. Geraldo.

DESPACHO

O presente recurso foi interposto no prazo, está subscrito por advogado habilitado, tendo sido recolhidas as custas e feito o depósito ad recursum.

Manifesta o recorrente sua inconformação com a decisão deste Regional que, decretando a inconstitucionalidade do § 4º do art. 8º do Decreto-Lei nº 2.335/87, condenou-a ao pagamento de diferenças salariais decorrentes de reajuste com base no índice de 26,06%, referente ao resíduo inflacionário do mês de junho/87.

O recurso, entretanto, é inadmissível. Primeiro, porque o alegado dissenso pretoriano não está adequadamente configurado, posto que o único aresto trazido para confronto, além da não especificação, é de Corte (STF) não elencada na alínea a do art. 896 da CLT. Segundo, porque o tema que se agita no recurso envolve, nitidamente, matéria interpretativa, não restando demonstrada a hipótese de violação literal a dispositivo constitucional ou infraconstitucional, conforme alegado nas razões do recurso.

Denego seguimento ao recurso, ante as orientações dos Enunciados nºs 296 e 221 da Súmula do C. TST.

Intime-se.

Belém, 22 de maio de 1992.

ITAIR SÁ DA SILVA
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

PROCESSO TRT RO Nº 2.681/91.

RECORRENTE: TABA-TELECOMUNICAÇÕES AERONÁUTICAS S/A.
Adv.: Dr. Admír Viana Pereira.

RECORRIDO: MAXIMILIANO CONCEIÇÃO DA FONSECA.
Adv.: Dr. José Isaac Pacheco Fima.

DESPACHO

O presente recurso foi interposto no prazo, está subscrito por advogado habilitado, tendo sido recolhidas as custas e feito o depósito ad recursum.

Inconforma-se a recorrente com a decisão deste Regional que, decretando a inconstitucionalidade dos artigos 5º e 6º da Lei nº 7.730/89, condenou-a ao pagamento de diferenças salariais decorrentes de reajuste com base no índice de 26,05%, referente à URP de fevereiro de 1989.

O recurso, entretanto, é inadmissível. Primeiro, porque o alegado dissenso pretoriano não está adequadamente comprovado, posto que os arestos trazidos para confronto, exibidos resumidos em ementa, refletem teses já superadas por iterativa, notória e atual jurisprudência do C. TST. E segundo, porque o tema que se agita no recurso envolve, nitidamente, matéria interpretativa, não restando configurada a hipótese de violação literal a dispositivo constitucional ou infraconstitucional, conforme alegado nas razões do recurso.

Frente a estas razões, denego seguimento ao recurso, atento às orientações constantes dos Enunciados nºs 42 e 221 da Súmula do C. TST.

Intime-se.

Belém, 22 de maio de 1992.

ITAIR SÁ DA SILVA
Vice-Presidente,

no exercício da Presidência

PROCESSO TRT Nº 2.262/91.

RECORRENTE: TENENGE-TÉCNICA NACIONAL DE ENGENHARIA S/A
Adv.: Dr. Iraclides Holanda de Castro.

RECORRIDO: JOSÉ EDILSON ARAÚJO MENEZES.
Adv.: Dr. Raimundo Luis M. Moça.

DESPACHO

O presente recurso foi interposto no prazo, está subscrito por advogado habilitado, tendo sido recolhidas as custas e feito o depósito ad recursum.

Manifesta a recorrente sua inconformação com a decisão deste Regional que, decretando a inconstitucionalidade dos artigos 5º e 6º da Lei nº 7.730/89, condenou-a ao pagamento de diferenças salariais decorrentes de reajuste com base no índice de 26,05%, referente a URP de fevereiro/89.

O recurso, entretanto, é inadmissível. Primeiro, porque o alegado dissenso pretoriano não está adequadamente demonstrado, posto que se lastreia em decisões já superadas por iterativa, notória e atual jurisprudência do C. TST. Segundo, porque o tema que se agita no recurso envolve, nitidamente, matéria interpretativa, não restando configurada a hipótese de violação literal a dispositivo constitucional ou infraconstitucional, conforme alegado nas razões do recurso. E terceiro, porque visa revolver fatos e provas em sede extraordinária, o que é vedado, quanto a certas parcelas mantidas pelo v. acórdão regional.

Frente a estas razões, denego seguimento ao recurso, atento às orientações constantes dos Enunciados nºs 42, 221 e 126 da Súmula do C. TST.

Intime-se.

Belém, 22 de maio de 1992.

ITAIR SÁ DA SILVA
Vice-Presidente,

no exercício da Presidência

PROCESSO TRT Nº RO 3687/91

RECORRENTE: TENENGE-TÉCNICA NACIONAL DE ENGENHARIA S/A
Adv.: Dr. Iraclides Holanda de Castro e outro

RECORRIDO: JORGE LUIS LOPES DE CASTRO.
Adv.: Dr. Rubens José Gomes de Lima

DESPACHO

I - Recurso em ordem e fundamentado nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

constitucionalidade de dispositivos do DL nº2335/87 e da Lei nº 7730/89, confirmando a sentença de primeira instância. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - A decisão regional, todavia, não viola qualquer dispositivo legal e a divergência não restou evidenciada. É que se trata de matéria interpretativa, que não dá ensejo à revista com base na violação, e, quanto ao outro pressuposto, os arestos colacionados para demonstração de sua configuração, não servem à finalidade, pois estão superados pela mais recente jurisprudência do Pleno do TST, além de serem inespecíficos.

Quanto à multa por atraso no pagamento das verbas rescisórias, trata-se de matéria de prova, sendo impossível seu reexame em grau de revista.

IV - Pelo exposto, e com base nos Enunciados 23, 42, 126 e 221 do C. TST, nego seguimento ao apelo. Intimar.

Belém, 22 de maio de 1992.

ITAIR SÁ DA SILVA
Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência

PROCESSO TRT Nº RO 3691/91

RECORRENTE: ULTRATEC ENGENHARIA S/A
Adv.: Dr. Antônio Fernando Rocha

RECORRIDO: JUCELINO DANTAS LIVINO

DESPACHO

I - Recurso de fls. 77/82 em ordem e fundamentado na alínea "a" do art. 896 da consolidado.

II - Alegando divergência jurisprudencial, a reclamada recorre de revista contra a decisão do E. Tribunal que não conheceu de seu RD, por irregularidade de representação, tendo em vista que a cópia do instrumento de mandato constante dos autos, a fls. 06, não está autenticada.

III - Com a transcrição do aresto do TRT da 11ª Região, a fls. 78/79, que não considera a ilegitimidade de representação quando o advogado possui poderes outorgados pela empresa em inúmeros outros processos anteriores, entendendo demonstrado o pressuposto da alínea "a".

IV - Ante o exposto, admito a interposição da revista, no efeito devolutivo. Intimar.

Belém, 22 de maio de 1992.

ITAIR SÁ DA SILVA
Vice-Presidente no exercício da Presidência

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 3301/91

RECORRENTES: RONAIDE BRAGA SILVA e OUTROS
Adv.: Dr. Frederico A. L. de Oliveira

RECORRIDA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

DESPACHO

I - O recurso atende aos requisitos comuns para a sua admissibilidade. Está fundamentado no art. 896 da CLT.

II - Recorrem de revista os reclamantes contra a decisão do E. Tribunal que não deferiu as diferenças decorrentes da aplicação do IPC de abril/90, por não ter alcançado o "quorum" constitucional para declaração de inconstitucionalidade de dispositivos da Lei nº 8.030/90 e Portarias do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento. Insurgem-se também contra a limitação da incidência das reposições do Plano Bresser e da URP de fevereiro de 1989. Alegam divergência jurisprudencial.

III - A jurisprudência acostada, todavia, não serve para a finalidade, porque ir específica e transcrita sem a observância do contido no Enunciado nº 38.

IV - Pelo exposto, nego seguimento ao recurso. Intime-se.

Belém, 22 de maio de 1992.

ITAIR SÁ DA SILVA
Vice-Presidente no exercício da Presidência

PROCESSO TRT Nº REX OFF e RO 3860/91

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL-INAMPS
Procurador: Dr. Edgardo dos S. Cardoso

RECORRIDO: ERNESTO GOMES FERREIRA e OUTROS

DESPACHO

I - O recurso preenche os requisitos comuns para a sua admissibilidade e se fundamenta nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II - O recorrente insurge-se contra a decisão que reconheceu a competência da Justiça do Trabalho para apreciar o feito e deferiu aos reclamantes o reajuste da parcela denominada "adiantamento do PCCS", no período de janeiro a outubro de 1988. Aponta violação legal e divergência jurisprudencial.

III - Sem razão o recorrente. Com referência à matéria da preliminar, é de natureza interpretativa, afastando o cabimento da revista por violação. No mérito, também se aplica o Enunciado nº 221 do C. TST. Quanto à divergência, os arestos colacionados para sua demonstração não são suficientes para evidenciar o conflito de teses, ao teor do Enunciado nº 23/TST.

IV - Pelo exposto, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 22 de maio de 1992.

ITAIR SÁ DA SILVA
Vice-Presidente no exercício da Presidência

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 3210/91

RECORRENTE: FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA - LBA
Adv.: Dr. Fernando Rocha

RECORRIDO: RONALDO DO NASCIMENTO DE SOUZA
Adv.: Dr. Eliana Mena Cavalcante

DESPACHO

I - O recurso, interposto por entidade beneficiada pelo disposto no DL nº 779/69, está em ordem e fundamentado no art. 896 da CLT.

II - A hipótese gira em torno do reconhecimento da relação de emprego e da decretação de inconstitucionalidade de dispositivos do DL nº 2335/87, da Lei nº 7.730/89 e da MP 154/90, contra o que se insurge a reclamada, insistindo na tese de negativa do vínculo empregatício e alegando incompetência desta Justiça especializada. Entretanto, a jurisprudência colacionada para configuração da divergência se restringe à relação de emprego e à equiparação salarial, matéria de natureza fática, que não enseja revista. Quanto à incompetência desta Justiça, trata-se de matéria não prequestionada, já que a v. decisão recorrida não expôs tese específica, incidindo o Enunciado nº 297 do C. TST.

III - Pelo exposto, nego seguimento ao apelo. Intimar.

Belém, 22 de maio de 1992.

ITAIR SÁ DA SILVA
Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 3723/91

RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL - JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT 8ª REGIÃO
Procurador: Dr. Rubens Rollo D. Oliveira

RECORRIDO: SINTRA 8ª - SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
Adv.: Dr. Antônio dos Reis Pereira

DESPACHO

I - Recurso em ordem e com fundamento nas alíneas "a" e "b" do art. 896 da CLT.

II - A União insurge-se contra a decisão do Acórdão de fls. 90/92, arguindo a ilegitimidade do Sindicato e a incompetência absoluta da Justiça do Trabalho. Traz arestos paradigmáticos para confronto e, no mérito, tenta refutar a tese de inconstitucionalidade do art. 6º, § 1º, da Lei nº 8.162/91.

III - Quanto à arguição de ilegitimidade do Sindicato, entendo evidenciado o conflito, com a transcrição de fls. 95/96, sendo desnecessário o exame dos demais aspectos do apelo.

IV - Ante o exposto, dou seguimento ao apelo, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 22 de maio de 1992.

ITAIR SÁ DA SILVA
Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência

PROCESSO TRT RO E REXOFF Nº 3.173/91

RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL (MINISTÉRIO DA MARINHA)
Advº: Dr. Rubens Rollo D'Oliveira.RECORRIDOS: LINDINALDO RIBEIRO DA SILVA e Outros.
Advº: Drº Ediléa Valério.

DESPACHO

O presente recurso foi interposto no prazo, está subscrito por advogado habilitado, sendo a recorrente beneficiária do que estabelece o Decreto-Lei nº 779/69.

Manifesta a recorrente sua inconformação com a decisão desta Regional que, decretando a inconstitucionalidade dos dispositivos legais que aponta, condenou-a ao pagamento de diferenças salariais, decorrentes de reajustes com base em diversos índices, entre os quais o de 84,32% referente ao IPC do mês de março/90.

Visando comprovar a divergência jurisprudencial, invocada como fundamento do apelo, traz a recorrente para cotejo cópia de aresto deste mesmo Regional, sustentando tese divergente da lançada no v. acórdão hostilizado (Enunciado nº 38), demonstrando, assim, o conflito ensejador da revista, a teor do art. 896, alínea a, da CLT.

Por estes fundamentos, admito o recurso, no efeito devolutivo.

Intime-se.

Belém, 22 de maio de 1992.

ITAIR S/A DA SILVA

Vice-Presidente,
no exercício da Presidência

PROCESSO TRT Nº RO 2887/91

RECORRENTE: CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A
Adv.: Dr. Ophir Cavalcante JuniorRECORRIDO: ANTÔNIO FRANCISCO DA CRUZ
Adv.: Dr. Raimundo Duarte

DESPACHO

I - O recurso de fls. 159/163 está em ordem e fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 consolidado.

II - A reclamada recorre de revista contra a decisão de fls. 151/156 que decretou a inconstitucionalidade de dispositivos da Lei nº 7730/89 e deferiu ao recorrido parcelas consecutivas pela aplicação da política salarial. Alega violação legal e divergência jurisprudencial.

III - Considerando demonstrada a divergência, com o aresto de fls. 161, dou seguimento ao apelo, no efeito devolutivo. Intimar.

Belém, 28 de maio de 1992.

ITAIR S/A DA SILVA

Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência

PROCESSO TRT Nº RO 1220/91

RECORRENTES: RÁDIO LIBERAL LTDA.
DELTA PUBLICIDADE LTDA.
TELEVISÃO LIBERAL LTDA.
Adv.: Dr. Cláudio Holles de Souza e outraRECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RÁDIO DIFUSÃO E TELEVISÃO DE BELÉM DO PARÁ
Adv.: Dr. Edilson Araújo dos Santos

DESPACHO

Atendendo aos requisitos comuns para a admissibilidade da revista, as recorrentes manifestam seu inconformismo contra a decisão do Tribunal que, decretando a inconstitucionalidade de dispositivos da Medida Provisória nº 154/90, deferiu o pagamento de diferenças salariais decorrentes da aplicação do IPC de março de 1990. Alegam violação de lei e divergência jurisprudencial.

II - Com a transcrição de fls. 111/112, ficou evidenciado o conflito, sendo desnecessário enfrentar-se o outro pressuposto alegado.

III - Pelo exposto, admito a revista, no efeito devolutivo.

Belém, 26 de maio de 1992

SEMIRANIS ARNAUD FERREIRA
Juiza Togada no impedimento do
Presidente em exercício

PROCESSO TRT Nº RO 1265/91

RECORRENTE: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO COR-
REA S/A
Adv.: Dr. Rosa Maria Raimundo

RECORRIDO: NILSON BARROSO DE SOUZA

DESPACHO

I - O recurso de revista de fls. 144/149 não tem condições de ser admitido, visto que intempestivo, conforme consta da certidão de fls. 143v. É que, publicado o acórdão em 13 de março, a reclamada ingressou com embargos de declaração no dia 23 do mesmo mês, não sendo este conhecido, também por intempestivo, conforme decisão de fls. 140/142, publicada em 19 de maio corrente. Deste modo, a revista interposta em 21 não observa o prazo legal.

II - Pelo exposto nego seguimento ao recurso. Intime-se.

Belém, 29 de maio de 1992

ITAIR S/A DA SILVA
Vice-Presidente no exercício
da Presidência

PROCESSO TRT Nº RO 3736/91

RECORRENTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A
Adv.: Dr. José Torquato A. de AlencarRECORRIDO: PAULO CRISTOVAM ABREU DA SILVA
Adv.: Dr. Walcy César da S. Ribeiro

DESPACHO

I - O recurso preenche os requisitos comuns para a sua admissibilidade. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II - Insurge-se o recorrente contra a decretação de inconstitucionalidade de dispositivos dos Decretos-Leis 2335/87 e 2425/88 e da Lei 7730/89. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - O recurso, contudo, não tem condições de ser admitido. É que o caráter interpretativo da matéria afasta o cabimento da revista por violação. Quanto à divergência, melhor sorte não assiste ao recorrente, uma vez que os arestos colacionados para sua demonstração estão superados, em face da mais recente jurisprudência do pleno do TST.

IV - Pelo exposto, e tendo em vista o contido nos Enunciados nºs 221 e 42 do C. TST, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 28 de maio de 1992

ITAIR S/A DA SILVA
Vice-Presidente no exercício
da Presidência

PROCESSO TRT Nº RO 2723/91

RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Procurador: Dr. Gilberto Pimentel P. GuimarãesRECORRIDO: JERÔNIMO ATAÍDE MONTEIRO DA COSTA
Adv.: Dr. Ubiratan de Aguiar

DESPACHO

I - O recurso, interposto por entidade beneficiada pelo Decreto-Lei nº 779/69, está em ordem quanto aos pressupostos comuns. Fundamenta-se no art. 896 da CLT.

II - O Estado, através da revista, insurgiu-se contra a decisão do Tribunal que reconheceu o vínculo empregatício negado pela Junta, determinando a baixa dos autos para exame do mérito.

III - A decisão, contudo, não examinou o mérito da questão nem pôs fim ao processo, não dando ensejo ao recurso, nos termos do Enunciado nº 214/TST.

IV - Pelo exposto, nego seguimento ao recurso. Intime-se.

Belém, 28 de maio de 1992

ITAIR S/A DA SILVA
Vice-Presidente no exercício
da Presidência

PROCESSO TRT Nº RO 2651/91

RECORRENTE: COMPANHIA REAL AGROINDUSTRIAL
Adv.: Dr. Carlos A.F. ArrudaRECORRIDO: RAIMUNDO DE LIMA VASCONCELOS
Adv.: Dra. Vilma Chavaglia

DESPACHO

I - O recurso está em ordem e devidamente fundamentado.

II - A reclamada, apontando violação legal e divergência de jurisprudência, recorre de revista contra a decretação de inconstitucionalidade do item II e dos parágrafos 1º e 5º do art. 2º da Lei nº 8.030/90 e Portarias 191-A e 289/90 do Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, e consequente deferimento de diferenças salariais decorrentes da aplicação do IPC de abril de 1990.

III - A natureza interpretativa da matéria, contudo, afasta o cabimento da revista com base na violação, a teor do Enunciado nº 221/TST. O conflito também não restou demonstrado, pois a jurisprudência trazida para confronto não serve para a finalidade. O primeiro dos acórdãos transcritos, porque oriundo do Supremo Tribunal Federal, em mandado de segurança impetrado por servidores daquela C. Corte. O outro, do TST, foi prolatado por sua Seção de Dissídios Coletivos, não mencionada na alínea "a" do art. 896 da CLT. O acórdão do TRT da 3ª Região, por sua vez, foi transcrito sem a observância do Enunciado nº 38 e, finalmente, o transcrito a fls. 4 é inespecífico.

IV - Pelo exposto, nego seguimento ao recurso. Intime-se.

Belém, 28 de maio de 1992

ITAIR S/A DA SILVA
Vice-Presidente no exercício
da Presidência

Imprensa Oficial do Estado

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que as matérias e anúncios devem obedecer as normas estabelecidas para que seja garantida a qualidade da impressão.

A Imprensa Oficial do Estado, reserva-se ao direito de:

- ampliar ou reduzir para o tamanho adequado, a arte ou fotolito que não se enquadra dentro das normas estabelecidas nos gabaritos.
- não havendo alternativa técnica para a ampliação ou redução, a publicação será, suspensa.

Biblioteca Pública "Arthur Viana" A direção